



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 715 - de 28/11 a 04/12 de 2014



FARMÁCIA MUNICIPAL Prefeitura inaugura nova sede e Ouvidoria de Saúde

Para melhorar o atendimento à população, a Prefeitura de Rio das Ostras inaugura nesta segunda, 1º de dezembro, às 16h, a nova sede da Farmácia Municipal. No local, também funcionará a Ouvidoria de Saúde.

O prédio fica na Rua Rego Barros, 217, no Centro, local que abrigava o Centro de Atenção Psicossocial - Caps.

A Farmácia Municipal - que antes funcionava na Extensão do Bosque, próximo ao Centro de Saúde - ganhou um espaço mais adequado, proporcionando um atendi-

to humanizado e com privacidade para o cidadão. A unidade oferece orientação farmacêutica, medicamentos básicos e remédios para os programas de saúde específicos. Oferece ainda medicamentos especializados e de tratamento especial, para doenças de maior complexidade, que, em geral, são de alto custo para o paciente. A nova sede funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O local também vai abrigar a Ouvidoria de Saúde, que começou a funcionar em janeiro de 2013, na

sede da Secretaria. A Ouvidoria é um importante canal de comunicação direta com os cidadãos e uma ferramenta que aperfeiçoa a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde. O setor recebe sugestões, reclamações, dúvidas e solicitações da população e as encaminha para os responsáveis, para solução. As demandas podem ser feitas presencialmente, por telefone, e-mail, fax ou carta.

O atendimento da Ouvidoria é realizado de segunda a sexta, de 8h às 12h e de 13h30 às 17h.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Interino de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE

Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 0040/2014.

Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

LIVRO I DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída, nos termos desta Lei Complementar, a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (PGM), órgão de caráter permanente, essencial à justiça, à legalidade e à função jurisdicional do Estado, incumbida da tutela do interesse público e dos interesses difusos e coletivos municipais.

§ 1º São princípios institucionais da PGM a unidade, a indivisibilidade, a indisponibilidade da tutela do interesse público e a autonomia técnico-jurídica.

§ 2º A PGM, no desempenho de suas funções, terá como fundamentos de atuação a defesa dos postulados decorrentes da autonomia municipal, a prevenção dos conflitos e a assistência na viabilização e no controle da legalidade dos atos da Administração Pública.

Art. 2º - A PGM, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, tem por chefe o Procurador-Geral do Município.

§ 1º O Procurador-Geral do Município será nomeado pelo Prefeito, dentre cidadãos com reputação ílibada e notável saber jurídico.

§ 2º O Procurador-Geral do Município será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Subprocurador-Geral, preferencialmente integrante da carreira de Procurador do Município.

CAPÍTULO II DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 3º - São funções exclusivas da PGM e de seus procuradores: I – a consultoria e o assessoramento jurídicos da Administração Direta do Município;

II – as representações judicial e extrajudicial da Administração Direta do Município.

Art. 4º - A Procuradoria-Geral do Município deverá ter sede própria, a ser fixada por decisão do Chefe do Poder Executivo.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - Incumbe à PGM:

I – exercer a consultoria jurídica do Município;

II – representar o Município em juízo ou fora dele;

III – atuar extrajudicialmente para a solução de conflitos de interesse do Município;

IV – atuar perante órgãos e instituições no interesse do Município;

V – assistir no controle da legalidade dos atos do Poder Executivo;

VI – representar o Município perante os Tribunais de Contas;

VII – zelar pelo cumprimento, na Administração Direta e Autárquica, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da PGM;

VIII – adotar as providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir;

IX – efetuar privativamente a cobrança judicial da dívida ativa do Município;

X – examinar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte ou interessada a Administração Direta;

XI – examinar previamente editais de licitações de interesse da Administração Direta;

XII – elaborar ou examinar anteprojatos de leis de iniciativa

do Poder Executivo e minutas de decreto, bem como analisar os projetos de lei do Poder Legislativo, com vista à sanção ou ao veto do Prefeito, sob pena de nulidade; XIII – uniformizar as orientações jurídicas no âmbito do Município; XIV – exarar atos e estabelecer normas para a organização da PGM; XV – zelar pela obediência aos princípios da juridicidade, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e às demais regras da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), da Constituição Estadual do Rio de Janeiro (CERJ), da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, das leis e demais atos normativos;

XVI – prestar de ofício orientação jurídico-normativa à Administração Direta;

XVII – elaborar a defesa processual da Administração Direta;

XVIII – elaborar ações constitucionais relativas a leis, decretos e demais atos administrativos, a requerimento da autoridade competente;

XIX – propor ações civis públicas para a tutela do patrimônio público, do meio ambiente, da ordem urbanística e de outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, assim como a habilitação do Município como litisconsorte de qualquer das partes nessas ações;

XX – orientar sobre a forma do cumprimento das decisões judiciais e dos pedidos de extensão de julgados;

XXI – propor às autoridades competentes a declaração de nulidade de seus atos administrativos;

XXII – receber denúncias acerca de atos de improbidade praticados no âmbito da Administração Pública;

XXIII – participar em conselhos, tribunais administrativos, comitês, comissões e grupos de trabalho em que a instituição tenha assento, ou em que seja convidada ou designada para representar a Administração Pública Municipal;

XXIV – ajuizar ações de improbidade administrativa e medidas cautelares;

XXV – proporcionar o permanente aprimoramento técnico-jurídico aos integrantes da carreira; e

XXVI – exercer outras atribuições necessárias, nos termos do seu Regimento Interno, estabelecido por decreto.

§ 1º - Terão prioridade absoluta em sua tramitação os processos referentes a pedidos de informação e diligência, formulados pela Procuradoria-Geral do Município, sendo que o seu não atendimento injustificado, na forma e no prazo assinalados, será considerado como falta funcional, sujeitando o responsável a procedimento administrativo e penalidades legais.

§ 2º - A Procuradoria-Geral do Município solicitará aos órgãos municipais que indiquem os servidores que, sem prejuízo de suas atribuições, funcionarão como assistentes técnicos em processos de interesse do Município.

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Seção I

Dos Órgãos de Direção Superior e Administração

Art. 6º - São órgãos de Direção Superior e Administração da PGM:

I – o Gabinete do Procurador-Geral do Município;

II – a Subprocuradoria-Geral;

III – a Corregedoria-Geral.

Seção II

Dos Órgãos de Execução

Art. 7º - São órgãos de Execução da PGM as Procuradorias Municipais Especializadas, regulamentadas por resolução do Procurador-Geral.

Parágrafo único. As Procuradorias Municipais Especializadas terão por atribuição o exame de matérias jurídicas específicas no âmbito da Administração Direta.

Seção III

Do Órgão Consultivo e Deliberativo

Art. 8º - O Conselho Superior é órgão de consulta e deliberação.

Seção IV

Dos Órgãos Auxiliares

Art. 9º - São órgãos auxiliares da PGM:

I – o Centro de Estudos Jurídicos;

II – a Biblioteca Jurídica.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Seção I

Dos Órgãos de Direção Superior e Administração

Subseção I

Do Gabinete do Procurador-Geral do Município

Art. 10. - Integram o Gabinete do Procurador-Geral:

I – o Chefe de Gabinete, que auxiliará o Procurador-Geral do Município nas funções de administração e de desenvolvimento institucional; e

II – a Assessoria Jurídica.

§ 1º A função de Chefe de Gabinete é de livre nomeação e exoneração.

§ 2º Além de Procuradores do Município, poderão compor a Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral membros com formação superior e ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, desde que bacharéis em Direito com regular inscrição nos quadros da OAB.

Art. 11. - São atribuições do Procurador-Geral do Município:

I – dirigir a PGM, coordenando e orientando suas atividades e sua atuação;

II – apresentar as informações a serem prestadas pelo Prefeito, nas ações de controle concentrado de constitucionalidade e nas relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão municipal;

III – desistir, transigir, acordar, receber citação e firmar compromisso nas ações de interesse do Município, nos termos da legislação vigente;

IV – assessorar o Prefeito em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

V – assistir o Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração;

VI – sugerir ao Prefeito medidas de caráter jurídico, reclamadas pelo interesse público;

VII – representar institucionalmente o Prefeito junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

VIII – fixar a interpretação da CRFB, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta;

IX – unificar a jurisprudência administrativa, garantir a correta aplicação das leis e prevenir e dirimir as controvérsias entre os órgãos jurídicos;

X – editar enunciados de súmula administrativa ou instruções normativas, resultantes de jurisprudência iterativa dos tribunais;

XI – aplicar a penalidade nos processos administrativos disciplinares promovidos contra Procuradores do Município, em conformidade com a decisão majoritária proferida pelo Conselho Superior, ressalvada a pena de demissão;

XII – emitir parecer pela homologação ou não pelo Prefeito de concursos públicos de ingresso na carreira de Procuradores do Município;

XIII – promover a lotação e a distribuição dos Procuradores Municipais, a ser publicada no Jornal Oficial do Município;

XIV – editar e praticar os atos normativos, ou não normativos, inerentes a suas atribuições;

XV – escolher e nomear o Subprocurador-Geral e o Corregedor-Geral;

XVI – propor ao Prefeito alterações a esta Lei Complementar;

XVII – criar, extinguir ou modificar unidades jurídicas, que poderão ser especializadas;

XIX – promover e coordenar o assessoramento e a consultoria jurídicos e a representação judicial e extrajudicial da Administração Direta;

XX – coordenar, supervisionar e orientar a atuação dos órgãos da PGM;

XXI – elaborar o projeto de Regimento Interno da PGM, a ser instituído por decreto;

XXII – propor ao Prefeito a revogação ou a anulação de atos emanados da Administração Direta e Autárquica;

XXIII – dirimir os conflitos de atribuições entre Procuradores Municipais;

XXIV – uniformizar a orientação jurídica da PGM, homologando os pareceres; e

XXV – exercer outras atribuições necessárias, nos termos do Regimento Interno da PGM.

Parágrafo único. As atribuições do Procurador-Geral do Município poderão ser delegadas, a seu exclusivo critério, aos Procuradores do Município integrantes do seu Gabinete.

Subseção II

Da Subprocuradoria-Geral

Art. 12. - À Subprocuradoria-Geral incumbem as funções de assessoramento e consultoria jurídicos e representação judicial e extrajudicial, nos termos do Regimento Interno.

§ 1º Ao Subprocurador-Geral compete substituir o Procurador-Geral do Município em suas ausências, impedimentos, férias e licenças.

§ 2º A Subprocuradoria-Geral será integrada, preferencialmente, por membro da carreira, de livre nomeação e exoneração.

Subseção III

DA CORREGEDORIA-GERAL

Art. 13. - Integra a Corregedoria-Geral o Corregedor-Geral.

§ 1º O Corregedor-Geral será designado pelo Procurador-Geral do Município para um mandato de 2 (dois) anos,

dentre Procuradores do Município com mais de 3 (três) anos no cargo, que não tenham recebido sanções disciplinares, indicados em lista tríplice pelo Conselho Superior, admitida 1 (uma) recondução.

§ 2º O Corregedor-Geral poderá ser afastado de suas atribuições: I – por ato motivado do Procurador-Geral do Município, referendado pela maioria relativa do Conselho Superior; ou II – por ato do Procurador-Geral do Município, a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Superior.

§ 3º Na hipótese de afastamento do Corregedor-Geral por período superior a 6 (seis) meses, far-se-á nova escolha. § 4º O Corregedor-Geral, em suas ausências, férias, licenças e impedimentos, sem prejuízo de suas atividades normais, será substituído pelo Subprocurador-Geral.

Art. 14. - À Corregedoria-Geral, órgão de inspeção e orientação das funções institucionais e da conduta dos Procuradores Municipais, incumbe:

- I – fiscalizar as atividades dos órgãos de execução e auxiliares da PGM e dos Procuradores Municipais, realizando inspeções e correções ordinárias e extraordinárias, sugerindo as medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e a eficiência dos serviços;
- II – instaurar e instruir, por determinação do Procurador-Geral do Município, processos administrativo-disciplinares e sindicâncias em que sejam indiciados Procuradores do Município;
- III – acompanhar o estágio probatório dos Procuradores Municipais, dando vista em cada avaliação;
- IV – encaminhar ao Procurador-Geral do Município minutas de provimento visando à simplificação e ao aprimoramento do serviço, assim como sugestões de estabelecimento de metas e relatórios;
- V – apontar ao Procurador-Geral do Município as necessidades de pessoal ou material, nos serviços afetos à PGM;
- VI – solicitar ao Procurador-Geral do Município lotados de Procuradores Municipais e de servidores para auxiliar nas diligências de correição e inspeção, quando necessário; e
- VII – exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas ou delegadas pelo Procurador-Geral do Município.

Seção II Dos Órgãos de Execução

Art. 15. - As Procuradorias Municipais Especializadas, disciplinadas pelo Regimento Interno, atuarão nas funções de consultoria e assessoramento jurídicos e representação judicial e extrajudicial, no âmbito da Administração Direta.

Art. 16. - As chefias das Procuradorias Municipais Especializadas serão nomeadas, dentre os Procuradores de carreira, pelo Procurador-Geral do Município.

Parágrafo único. - Os Procuradores do Município lotados nas Procuradorias Municipais Especializadas poderão ser assessorados por advogados ocupantes de cargos em comissão.

Seção III DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 17. - Compõem o Conselho Superior:

- I – o Procurador-Geral do Município, que o preside;
- II – o Subprocurador-Geral e o Corregedor-Geral, como membros natos; e
- III – 2 (dois) Procuradores do Município convocados em razão da matéria.

Parágrafo único. Poderão participar das discussões, sem direito a voto, qualquer Procurador interessado.

Art. 18. - Incumbe ao Conselho Superior:

- I – propor ao Procurador-Geral do Município a elaboração ou o reexame de súmulas para a uniformização da orientação jurídico-administrativa do Município;
 - II – revisar pronunciamentos divergentes sobre a mesma matéria, com a finalidade de assegurar a unicidade na orientação jurídica, inclusive emitindo parecer coletivo, se for o caso;
 - III – decidir sobre o estágio probatório e a avaliação de desempenho dos integrantes da carreira de Procurador do Município, com base em parecer da Corregedoria-Geral;
 - IV – examinar, por proposição do Procurador-Geral do Município, outras matérias de interesse do Município; e
 - V – exercer outras atribuições, nos termos do Regimento Interno.
- § 1º As súmulas administrativas servirão como orientação jurídica à Administração Direta e Autárquica, para consecução das políticas públicas.
- § 2º Os pareceres coletivos referidos no inciso II terão força normativa em todas as áreas da Administração Direta e Autárquica, após sua homologação pelo Prefeito Municipal.

LIVRO II DO ESTATUTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TÍTULO I DA CARREIRA

CAPÍTULO I DO CONCURSO DE INGRESSO

Art. 19. - O ingresso na carreira de Procuradores do Município dar-se-á na referência inicial e dependerá da aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, com participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em todas as etapas do certame, impreterivelmente, sob pena de nulidade absoluta.

§ 1º São requisitos para ingresso no cargo:

- I – ser brasileiro;
 - II – estar regularmente inscrito como Advogado na OAB;
 - III – estar quite com o serviço militar;
 - IV – estar no gozo dos direitos políticos;
 - V – gozar de boa saúde, física e mental;
 - VI – possuir ilibadas condutas social, profissional ou funcional e não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função;
 - VII – comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atividade jurídica como advogado regularmente inscrito na OAB; e
 - VIII – apresentar declaração de bens no ato da posse.
- § 2º Considera-se atividade jurídica aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico, vedada a contagem do estágio acadêmico ou de qualquer outra atividade anterior à colação de grau.

Art. 20. - O edital de abertura para ingresso no cargo de Procurador do Município indicará, obrigatoriamente, os programas sobre os quais versarão as provas, os critérios para avaliação dos títulos e o prazo para as inscrições, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O concurso deverá ser divulgado com a publicação do edital de abertura, na íntegra, no Jornal Oficial, e, por extrato, em jornal do Município de larga circulação.

Art. 21. - Aos candidatos reconhecidos como portadores de necessidades especiais será reservado o percentual de 5% dos cargos, nos termos do edital.

Art. 22. - Encerrado o concurso de ingresso, a comissão proclamará o resultado, que será homologado pelo Prefeito Municipal, após parecer do Procurador-Geral do Município.

CAPÍTULO II DA NOMEAÇÃO

Art. 23. - A nomeação dos candidatos aprovados no concurso de ingresso na carreira de Procurador do Município, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, será feita na referência inicial da carreira e para estágio probatório, pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A nomeação será tornada sem efeito se o candidato não tomar posse no prazo previsto no Estatuto dos Servidores Públicos de Rio das Ostras.

CAPÍTULO III DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Art. 24. - A posse dos Procuradores do Município será dada pelo Procurador-Geral do Município, em sessão solene do Conselho Superior, mediante assinatura de termo de compromisso de desempenho com retidão os deveres do cargo e de cumprir a CRFB e as leis.

§ 1º No ato de posse, o Procurador do Município aprovado em primeiro lugar prestará o seguinte compromisso em nome de todos os nomeados: *“Prometo servir ao Município de Rio das Ostras na defesa intransigente de seus interesses, sempre respeitando a Constituição, as leis da República e a dignidade plena dos cidadãos”*.

§ 2º Não podendo comparecer à sessão solene, o nomeado poderá tomar posse, no prazo legal, no Gabinete do Procurador-Geral do Município.

§ 3º O Procurador do Município será lotado na PGM e distribuído nas Procuradorias Especializadas pelo Procurador-Geral do Município, conforme a conveniência do serviço e através de ato formal publicado em Jornal Oficial.

CAPÍTULO IV DA ESTABILIDADE

Art. 25. - O Procurador do Município é efetivo desde a posse e passa a gozar da garantia da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e confirmação no estágio probatório.

Parágrafo único. Nos 3 (três) primeiros anos de exercício do cargo, o Procurador do Município terá seu trabalho e sua conduta avaliados semestralmente pela Corregedoria-Geral, cujos relatórios serão submetidos à apreciação do

Conselho Superior, para fins de estabilidade, com a participação da SEMAD.

Art. 26. - O Corregedor-Geral, 2 (dois) meses antes de decorrido o triênio, remeterá ao Conselho Superior relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos Procuradores do Município em estágio probatório, concluindo, objetiva e fundamentadamente, pela sua estabilidade, ou não.

CAPÍTULO V DA PROGRESSÃO, PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Seção I DA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Art. 27. - A progressão horizontal e a promoção vertical dos Procuradores do Município far-se-ão na forma do PCCV do Município de Rio das Ostras.

Seção II DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 28. - A distribuição dos Procuradores do Município nos órgãos da PGM dar-se-á por ato do Procurador-Geral do Município, com fundamento no interesse público, de acordo com a necessidade de serviço, e será sempre motivada. § 1º Para a distribuição dos Procuradores do Município estáveis, o Procurador-Geral observará, sempre que possível, os critérios de antiguidade e especialização, preferindo os mais antigos aos mais novos.

§ 2º Somente será admitida a distribuição se os candidatos estiverem com suas atividades em dia e assim declararem no requerimento, informação esta que deverá ser referendada por seu superior hierárquico imediato.

TÍTULO II DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES, DOS IMPEDIMENTOS, DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS, DAS PRERROGATIVAS E DAS NORMAS DISCIPLINARES

CAPÍTULO I DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

Art. 29. - São deveres funcionais dos Procuradores Municipais, além de outros previstos na Constituição e nas leis:

- I – manter, pública e particularmente, conduta ilibada e compatível com o exercício do cargo;
- II – zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções;
- III – zelar pelo respeito aos demais Procuradores do Município;
- IV – atender quando necessário e tratar com urbanidade os auxiliares, as partes, as testemunhas, os servidores e os auxiliares;
- V – desempenhar com zelo e presteza as suas funções;
- VI – declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;
- VII – indicar os fundamentos fáticos e jurídicos de seus pronunciamentos;
- VIII – observar as formalidades legais no desempenho de sua atuação funcional;
- IX – resguardar o conteúdo de documentos ou informações obtidos em razão do cargo ou função e que, por força de lei, tenham caráter sigiloso;
- X – adotar, nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis contra as irregularidades de que tenha conhecimento em razão do cargo;
- XI – atender aos expedientes administrativo e forense, participando das audiências e de demais atos, salvo nos casos em que tenha de proceder a diligências indispensáveis ao exercício de suas funções;
- XII – atender, com presteza, as solicitações dos seus pares, para acompanhar atos administrativos ou judiciais ou diligências que devam realizar-se na área em que exerçam suas atribuições;
- XIII – acatar, no plano administrativo, as decisões e os atos normativos dos órgãos de Direção Superior, salvo quando manifestamente ilegais;
- XIV – prestar informações solicitadas ou requisitadas pelos órgãos e Secretarias municipais;
- XV – exercer permanente fiscalização sobre os servidores subordinados;
- XVI – comparecer às reuniões dos órgãos colegiados da instituição a qual pertencer, bem como às reuniões dos órgãos que componha representando a PGM, salvo por motivo justo;
- XVII – comparecer aos cursos de aprimoramento proporcionados pela municipalidade;
- XVIII – atender e prestar esclarecimentos aos munícipes, conforme Regimento Interno; e
- XIX – entregar anualmente a declaração de bens em envelope lacrado para uso restrito, devendo ser respeitado o sigilo fiscal.

Parágrafo único. Será considerado coautor o superior hierárquico que, recebendo denúncia ou representação de irregularidades no serviço ou falta cometida, deixar de tomar as providências necessárias para sua apuração.

Art. 30. - Fica vedado aos Procuradores do Município:

I – exercer qualquer outra função pública, salvo a de magistério;

II – participar da administração de sociedade empresária ou simples, exceto como cotista ou acionista;

III – participar de banca ou de comissão de concurso público, quando concorrer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, bem como cônjuge ou companheiro;

IV – manter, sob sua chefia imediata, em cargo ou função gratificada, cônjuge, companheiro, ou parente até o terceiro grau;

V – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

VI – recusar fé a documentos públicos;

VII – opor resistência injustificada ao andamento de documento, processo ou execução de serviço;

VIII – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

IX – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical ou a partido político;

X – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

XI – atuar como intermediário junto a repartições públicas do Município, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, de cônjuge ou companheiro;

XII – receber ou exigir, ainda que fora das funções, mas em razão dela, comissão, presente ou qualquer outra vantagem indevida;

XIII – aceitar comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro;

XIV – proceder de forma desidiosa;

XV – utilizar pessoal ou recursos materiais públicos para fins particulares;

XVI – cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;

XVII – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;

XVIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou da função;

XIX – não atender, de modo injustificado, convocações dos órgãos de Direção e Administração da PGM; e

XX – não comparecer, de modo injustificado, às reuniões de trabalho dos Grupos, das Comissões ou dos Conselhos em que represente a PGM.

Parágrafo único. A advocacia privada pelos Procuradores não poderá ser exercida nas causas em que, por lei ou em razão do interesse, aconteça a atuação de qualquer dos entes públicos do Município.

Art. 31. - Ressalvadas as exceções previstas na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS

Seção I DOS DIREITOS SOCIAIS E DAS VANTAGENS

Art. 32. - Os Procuradores do Município, nos termos da Constituição da República, farão jus aos direitos sociais do art. 7º, aplicáveis aos servidores públicos em decorrência do art. 39, § 3º, e às demais vantagens previstas em lei para o conjunto do funcionalismo público de Rio das Ostras.

Seção II DAS FÉRIAS

Art. 33. - Os Procuradores do Município farão jus a 30 (trinta) dias de férias anuais.

Parágrafo único. As férias não poderão ser fracionadas em parcelas inferiores a 10 (dez) dias.

Art. 34. - As chefias organizarão a escala de férias, conciliando as exigências do serviço com as necessidades dos interessados.

Art. 35. - Independentemente de solicitação, as férias serão calculadas com o acréscimo de 1/3 (um terço) da remuneração integral do Procurador do Município, referente ao mês do pagamento, nos termos da Constituição.

Seção III DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Art. 36. - O décimo terceiro salário dos Procuradores do Município corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor

da remuneração mensal devida no mês de dezembro, por mês de efetivo exercício.

Parágrafo único. É estendido aos inativos e aos pensionistas o direito à percepção do décimo terceiro salário, cujo cálculo incidirá sobre as parcelas que compõem o provento ou a pensão.

SEÇÃO IV DA PREVIDÊNCIA

Art. 37. - Os Procuradores do Município são vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras (RPPS).

SEÇÃO V DAS LICENÇAS

Art. 38. - Conceder-se-á licença:

I – para tratamento de saúde;

II – por motivo de doença em pessoa da família;

III – maternidade ou adoção;

IV – paternidade;

V – especial para fins de aposentadoria;

VI – prêmio por assiduidade;

VII – para tratar de interesses particulares;

VIII – de casamento;

IX – por luto, em virtude do falecimento de cônjuge ou companheiro e de parentes em linha reta e colateral até o segundo grau e por afinidade até o primeiro grau;

X – para qualificação, com remuneração integral, suprimidos os auxílios de natureza indenizatória;

XI – demais licenças e afastamentos garantidos ao conjunto dos servidores do Município de Rio das Ostras.

Parágrafo único. As licenças referidas nesta Lei Complementar observarão as disposições da legislação estatutária e previdenciária do Município.

Art. 39. - O Procurador do Município, licenciado para tratamento da própria saúde, perceberá remuneração integral ou auxílio-doença, na forma da legislação previdenciária.

Art. 40. - Decorridos 30 (trinta) dias da data em que tiver sido protocolizado o requerimento de aposentadoria, o Procurador do Município será considerado em licença especial remunerada, podendo afastar-se do exercício de suas atividades, salvo se antes tiver sido cientificado do indeferimento do pedido.

§ 1º O pedido de aposentadoria somente será considerado depois de terem sido averbados todos os tempos computáveis para esse fim.

§ 2º O período de duração desta licença será considerado como tempo de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Art. 41. - A cada quinquênio ininterrupto de exercício, o Procurador Municipal fará jus a 90 (noventa) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, com todos os direitos e as vantagens do cargo.

§ 1º A licença-prêmio poderá ser gozada integral ou parceladamente, em períodos não inferiores a 15 (quinze) dias, e poderá ser indenizada em pecúnia, desde que justificada a necessidade e conveniência do serviço.

§ 2º O período de licença-prêmio será considerado como efetivo exercício para todos os efeitos legais.

§ 3º Não se concederá licença-prêmio ao Procurador do Município que, durante o período aquisitivo:

I – sofrer sanção disciplinar de suspensão; ou

II – afastar-se do cargo em virtude de licença sem remuneração.

§ 4º Por necessidade de serviço, o Procurador-Geral do Município poderá indeferir o gozo de licença-prêmio ou determinar que qualquer membro reassuma o exercício de seu cargo.

Art. 42. - Conceder-se-á, a critério do Procurador-Geral do Município, licença especial não remunerada para tratamento de assuntos particulares, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Parágrafo único. O servidor em gozo da licença referida no *caput* deste artigo poderá computar o respectivo tempo de afastamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições sociais fixadas, tanto a cargo do segurado quanto do Município, na forma da legislação do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 43. - A licença para qualificação profissional, no país ou no exterior, será disciplinada por ato do Conselho Superior, observadas as seguintes normas:

I – o Procurador do Município poderá licenciar-se por 2 (dois) anos, prorrogáveis 1 (uma) vez por igual período;

II – o pedido conterà minuciosa justificativa de sua conveniência;

III – o deferimento ficará condicionado à especificação das razões e do procedimento de escolha do beneficiário;

IV – o interessado deverá comprovar a frequência e o aproveitamento no curso ou no seminário realizado; e

V – o Procurador deverá utilizar os conhecimentos obtidos, a serviço do Município de Rio das Ostras, pelo mesmo período da licença, sob pena de restituição integral do valor investido.

Parágrafo único. O previsto neste artigo não prejudica demais benefícios de natureza semelhante, garantidos pelo regramento geral dos servidores.

Seção VI DOS AFASTAMENTOS

Art. 44. - O Procurador do Município poderá afastar-se do cargo para:

I – concorrer e exercer cargo público eletivo;

II – exercer outro cargo, emprego ou função pública, mediante processo de cedência, nos termos de legislação própria aplicável ao caso;

III – exercer cargo de Direção em entidade sindical ou órgão de representação classista a que faz parte, desde que a entidade ou órgão represente no mínimo 80% (oitenta por cento) da classe; e

IV – exercer cargo de Presidente do Conselho Seccional ou do Conselho Federal da OAB.

§ 1º Os afastamentos previstos neste artigo somente ocorrerão depois de autorização e expedição de ato motivado do Procurador-Geral do Município, e serão considerados como efetivo exercício para todos os efeitos legais.

§ 2º Os afastamentos dar-se-ão sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, salvo quanto às verbas indenizatórias e nos casos de acumulação não admitida pelo texto constitucional.

Art. 45. - O Procurador do Município que concorrer a mandato público eletivo será licenciado na forma da legislação eleitoral, e ficará afastado do exercício do cargo a partir da posse.

Art. 46. - São considerados como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que o Procurador do Município estiver afastado de suas funções em razão de:

I – férias;

II – licenças de que trata o art. 38 desta Lei Complementar, salvo a de caráter especial para tratar de interesses particulares;

III – designação do Procurador-Geral do Município, para o exercício de atividade relevante para a Instituição;

IV – exercício de cargos ou de funções de direção de entidade representativa da classe, na forma desta Lei Complementar;

V – prestação de serviços exclusivamente à Justiça Eleitoral; e

VI – outras hipóteses definidas em lei.

CAPÍTULO III DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS

Art. 47. - Os Procuradores do Município exercem função essencial à Justiça e ao controle da legalidade dos atos da Administração Pública Municipal, gozando das prerrogativas inerentes à advocacia e das seguintes:

I – estabilidade, após 3 (três) anos de exercício, somente podendo perder o cargo em virtude de sentença judicial, processo administrativo disciplinar ou procedimento de avaliação de desempenho em que lhe seja assegurada ampla defesa;

II – irredutibilidade de remuneração, observado o disposto na CRFB; e

III – autonomia em suas posições técnico-jurídicas.

Art. 48. - Aos Procuradores do Município, ativos ou aposentados, será concedida carteira de identidade funcional oficial.

Art. 49. - Aos Procuradores do Município, além das prerrogativas das carreiras de Estado da Advocacia Pública, é assegurado:

I – ingressar e transitar livremente nos órgãos públicos municipais;

II – examinar, em qualquer órgão público municipal, autos de processos findos ou em andamento, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias e a tomada de apontamentos;

III – usar a carteira de identidade funcional;

IV – receber auxílio ou colaboração das autoridades administrativas e de seus agentes, sempre que solicitar; e

V – integrar organismos estatais afetos à sua área de atuação, quando solicitado.

Art. 50. - Nenhum Procurador do Município poderá ser afastado do desempenho de suas atribuições ou dos procedimentos em que oficie ou deva oficiar, exceto por impedimento, férias, licenças ou afastamento motivado,

observado o disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Ao Procurador-Geral do Município e ao Subprocurador-Geral é assegurado o direito de avocar processos administrativos e judiciais sob sua competência.

Art. 51. - O exercício da advocacia pública pelos Procuradores do Município prescindirá de instrumento de mandato e não se sujeita a controle de frequência, conforme diretriz traçada pelo Conselho Federal da OAB, não fazendo, em qualquer caso, jus a hora-extra.

Art. 52. - As garantias e prerrogativas dos membros da carreira de Procurador do Município são inerentes ao exercício de suas funções e irrenunciáveis, e não excluem outras concedidas por lei.

LIVRO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53. - Fica unificada a nomenclatura de "Procurador do Município", extinguindo-se as expressões "Procurador Municipal" e "Procurador Municipal I", resguardados eventuais direitos adquiridos.

Art. 54. - Aplica-se aos Procuradores do Município o regime jurídico desta Lei Complementar, ressalvada, em caso de omissão, aplicação subsidiária do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras.

Art. 55. - Esta Lei Complementar será regulamentada, na que couber, mediante Decreto do Prefeito Municipal, e as despesas decorrentes de sua aplicação correrão à conta das dotações próprias.

Art. 56. - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1872/2014

Institui no âmbito de Rio das Ostras, o Dia Municipal de Conscientização da importância da doação de medula óssea. Vereador-Autor: Deucimar Talon Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI :

Art. 1º. - Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização da importância da doação de medula óssea, a ser comemorado anualmente, no dia 08 de outubro.

Art. 2º. - No decurso da semana referente à data prevista nesta Lei, será intensificada a realização de campanhas educativas de informação e incentivo à doação voluntária de medula óssea.

Art. 3º. - As campanhas de conscientização da população para a doação de medula óssea serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com outros órgãos do Poder Executivo, podendo também contar com a colaboração de instituições públicas da esfera estadual e federal e de entidades não governamentais.

Art. 4º. - Ficam incluídas no calendário oficial do Município, as atividades e programações relativas ao Dia Municipal da Conscientização da importância da doação de medula óssea.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1873/2014

Torna Utilidade Pública a "Associação de Moradores e Amigos do Mar do Norte"-AMANORTE. Vereador-Autor: Alzenir Pereira Mello

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI :

Art. 1º. - Torna Utilidade Pública a "Associação de Moradores e Amigos do Mar do Norte"-AMANORTE - Rio das Ostras.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1874/2014

ALTERA A LEI 1.770/2013, TRANSFORMANDO SIMBOLOGIAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NA ESTRUTURA DA SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI :

Art. 1º. - Transforma as simbologias das Funções Gratificadas de PRESIDENTE DA CAED-EDUC, símbolo FGA2 e MEMBRO DA CAED-EDUC, símbolo FG2, da estrutura da SEMED em FGA1 E FGA3, respectivamente.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1875/2014.

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, NAS MODALIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, DESTINADO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SIMASE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI :

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) e regulamenta a execução das medidas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade executadas em âmbito municipal fazendo a interlocução com o Governo Estadual por meio da Secretaria Estadual de Educação e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas para integração e acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas de semiliberdade e internação e suas famílias que serão encaminhados ao Município.

Parágrafo único. Entende-se por SIMASE um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que deve regular desde o processo de apuração do ato infracional até a execução de medida socioeducativa e, para tanto, demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para fornecer a proteção integral.

Art. 2º - O SIMASE será coordenado pelo órgão responsável pela execução da política pública de Assistência Social e integrado pelos órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas de educação, saúde, trabalho, previdência social, cultura, esporte e lazer, segurança pública que respondem pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa e por entidades não governamentais com expertise na área da criança e do adolescente com sede no município de Rio das Ostras e devidamente registrado no CMDCA.

CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE MUNICIPAL

Art. 3º - É responsabilidade do Município:

I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;

II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;

III - criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;

IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;

V - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema;

VI - cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

VII - garantir a Intersetorialidade e a interface entre as políticas públicas de âmbito Municipal.

Art. 4º - É responsabilidade órgão gestor da Assistência Social:

I - ser o Coordenador do SIMASE;

II - implantar e fornecer condições para o funcionamento de uma Comissão Intergestores que ficará responsável pela elaboração e monitoramento de todas as etapas de implementação do SIMASE.

III - elaborar intersetorialmente o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, que deverá incluir um diagnóstico da situação, as diretrizes, princípios, objetivos, metas, prioridades e as formas de financiamento e gestão das ações de atendimento, articuladas com as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, que será avaliado a cada 02 (anos), em sintonia com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Resolução do CONANDA, e encaminhar para apreciação e deliberação do CMDCA.

IV - acompanhar os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

V - garantir articulação com o órgão gestor Estadual para acompanhamento em âmbito municipal dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade e de suas famílias.

VI - consolidar o CREAS como órgão responsável pela execução dos Programas de Atendimento Socioeducativo em meio aberto, com condições materiais e de recursos humanos para isso.

VII - implantar o Sistema de Informação previsto do SINASE - Controle Informacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - com o sistema SIPIA/SINASE.

VIII - criar condições para que o CREAS tenha acesso ao SIPIA, que registrará todas as informações a respeito de cada adolescente envolvido com ato infracional, da apreensão até a pós-medida, absolvição ou remissão, incluindo os dados de cumprimento de medida de internação e semiliberdade.

IX - realizar encontros periódicos dos técnicos dos programas do Sistema Socioeducativo para discussão e troca de informações, experiências e aprimoramento do processo sócio pedagógico.

X - dimensionar, em consonância com o SIMASE, as equipes de atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com parâmetros de número máximo de adolescentes por técnico, compostas por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, garantindo o atendimento psicossocial e jurídico pelo próprio programa ou pela rede de serviços existentes.

XI - garantir que o adolescente e sua família sejam acompanhados em todas as etapas por um técnico de referência do CREAS, designado logo na primeira notificação.

XII - garantir a proximidade comunitária do atendimento no cumprimento de Medida em Meio Aberto, permitindo a realização das atividades socioeducativas com os adolescentes e suas famílias nos CRAS ou em outras entidades da rede socioassistencial nos bairros.

XIII - é responsabilidade da equipe técnica do CREAS o acompanhamento e preenchimento do PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO/SEASDH como modelo padronizado de previsão para os 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro;

XIV - criar, sob a responsabilidade da equipe técnica do CREAS, o modelo para o Plano Individual de Atendimento (PIA), com definição de indicadores de processo e resultado de acordo com o previsto no SINASE.

XV - definir no PIA as atividades socioeducativas de forma personalizada, de acordo com as reais necessidades, especificidades e interesses de cada adolescente, com definição

dos objetivos que se pretende atingir, a serem desenvolvidas em diferentes locais, evitando assim atividades exclusivamente internas aos programas que se destinam apenas aos adolescentes em cumprimento de medida.

XVI - garantir o acompanhamento social através do Plano Sociofamiliar às famílias dos adolescentes em cumprimento de MSE e aos egressos, tornando-a obrigatoriamente referenciada ao CREAS, inserindo-os no Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado pelo CRAS.

XVII - garantir política de capacitação para os atores envolvidos no acompanhamento e execução das Medidas Socioeducativas.

XVIII - instituir avaliação e monitoramento do Sistema Socioeducativo, com indicadores de diferentes naturezas, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos.

XIX - garantir a celebração de convênios com entidades de direito público e/ou entidades de direito privado, bem como, estabelecer parcerias com empresas particulares, visando o desenvolvimento das atividades relativas à execução das medidas socioeducativas de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Cabe aos educadores sociais, bem como os técnicos do CREAS o monitoramento dos adolescentes inseridos na rede de garantia de direitos junto aos interlocutores de cada instituição, mantendo o sigilo do serviço ofertado e a integridade do Adolescente conforme as legislações vigentes.

Art. 5º - É responsabilidade órgão gestor da Saúde:

I - consolidar parcerias com órgãos de saúde do Estado e da União visando o cumprimento dos artigos 7, 8, 9, 11 e 13 do ECA;

II - garantir a equidade de acesso à população de adolescentes que se encontram no atendimento socioeducativo e suas famílias, considerando suas dificuldades e vulnerabilidades, às ações e serviço de atenção à saúde da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) que abordem temas como: autocuidado, autoestima, autoconhecimento, relações de gênero, relações étnico-raciais, cidadania, cultura de paz, relacionamentos sociais, uso de álcool e outras drogas, prevenção das violências, esportes, alimentação, trabalho, educação, projeto de vida, desenvolvimento de habilidades sociais e ações de assistência à saúde, em especial, o acompanhamento do desenvolvimento físico e psicossocial, inserção em serviços de reabilitação, quando necessário, saúde sexual, saúde reprodutiva, prevenção e tratamento de DST e AIDS, imunização, saúde bucal, saúde mental, controle de agravos, assistência a vítimas de violência;

III - oferecer grupos de promoção de saúde incluindo temas relacionados à sexualidade e direitos sexuais, prevenção de DST/AIDS, uso de álcool e outras drogas, orientando o adolescente, encaminhando-o e apoiando-o, sempre que necessário, para o serviço básico de atenção à saúde;

IV - buscar articulação e parcerias com os órgãos de saúde do Estado e da União a fim de receber apoio e desenvolver programas especiais que considerem as peculiaridades, vulnerabilidades e necessidades dos adolescentes;

V - assegurar ao adolescente que esteja no atendimento socioeducativo o direito de atenção à saúde de qualidade na rede pública (SUS), de acordo com suas demandas específicas;

VI - garantir o acesso e tratamento de qualidade a pessoa com transtornos mentais, preferencialmente, na rede pública extra-hospitalar de atenção à saúde mental, isto é, nos ambulatórios de saúde mental, nos Centros de Atenção Psicossocial, nos Centros de Convivência ou em outros equipamentos abertos da rede de atenção à saúde, conforme a Lei nº 10.216 de 06/04/2001;

VII - garantir o acesso e tratamento de qualidade ao adolescente usuário de álcool e outras drogas na rede pública extra-hospitalar de atenção à saúde mental, isto é, nos ambulatórios de saúde mental, nos Centros de Atenção Psicossocial, nos Centros de Convivência ou em outros equipamentos abertos da rede de atenção à saúde, conforme a Lei nº 10.216 de 06/04/2001;

VIII - buscar articulação dos programas socioeducativos com a rede local de atenção à saúde mental, e a rede de saúde, de forma geral, visando construir, Inter institucionalmente, programas permanentes de reinserção social para os adolescentes com transtornos mentais;

IX - assegurar que as equipes multiprofissionais da SEMUSA estejam habilitadas para atender e acompanhar de maneira individualizada os adolescentes com transtornos mentais que cumprem medida socioeducativa em meio aberto respeitadas as diretrizes da reforma psiquiátrica, recebendo assim tratamento na rede pública de qualidade;

X - assegurar que os adolescentes com transtornos mentais e usuários de álcool e outras drogas, não sejam confinados em alas ou espaços especiais, sendo o objetivo permanente do atendimento socioeducativo e das equipes de saúde a reinserção social destes adolescentes;

XI - garantir que a decisão de isolar, se necessário, o adolescente com transtornos mentais que esteja em

tratamento seja pautada por critérios clínicos da equipe multiprofissional (nunca punitivo ou administrativo);

XII - garantir que todos os encaminhamentos para tratamentos do uso/dependência de drogas sejam precedidos de diagnóstico preciso e fundamentados, ressaltando que o uso/dependência de drogas é importante questão de saúde pública. Nenhuma ação de saúde deve ser utilizada como medida de punição ou segregação do adolescente;

XIII - assegurar que as ações de prevenção ao uso/abuso de drogas sejam incluídas nos grupos de discussão dentro dos programas de atendimento socioeducativo, privilegiando ações de redução de danos e riscos à saúde;

XV - assegurar que sejam desenvolvidas práticas educativas que promovam a saúde sexual e saúde reprodutiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e os seus parceiros, favorecendo a vivência saudável e de forma responsável e segura abordando temas como: planejamento familiar, orientação sexual, gravidez, paternidade, maternidade responsável, contracepção, doenças sexualmente transmissíveis – DST/AIDS e orientação quanto aos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Art. 6º - É responsabilidade do órgão gestor da Educação:

I - garantir o acesso de todos os níveis de educação formal aos adolescentes inseridos no atendimento socioeducativo, de acordo com a sua necessidade, visando o cumprimento do exposto no Capítulo IV do ECA, em especial nos Artigos 53, 54, 56 e 57;

II - estreitar relações com as escolas para que conheçam a proposta pedagógica das entidades e/ou programas que executam o atendimento socioeducativo e sua metodologia de acompanhamento do adolescente;

III - propiciar condições adequadas à produção do conhecimento;

IV - permitir o acesso à educação escolar considerando as particularidades do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa com deficiência, equiparando as oportunidades em todas as áreas transporte, materiais didáticos e pedagógicos, equipamento e currículo, acompanhamento especial escolar, capacitação de professores, instrutores e profissionais especializados, entre outros, de acordo com o Decreto n.º 3.298/99;

V - permitir o acesso à educação escolar considerando as particularidades do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa em uso de álcool e outras drogas, equiparando as oportunidades em todas as áreas.

VI - inserir no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, questões referentes à Política de Juventude, e questões referentes às medidas socioeducativas que abordem temas como: autocuidado, autoestima, autoconhecimento, relações de gênero, relações étnico-raciais, cidadania, cultura de paz, relacionamentos sociais, uso de álcool e outras drogas, prevenção das violências, esportes, alimentação, trabalho, educação, projeto de vida, desenvolvimento de habilidades sociais, mercado de trabalho;

Art. 7º - É responsabilidade dos órgãos gestores da Cultura:

I - propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, cinema, folclore, constituindo espaços de oportunização da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas,

II - propiciar o acesso a processos de formação qualificação artísticos, respeitando as aptidões dos adolescentes;

III - assegurar e consolidar parcerias, através de editais, com as Secretarias estaduais, órgãos e similares responsáveis pela política pública, ONGs e iniciativa privada no desenvolvimento e oferta de programas culturais aos adolescentes;

IV - possibilitar no atendimento socioeducativo espaços com as diferentes manifestações culturais dos adolescentes;

V - garantir aos adolescentes todas as atividades culturais previstas nos projetos ofertados, assegurando os espaços físicos destinados às práticas culturais sejam utilizados pelos adolescentes.

VI - propiciar o acesso aos adolescentes de todas as atividades culturais como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes e respeitados os seus interesses;

Art. 8º - É responsabilidade dos órgãos gestores do Esporte e Lazer:

I - assegurar e consolidar parcerias, através de editais, com as Secretarias estaduais, órgãos e similares responsáveis pela política pública, ONGs e iniciativa privada no desenvolvimento e oferta de programas esportivos e de lazer aos adolescentes.

II - possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos de alto rendimento, respeitando o seu interesse e aptidão;

III - promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero;

IV - garantir aos adolescentes todas as atividades esportivas, de lazer e culturais previstas nos projetos

ofertados assegurando os espaços físicos destinados às práticas esportivas e de lazer para que sejam utilizados pelos adolescentes.

V - propiciar o acesso aos adolescentes a todas as atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes e respeitados o seu interesse;

Art. 9º - É responsabilidade dos órgãos gestores de Ciência, Tecnologia e Inovação;

I - propiciar o acesso e a permanência de adolescentes nos Programas de Aprendizagem e Educação Profissional;

II - assegurar um percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) de suas vagas para educação profissional a adolescentes em Medida Socioeducativas em meio aberto;

III - ofertar vagas da Educação de Jovem Adulto de sua alçada a adolescentes em Medida Socioeducativas em meio aberto e que tenham distorção idade série;

IV - incluir adolescentes nos Programas desenvolvidos pela SECTI em parcerias com as Universidades;

V - propiciar Educação Profissional e/ou educação continuada aos profissionais que atuam no SIMASE;

VI - disponibilizar Auxílio Qualificação e Transporte Universitário a adolescentes de acordo com leis municipais em vigência.

Art. 10 - É responsabilidade dos órgãos gestores de Segurança Pública;

I - garantir o atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas em meio aberto nos projetos e ações preventivas desenvolvidas por esta Secretaria;

II - trabalhar em parceria com o CREAS na oferta de oficinas socioeducativas para os adolescentes em cumprimento de medidas.

Art. 11 - É responsabilidade do CMDCA deliberar e controlar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras definidas na legislação municipal e apreciar e deliberar sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

CAPÍTULO III DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

Art. 12 - Os programas de atendimento, bem como as entidades de atendimento executoras devem ser inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 13 - Além da especificação do regime são requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento:

I - a exposição das linhas gerais dos métodos e técnicas pedagógicas, com a especificação das atividades de natureza coletiva;

II - a indicação da estrutura material, dos recursos humanos e das estratégias de segurança compatíveis com as necessidades da respectiva unidade;

III - regimento interno que regule o funcionamento da entidade, no qual deverá constar, no mínimo:

a) o detalhamento das atribuições e responsabilidades do dirigente, de seus prepostos, dos membros da equipe técnica e dos demais educadores;

b) a previsão das condições do exercício da disciplina e concessão de benefícios e o respectivo procedimento de aplicação;

c) a previsão da concessão de benefícios extraordinários e enaltecimento, tendo em vista tornar público o reconhecimento ao adolescente pelo esforço realizado na consecução dos objetivos do plano individual;

IV - a política de formação dos recursos humanos;

V - a previsão das ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa;

VI - a indicação da equipe técnica, cuja quantidade e formação devem estar em conformidade com as normas de referência do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dos conselhos profissionais e com o atendimento socioeducativo a ser realizado;

CAPÍTULO IV DOS PROGRAMAS DE MEIO ABERTO

Art. 14 - Compete à direção do programa de prestação de serviços à comunidade ou de liberdade assistida:

I - selecionar e credenciar orientadores, designando-os, caso a caso, para acompanhar e avaliar o cumprimento da medida;

II - receber o adolescente e seus pais ou responsável e orientá-los sobre a finalidade da medida e a organização e funcionamento do programa,

III - encaminhar o adolescente para o orientador credenciado;

IV - supervisionar o desenvolvimento da medida;

V - avaliar, com o orientador, a evolução do cumprimento da medida e, se necessário, propor à autoridade judiciária sua substituição, suspensão ou extinção.

Parágrafo único. O rol de orientadores credenciados deverá ser comunicado, semestralmente, à autoridade Judiciária e ao Ministério Público.

Art. 15. - Incumbe ainda à direção do programa de medida de prestação de serviços à comunidade selecionar e estruturar um cadastro das entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como os programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida.

CAPÍTULO V DO FINANCIAMENTO E DAS PRIORIDADES

Art. 16. - O SIMASE será cofinanciado com recursos dos Governos Federal, Estadual e do tesouro municipal;

Art. 17. - O CMDCA definirá anualmente, o percentual de recurso do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no financiamento das ações previstas nesta Lei, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação.

Art. 18. - O programa Municipal de Atendimento Socioeducativo deve ser contemplado no PPA, LDO e Orçamento Municipal, garantindo os recursos municipais próprios necessários para o desenvolvimento do SIMASE.

Art. 19. - Garantir que a definição da execução financeira seja realizada de forma conjunta com a equipe responsável pela direção do programa.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Art. 20. - A execução das medidas socioeducativas em meio aberto rege-se à pelos seguintes princípios:

I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;

II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de auto composição de conflitos;

III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;

IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida;

V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;

VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;

VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status;

IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

CAPÍTULO VI DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 22. - É de responsabilidade de o órgão gestor instituir a avaliação e monitoramento do Sistema Socioeducativo, podendo criar grupos de avaliação e aprimoramento das condições de atendimento (do ponto de vista de recursos humanos e instalações), sem caráter fiscalizatório, a fim de verificar a adequação dos programas e propor melhorias.

Art. 23. - A Avaliação e o Monitoramento do Sistema Socioeducativo deve considerar indicadores de diferentes naturezas, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos nos seguintes grupos:

I - Indicadores de maus tratos;

II - Indicadores de tipos de ato infracional e de reincidência;

III - Indicadores das condições socioeconômicas do adolescente e da família e caracterização do perfil do adolescente autor de atos infracionais;

Art. 24. - Elaborar anualmente e tornar público relatório sobre as atividades e resultados do Sistema Socioeducativo Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. - O órgão gestor da Assistência Social no município ficará responsável pela implantação do SIMASE, que será executado intersetorialmente e terá o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, como equipamento da Assistência responsável pelo atendimento socioeducativo.

Art. 26. - As despesas oriundas da execução desta lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Município.

Art. 27. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1150/2014

Dá nova redação aos dispositivos do Decreto nº 098/2010 – Que dispõe sobre prestações de contas da Administração Financeira do Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 2º do Decreto 098/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Verificados erros, omissões ou falhas formais, a Secretária Municipal de Fazenda comunicará o fato ao órgão ou entidade responsável que deverá corrigir tais impropriedades no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo de responsabilidade da Coordenadoria de Contabilidade - CCONT/SEMFAZ o controle e observância do prazo.”

Art. 2º - Altera o artigo 3º do Decreto 098/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Regularizadas as Prestações de Contas, com pleno atendimento das exigências legais, em especial as do TCE/RJ, a Secretária Municipal de Fazenda as encaminhará, até o dia 10 de abril do mesmo ano, à Controladoria-Geral do Município – CGMRO, para verificação e emissão do relatório previsto na Deliberação TCE/RJ 199/96.”

Art. 3º - Altera o artigo 4º e o Parágrafo Único do Decreto 098/2010, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 4º Identificados erros, omissões ou falhas, nos procedimentos da prestação de contas, a Controladoria-Geral do Município – CGMRO solicitará providências à Secretária Municipal de fazenda, que deverá promover, junto aos órgãos e entidades competentes, se for o caso, a regularização do feito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único – O Departamento de Controladoria de Planejamento e Orçamento – DCPO/CGMRO, será responsável pelo controle do cumprimento do prazo concedido à Secretária Municipal de Fazenda.”

Art. 4º - Altera o artigo 5º do Decreto 098/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Atendidas as todas as exigências legais e cumpridas as atribuições da Controladoria-Geral do Município – CGMRO, a Prestação de Conta será encaminhada, até 02 (dois) dias antes do prazo previsto no art. 126, da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 037/2014, de 30/04/2014, à Secretária Municipal de Fazenda, que providenciará sua remessa e protocolização perante o TCE/RJ, no prazo legal.”

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1151/2014

Prorrogação de prazo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 37343/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 15 de janeiro de 2015, o prazo para realizar a instalação do estribo lateral em todas as portas de acesso de passageiros, conforme previsto no Decreto nº 1088/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1152/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Aicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.219.902,65 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1153/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1154/2014

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata das Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Fundações e, inclusive, os Fundos Especiais obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2014, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Planejamento, em conjunto com a Secretária Municipal de Fazenda, providenciará a abertura de crédito suplementar para compatibilizar os saldos das dotações orçamentárias às reais necessidades da Administração, levando-se em consideração os processos de despesas em andamento, que deverão ser concluídos ainda no correr do presente exercício.

Art. 3º - Os servidores responsáveis por adiantamentos para pagamento de pequenas despesas e participação em eventos deverão apresentar suas prestações de contas, impreterivelmente até o dia 12/12/14, independente do prazo de aplicação;

§ 1º - Os processos de prestações de contas dos adiantamentos concedidos que encontram-se com exigências nas secretarias de origem, devem ser encaminhados a SEMFAZ/CCONT até o dia 12/12/14 regularizados.

Art. 4º - As Secretarias e os Fundos, responsáveis pelos convênios com as Associações, Fundações, Ongs ou outras entidades deverão comunicá-las que a data limite para apresentação das prestações de contas dos valores liberados durante o exercício de 2014 será impreterivelmente até o dia 12/12/14;

§ 1º - Incluem-se neste artigo os processos de prestações

de contas dos convênios que encontram-se com exigências nas secretarias de origem;

ANEXO DO DECRETO Nº 1152/2014**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Art. 5º - A CCONT/SEMPAZ receberá notas fiscais até o dia **05 de dezembro do corrente**, após esta data a Coordenadoria de Contabilidade encerrará o atendimento externo para iniciar os procedimentos de encerramento do exercício, retornando suas atividades normais em 05/01/2015.

Art. 6º - Os responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais em uso e bens em almoxarifados promoverão levantamento físico completo desses bens, em 12 de dezembro de 2014, enviando cópias para a CCONT para os ajustes contábeis que se façam necessários.

Art. 7º - Os procedimentos contábeis necessários para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 - LRF, de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até o último dia útil deste exercício, devendo, para tanto, que todos os órgãos da Administração Pública Municipal, observem as normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 8º - As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas através de processos encaminhados pelo titular do Órgão ou Entidade, serão apreciadas pelo Prefeito, ouvindo, se for o caso, a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento e a Controladoria Geral do Municipal.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS.
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1313/2014

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 35986/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 1171/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1314/2014

Designa servidor para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 36894/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR DE SOUZA MEDEIROS**, Arquiteto, para responder interinamente pela Subsecretaria Municipal de Obras, no período de 17/11/2014 a 16/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1315/2014

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Quadriênio 2010/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo 36929/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** os Membros Efetivos e Suplentes, do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RIO DAS OSTRAS**, gestão 2014/2018, conforme o Anexo Único desta Portaria.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00		385.200,00
02.04 - 04.122.0001.2.003 SEMPAZ - Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.04		100.000,00
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMPAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04	100.000,00	
02.10 - 18.541.0001.2.151 SEMAP - Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50	500,00	
02.10 - 18.541.0013.2.425 SEMAP - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.00 - 0.1.50	73.518,72	
02.10 - 18.541.0015.2.431 SEMAP - Cidade Limpa	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	682,00	50.000,00
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 - 0.1.50		969.385,51
02.10 - 18.544.0013.2.454 SEMAP - Consórcio Serra e Mar	3.3.50.41.00 - 0.1.50	16.000,00	
02.10 - 20.601.0018.2.434 SEMAP - Fortalecimento da Produção e do Comércio	3.3.90.39.00 - 0.1.50	420.000,00	
02.10 - 20.604.0107.2.437 SEMAP - Saúde e Bem Estar Animal	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	54.334,29 215.708,50 198.642,00	
02.10 - 20.606.0018.2.441 SEMAP - Apoio Técnico ao Produtor	3.3.30.41.00 - 0.1.50	40.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.505 SETUR - Fomento ao Turismo	3.3.90.39.00 - 0.1.50		500.000,00
02.13 - 27.122.0001.2.151 SEMEL - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	10.000,00 4.000,00	
02.13 - 27.811.0089.2.534 SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	3.3.90.31.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	2.025,20 10.186,40	215.317,14
02.13 - 27.811.0089.2.540 SEMEL - Apoio a Entidades Esportivas e de Lazer	3.3.50.43.00 - 0.1.50	123.921,25	
02.13 - 27.812.0089.2.537 SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.3.90.32.00 - 0.1.50	15.184,29	
02.13 - 27.812.0089.2.566 SEMEL - Transporte para Atividades de Esporte e de Lazer	3.3.90.39.00 - 0.1.50	50.000,00	
02.15 - 06.182.0087.2.600 SESEP - Defesa Civil	3.1.30.93.00 - 0.1.00	385.200,00	
02.19 - 12.364.0126.2.685 SECTI - Convênio UFF	3.3.20.41.00 - 0.1.50	2.000,00	
02.19 - 19.122.0001.2.151 SECTI - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	11.900,00 6.100,00	
02.19 - 19.128.0001.2.681 SECTI - Serviço Público de Qualidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.000,00	
02.19 - 19.573.0126.2.682 SECTI - Inclusão Digital	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.000,00 5.000,00	
02.19 - 19.573.0126.2.686 SECTI - Apoio à Formação Acadêmica	3.3.90.39.00 - 0.1.50	416.000,00	
02.19 - 19.573.0126.2.688 SECTI - Promoção de Eventos	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.19 - 19.573.0126.2.689 SECTI - Espaço Digital	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	10.000,00 20.000,00	
02.19 - 19.573.0126.2.690 SECTI - Iniciação às Ciências	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	12.000,00 10.000,00	
TOTAL		2.219.902,65	2.219.902,65

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS.
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO DO DECRETO Nº 1153/2014**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Feliz Idade	3.3.90.30.00 - 0.1.04	9.300,00	
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.39.00 - 0.1.04		2.200,00
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.32.00 - 0.1.04		7.100,00
TOTAL		9.300,00	9.300,00

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS.
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1315/2014

ÓRGÃO / ENTIDADE|TITULAR|SUPLENTE

Representantes do Poder Executivo|**Flávia Fernandes Gomes** (Secretaria Municipal de Educação)|**Elenilson Gomes Ribeiro** (Secretaria Municipal de Educação)

Representantes dos Pais de Alunos |**Jorge José dos Santos** (IMERO - Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras)|**Luzia Teixeira Joaquim Machado** (Escola Municipal Fany Batista Esteves)

Representantes dos Pais de Alunos ||**Flávia Regina França Pascoal** (Escola Municipal Maria Teixeira de Paula)|**Tânia Regina Querino Nunes** (Escola Municipal Inayá Moraes do Couto)

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação|**Mauriceia Ferreira Borges** - Professora (Creche Municipal Tia Didi)|**Cristiana Rodrigues Escola Rufino Silva** - Professora (Escola Municipal Maria Teixeira de Paula)

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação |**Stephany Sanábio Gomes da Silva** - Aluna (IMERO - Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras)|**Maria Saturniete Ramos - Merendeira** (Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros)

Representantes da Sociedade Civil |**Gilberto Moreira dos Santos** (Paróquia Nossa Senhora da Conceição)|**Natália de Rezende Nogueira** (Segunda Igreja Batista em Rio das Ostras)

Representantes da Sociedade Civil ||**Lusimar Maria Oliveira Lisboa** (Lions Clube de Rio das Ostras Costa Azul)|**Ozório Francisco Lopes** (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio das Ostras)

PORTARIA Nº 1316/2014

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, a partir de 01/01/2015, o servidor **EDILSON DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 9571-0, Auxiliar de Serviços Gerais, para ficar à disposição do Município de Casimiro de Abreu, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme o Processo Administrativo nº 50121/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1317/2014

Revoga Cessão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 36521/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 01/12/2014, a Portaria nº. 1177/2013 que recebeu o servidor **GUSTAVO GALETE SILVA**, Professor AI-F, oriundo do Município de Macaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1318/2014

Dispensa servidores, a pedido, rescindindo os Contratos Temporários de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1318/2014

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Ester Ferraz Figueiredo|20690-3|Professor II-Matemática|SEMED|18/11/2014|36596/2014

Ana Paula Ferreira Bezerra|20493-5|Professor II SEMED|17/11/2014|36594/2014

PORTARIA Nº 1319/2014

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 37332/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **JULIANA RODRIGUES QUINTANILHA**, matrícula nº 4709-0, da Função Gratificada de Assessor Técnico em Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **REGINA GLÓRIA RAMOS**, matrícula nº 3452-5, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico em Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete de Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1320/2014

Exoneração e cessação de designação de Interinidade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 37333/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a contar de 25/11/2014, a designação de interinidade do servidor **PAULO ARTUR LEMOS PRAZERES**, matrícula nº 8448-4, Médico Anestesiologista, de responder pela Coordenadoria Hospitalar.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã **VILMA LIMA VIANA TEIXEIRA**, CPF nº 796.096.787-34, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR HOSPITALAR**, Símbolo DAS2, da SEMUSA, a contar de 25/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1321/2014

Cessação de designação de Interinidade e Nomeação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 1871/2014 de 21 de novembro de 2014 e considerando o Processo Administrativo nº 35986/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a pedido, a contar de 21/11/2014, a designação de interinidade do servidor **MAURICIO**

PARAGUASSÚ PINHEIRO, matrícula nº 11725-0, Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo de Habitação e Interesse Social, de responder pela Coordenação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 21/11/2014 o cidadão **ROGÉRIO ABRIL**, CPF nº 602.047.457-72, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Símbolo DAS2, da SECPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1322/2014

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 36453/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a cidadã **MARINILCE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 120.833.837-45, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 28 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA PORTARIA Nº 1203/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24/10/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses,

LEIA-SE: Art. 1º - **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de 01(um) mês,.....

ERRATA PORTARIA Nº 1279/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 14/11/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **CONCEDER, ..., Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 13 de outubro de 2014, à servidora **MARGARETH RIBEIRO DOS SANTOS.....**

LEIA-SE: Art. 1º - **CONCEDER, ..., Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 13 de outubro de 2014, à servidora **MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS.....**

ERRATA PORTARIA Nº 1300/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 21 a 27/11/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Derrogar a Portaria 709/2014,

LEIA-SE: Art. 1º - Derrogar a Portaria 1150/2014,

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19403/2013
NOTA DE EMPENHO: 000550/13
EMPRESA: NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA. ME
PENALIDADE: multa no valor de R\$ 29,10
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 87, inciso I, da Lei nº 8666/93.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 35525/2008

DECLARO NULA À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FLS. 3704 E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF, CONFERINDO-LHE A QUITAÇÃO. Rio das Ostras, 19 de novembro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

< **Dezembro 2014** >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1 Farmácia Pague Menos	2 City Farma	3 Drogaria Sucesso	4 Farmácia Vitória	5 Braseg Drogaria	6 Drogaria Marins
7 Drogaria Marins	8 Drogaria Cidade Praiana	9 Farmácia Esperança	10 Farmácia Bela	11 Farmácia Paraná	12 Drogaria Tamoio	13 Drogaria Modelo
14 Drogaria Sinfra	15 Drogaria Boa Saúde	16 Uno Farma	17 Farmácia Esperança	18 Drogaria Perfumaria Liberdade	19 Drogaria Mais Popular	20 City Farma
21 Drogaria Tamoio	22 Drogaria Litorânea	23 City Farma	24 Drogaria Amazonas	25 Drogaria Pacheco	26 Drogaria Pacheco	27 Fort Farma
28 Drogaria Tamoio	29 Farmais	30 Famácia Bangu	31 Drogaria Max			

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BI.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49
Centro

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1323/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de novembro de 2014.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1323/2014

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Nicole Braga Macedo Santos|10667-4|Professor II SEMED|04/12/2014|35758/2014

PORTARIA Nº 1324/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias, correspondentes a 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, do servidor **CARLOS ALBERTO DE FREITAS**, Guarda Municipal, matrícula nº 2200-4, conforme Processo Administrativo nº 35150/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de novembro de 2014.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1325/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR PELO PERÍODO DE 03(três) MESES, a partir de 19/12/2014, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida ao servidor **LÚCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 3894-6, lotado na SEMOB, nos termos do §2º, Art. 74, da Lei Municipal nº 079/94, consoante processo administrativo nº 34959/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de novembro de 2014.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1326/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/12/2014, à servidora **CATIA APARECIDA FERREIRA SOARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10941-0, lotada na SEMAD, conforme o Processo Administrativo nº 35747/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de novembro de 2014.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1327/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 315 (trezentos e quinze) dias, correspondentes a 10(dez) meses e 15 (quinze) dias, do servidor **CELSO LUIZ BARROS DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 2173-3, conforme Processo Administrativo nº 56689/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de novembro de 2014.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1328/2014

Concede Licença Prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 36876/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de novembro de 2014.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1328/2014

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
2085-0|LUIZ HENRIQUE ESTOLANO DE MATTOS |AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMFAZ|2008/2013|17/12/2014 A 16/01/2015
2942-4|JOÃO CARLOS DAMASCENO|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2004/2009|18/12/2014 A 17/01/2015
2092-3|SONIA MARIA MACHADO LEITE|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMFAZ|1998/2003|18/12/2014 A 17/01/2015

PORTARIA Nº 1329/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINIS-**

TRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR PELO PERÍODO DE 01(um) ANO, a contar de 02/10/2014, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida ao servidor **EDUARDO DA SILVA PEREIRA**, Professor I, matrícula nº 8482-4, lotado na SEMED, nos termos do §2º, Art. 74, da Lei Municipal nº 079/94, consoante processo administrativo nº 35236/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de novembro de 2014.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1330/2014

Cancelamento de Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor referido no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de novembro de 2014.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1330/2014

Processo Administrativo nº 37390/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 35417/2014
Portaria nº 1291/2014
(30 dias)|**Pablo Domingues Martinez**|Assessor Jurídico|12300-5|2013/2014|22/12 a 20/01/2015

PORTARIA Nº 1331/2014

Concede Licença Prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 37377/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de novembro de 2014.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1331/2014

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
7891-3|ELAINE ISGRANCIO DA SILVA|AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE|SEMUSA|2008/2013|01/12/2014 A 31/12/2014
7910-3|VERA LÚCIA CABRAL SOARES|AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE|SEMUSA|2008/2013|01/12/2014 A 31/12/2014
6807-1|MAURICIO DA ROCHA SIMÃO|AUXILIAR DE ENFERMAGEM|SEMUSA|2004/2009|02/12/2014 A 01/01/2015
2175-0|LUIZ FERNANDO DE SOUZA VIEIRA|AGENTE

ADMINISTRATIVO|SEMA|2003/2008|10/12/2014 A 09/01/2015
2127-0|MARIA IZABEL CRUZ|AGENTE ADMINISTRATIVO|SECOM|2003/2008|11/12/2014 A 10/03/2015
150-3|RICARDO HENRIQUE GONÇALVES|TÉCNICO EM CONTABILIDADE|CEDIDO|2009/2014|15/12/2014 A 14/01/2015

PORTARIA Nº 1332/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 37394/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 28 de novembro de 2014.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1332/2014

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Daniele Azevedo da Silva | Professor | 4197-1|2013/2014|18/11 a 30/11/2014
Laerte Batista Bucci | Motorista|2072-9|2013/2014| 05/01 a 14/01/2015
Marcelo da Motta Custodio|Assessor Técnico III|9044-1|2013/2014|05/01 a 14/01/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1332/2014

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alair Carvalho de Souza Junior|Assistente III|12299-8|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Alcinei Gomes de Azevedo|Auxiliar Administrativo|10803-0|2013/2014|26/01 a 14/02/2015
Alexandre Silva dos Santos|Membro da CPL|4448-2|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Aline Ribeiro de Souza|Assistente III|6252-9|2013/2014|01/12 a 20/12/2014
Andrea Maria da Rocha Costa|Assessor Técnico II|2196-2|2014/2015|16/01 a 04/02/2015
Andrea Nogueira Araujo Goes|Gerente Programas Especiais|11855-9|2014/2015|13/01 a 01/02/2015
Carla Mara C. Monteiro Silva|Assistente IV|11866-4|2014/2015|12/01 a 31/01/2015
Carlos Alberto de Souza|Fiscal Sanitário|243-7|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Celio de Souza|Supervisor Serviços Públicos|11877-0|2014/2015|12/01 a 31/01/2015
Dilson B. Toscano de Brito|Procurador Especializado|2261-6|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Elenilsa Gomes Ribeiro|Chefe de Divisão |2101-6|2014/2015|19/01 a 07/02/2015
Fernando Barreiros Gonzalez|Assessor Técnico III|6249-9|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Gabriel de Sales Gonçalves|Secretário Executivo|12143-6|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Gilson dos Santos Silva|Encarregado|6506-4|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Joaquim Nogueira Valadao|Encarregado|296-8|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Karem Santos Rodrigues|Chefe de Divisão |10643-7|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Leonardo Amorim de Mattos|Assistente III|3685-4|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Marcia de Borja dos Santos|Assessor Técnico III|10871-5|2013/2014|21/01 a 09/02/2015
Marcia Maria de Jesus|Diretor de Departamento|4473-3|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Marcio Senna Salgado|Assessor Técnico II|6325-8|2013/2014|26/01 a 14/02/2015
Marcus Vinicius da M Souza|Presidente da CPL|2030-3|

2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Maria Cristina de Seixas|Assistente I|4223-4|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Maria Rosângela dos S. David|Auxiliar de Serviços Gerais|3766-4|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Mary de Melo Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|10886-3|2013/2014|01/12 a 20/12/2014
Marli de Souza Freitas|Encarregado|3428-2|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Maurício da Rocha Bittencourt|Fotografo|4121-1|2013/2014|02/01 a 21/01/2015
Micarla Augusta P Soares|Técnico em Orçamento Civil|10706-9|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Nelzir Pereira Mello Neto|Assessor Técnico I|4624-8|2013/2014|01/01 a 20/01/2015
Paulo Cesar dos Santos Souza|Assistente I|3968-3|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Paulo Sergio Roma Junior|Diretor de Departamento|9785-3|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Ramon Francisco Casa Nova Cabral|Vigilante|8674-6|2013/2014|02/01 a 21/01/2015
Rute Silvino da Silva|Encarregado|6091-7|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Sandra Maria Silva E Souza|Professor II (Cedido)|12124-0|2013/2014|17/11 a 06/12/2014
Silvia Regina de Oliveira Lima|Auxiliar de Serviços Gerais|3255-7|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Sivaldo Ferreira Conceicao Junior|Assistente III|12360-9|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Sonia M. Assis do Nascimento|Auxiliar Administrativo|415-4|2013/2014|02/01 a 21/01/2015
Wilmar Wan-de-rey de B. Junior|Chefe de Divisão|9350-5|2013/2014|05/01 a 24/01/2015

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1332/2014

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adilza Candido da Rocha Cruz|Auxiliar de Serviços Gerais|3891-1|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Adriana Aparecida Antunes Munier|Chefe de Divisão|3131-3|2013/2014|12/01 a 10/02/2015
Adriana B. De Melo Guimaraes|Assistente IV|11824-9|2014/2015|22/01 a 20/02/2015
Adriana Domingues|Agente Administrativo|4563-2|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Adriana Maria da Silva|Chefe de Divisão|11155-4|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Alba Valeria F Rodrigues|Auxiliar Administrativo |83-3|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Aline Andrade Ferreira|Agente Administrativo|10406-0|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Aline Nasser Bernardes de Avellar|Fonoaudiologo|1965-8|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Alipio Pereira da Silva|Assessor Técnico II|2110-5|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Altedio de Souza Ferreira|Assessor Técnico II|74-4|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Ana C. Da S. Hermano Benites|Bacharel Comunicação Social|7673-2|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Ana Caroline dos Santos E Santos|Técnico Vigilância Sanitária|11285-2|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Ana Lucia Lino da Silva Lima|Encarregado|3981-0|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Ana Paula Monteiro B. Alves|Medico Dermatologista|2917-3|2013/2014|14/01 a 12/02/2015
Andre Luiz David Lavra|Auxiliar Administrativo|3367-7|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Andrea Miranda Felix|Pedagogo|10404-3|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Andrea Rodrigues Gomes|Gerente Unidade Conservação|12245-9|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Anete de Jesus Vilela de Paiva|Auxiliar Administrativo|4029-0|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Angela Valquiria de Oliveira|Encarregado|3196-8|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Arlei Sebastiao de Almeida|Assessor Técnico II|3182-8|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Catia Silva de Souza Oliveira|Assistente I|8702-5|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Celia Regina A. De Lima Souza|Assistente Social|4061-4|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Cesar Vaz Guimaraes|Fisioterapeuta|9265-7|2013/2014|01/01 a 30/01/2015
Chirley Leite Pinheiro|Supervisor |10983-5|2013/2014|01/01 a 30/01/2015
Claudia de Oliveira dos Santos|Diretor de Departamento|12283-1|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Cristiano Almeida Ribeiro|Agente Administrativo|6628-1|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Cristina Costa Feliciano|Medico de Familia|4921-2|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Daniele Cidreira Pinto|Agente Administrativo|10265-2|2013/2014|08/12 a 06/01/2015

Diego S. A. Do Nascimento|Assistente IV|11800-1|2014/2015|05/01 a 03/02/2015
Dilceia R. Camara Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|10798-0|2013/2014|01/12 a 30/12/2014
Diogresia Pires Ramos Gomes|Auxiliar de Serviços Gerais|11415-4|2014/2015|05/01 a 03/02/2015
Dirceu Augusto C. Fernando|Chefe de Divisão|3111-9|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Edineia da C. Santos Monteiro|Encarregado|10116-8|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Edna Domingues dos Santos|Assistente IV|12290-4|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Edson Carvalho|Assistente I|12225-4|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Edson Vagner Dutra Dias|Diretor de Departamento|3407-0|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Eduardo Carvalho da Silva|Guarda Municipal|6637-0|2013/2014|24/11 a 23/12/2014
Eliete Francisco de Araujo|Agente Administrativo|4866-6|2013/2014|12/01 a 10/02/2015
Elizângela Souza da Silva|Auxiliar Administrativo|9683-0|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Emídio de Oliveira|Motorista|10439-6|2011/2012|01/12 a 30/12/2014
Estelita Azeredo Mota Figueira|Auxiliar de Serviços Gerais|3709-5|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Fabricia Neves de Andrade|Chefe de Divisão|4587-0|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Fernanda Paula Gravina|Agente Administrativo|4566-7|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Flavia de Carvalho C. Garcias|Auxiliar Administrativo|248-8|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Flavio Cury Barboza|Assessor Técnico II|10993-2|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Gloria P. do N. Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|11299-2|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Haabe Gomes Goncalves Olivetti|Assistente I|12284-0|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Hellen Ortis Amorim Pinto|Agente Administrativo|11255-0|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Idelanir dos Anjos Machado|Administrador|11253-4|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Ilima de Souza Bernardo|Auxiliar de Serviços Gerais|3037-6|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Izabela Viana Azevedo|Diretor de Departamento|8683-5|2014/2015|05/01 a 03/02/2015
Joel Ferreira de Oliveira|Motorista|9644-0|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Juliana Rodrigues Quintanilha|Assessor Técnico de Saúde|4709-0|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Karla Fernanda Fontes da Silva|Fonoaudiologo|3490-8|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Lais Megre Wanderley Cordeiro|Assistente IV|12301-3|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Leila Constantino Barbo|Agente Administrativo|4729-5|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Leonardo Nunes de Medeiros|Assistente III|11898-2|2014/2015|05/01 a 03/02/2015
Leonardo Teixeira Ramos|Agente Administrativo|4163-7|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Lia Marcia Soares dos Santos|Agente Administrativo|11078-7|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Lidiane de Oliveira Cortez|Agente Administrativo|9158-8|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Liz Antonia Felipe Paulo|Agente Administrativo|6752-0|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Luciana Barbosa Benevenuto|Assistente I|4098-3|2013/2014|14/01 a 12/02/2015
Luís Fernandes|Motorista|2062-1|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Luís Henrique Borges|Procurador Especializado|6418-1|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Luiz de Carvalho|Chefe de Divisão|4657-4|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Luiz Henrique E de Mattos|Agente Administrativo|2085-0|2014/2015|16/01 a 14/02/2015
Marcelo dos Santos Magalhães|Agente Administrativo|7286-9|2013/2014|19/01 a 17/02/2015
Marcelo Sa Bagueira Leal|Medico Cardiologista|6639-7|2012/2013|01/12 a 30/12/2014
Marcia Ramos da Fonseca|Fiscal de Tributos II|11387-5|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Maria Aparecida do Carmo Zanon|Guarda Sanitário|9749-7|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Maria da Silva Dutra Vieira|Auxiliar de Serviços Gerais|2381-7|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Maria das Dores da S. Coelho|Chefe de Divisão|4272-2|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Maria Regina dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|11153-8|2013/2014|15/12 a 14/01/2015
Marilyn Nunes Toledo|Professor de Português |3700-1|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Mauricio Vasconcelos Goncalves|Chefe Divisão|4842-9|2013/2014|02/01 a 31/01/2015

Maxuel Couto Barbosa Cortes|Fiscal Sanitário|7377-6|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Michele Vicente Alves|Agente Administrativo|4877-1|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Monica de Freitas S.Fernandes|Agente de Serviços Gerais |165-1|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Monique Gomes Abrantes|Assessor Técnico II|6198-0|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Nelito Senra Esterque|Agente Administrativo|3481-9|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Nilce Helena Reis da Silva|Agente Administrativo|3209-3|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Nilzenide Miranda de Anchieta|Auxiliar de Serviços Gerais|3239-5|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Noelia dos Santos Martins|Assessor Técnico III|3292-1|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Noriedson Estarneck Figueira|Encarregado|2879-7|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Norma Sueli Alves das Chagas|Secretario Executivo|12285-8|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Ozanete H Sande Silva|Encarregado|4966-2|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Patricia da Silva Miranda|Agente Administrativo|3256-5|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Patricia Pereira Mello|Agente Administrativo |247-0|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Paulo Cesar dos Santos|Mecanico de Automoveis|9886-8|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Paulo Julianelli C. Da Silva|Chefe de Divisão|6277-4|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Paulo Sergio da Silva E Souza|Professor de Educação Fisica |11154-6|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Roberta Maria de Moraes Silva|Auxiliar Administrativo|11230-5|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Robson Santana Oliveira|Auxiliar Administrativo|6065-8|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Rogério Ferreira Meireles|Agente Administrativo|8716-5|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Ronnie Petterson de A. Lacerda|Agente Administrativo|3689-7|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Rosana Vieira Coelho|Assessor Técnico III|9500-1|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Rosângela Francisca Xavier|Assessor Técnico de Saude|2231-4|2014/2015|16/01 a 14/02/2015
Rosemeri de Oliveira Santos|Encarregado|4864-0|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Sandra Lucia Joia Machado|Agente Administrativo|2820-7|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Selso Jose da Silva|Supervisor de Obras Publicas|12026-0|2014/2015|15/01 a 13/02/2015
Simone de Almeida Cotto|Encarregado|11172-4|2013/2014|12/01 a 10/02/2015
Solange Pinto Olivenca|Auxiliar Administrativo|4034-7|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Sonia Maria Machado|Encarregado|2092-3|2014/

2015|19/01 a 17/02/2015
Thiago da Silva Ferreira|Encarregado|10625-9|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Valquiria Sodre Ferreira|Encarregado|4230-7|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Veronica Lima Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|3238-7|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Veronica Rodrigues Aguiar|Fonoaudiologo|4003-7|2013/2014|01/01 a 30/01/2015
Viviane de Araujo Maciel|Agente Administrativo|4572-1|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Wayner Fajardo Gasparello|Secretário de Obras|2192-0|2014/02/01 a 13/02/2015
Willians Scarpini Gomes|Assessor Técnico III|7574-4|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Zila Santos da Silva|Agente Administrativo|4865-8|2013/2014|05/01 a 03/02/2015

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º, o servidor **Sr. Francisco Augusto Guedes Nogueira, Técnico Agrícola, matrícula nº 11.375-1**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 8.726/2013**, conforme artigo 135, § 1º, tendo o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzindo provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 28 de novembro de 2014.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas

atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º, a servidora **Sra. Dra. Eliana Ramos de Azevedo, Médico Ginecologista Obstetra II, matrícula nº 6.895-0**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 13.490/2011**, conforme artigo 135, § 1º, tendo o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzindo provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 28 de novembro de 2014.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. João Renato Loures, Guarda Municipal, matrícula nº 10.297-0**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 9920/2012 apenso ao Processo Administrativo nº 2986/2014 e Processo Administrativo nº 30.124/2014**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzindo provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.895-664 e telefone (22) 2771-6403, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 28 de novembro de 2014.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostrs.rj.gov.br



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PARQUE
MUNICIPAL



FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

ANIMAIS ABANDONADOS QUERENDO UM LAR.
PARA ADOTAR SEU AMIGUINHO, LEVE:
CPF, IDENTIDADE E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

29 E 30/11
DAS **10H ÀS 15H**
PARQUE MUNICIPAL



FEIRA DE ADOÇÃO PERMANENTE
SEMPRE NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DE
CADA MÊS, das 10h às 15h, no Parque Municipal

REALIZAÇÃO



AMBIENTE



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** 205/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 17047/2014**PREGÃO** 050/2014**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Link Empreendimentos Ltda ME**ASSINATURA:** 26/11/2014**OBJETO:** a locação, montagem e desmontagem de equipamentos "brinquedos" para serem utilizados no projeto domingo alegre da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**VALOR:** R\$ 49.500,00

- Programa de Trabalho 27.811.0089.2.534
- Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 3882/2014
- Emitida em 04/11/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº** 103/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 1479/2007**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 20441/2014**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda**OBJETO:** acréscimo em 20,31%, correspondente a R\$ 2.926.568,49 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) ao valor inicialmente contratado se obriga a executar os trabalhos decorrentes, com estrita observância da planilha de reatificação da obra de urbanização, iluminação pública, rede de esgoto e drenagem – Liberdade – área a Rio das Ostras/RJ**VALOR TOTAL:** R\$ 17.336.847,06**VALOR EMPENHADO:** R\$ 100.000,00

- Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.469
- Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – 01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho: 3920/2014
- Emitida em: 14/11/2014
- Valor R\$ 50.000,00

- Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.711
- Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – 01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho: 3922/2014
- Emitida em: 14/11/2014
- Valor R\$ 50.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro na Cláusula Sexta do Contrato nº 103/2012, art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93.**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº** 261/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 15511/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 21272/2014**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ubeluz Energética S/A**OBJETO:** necessidade de modificar o projeto inicial, adequando-se o quantitativo de alguns itens da planilha de quantitativos e preços unitários original, bem como inserindo-se itens novos, a empresa se obriga a executar os trabalhos decorrentes, com estrita observância da planilha de reatificação a execução do serviço de manutenção do sistema de iluminação do município - Rio das Ostras/RJ**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, I e art. 65, I, alínea "a", ambos da Lei Federal 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº 261/2012.**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº** 146/2010**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 13829/2010**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 26623/2014**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda**OBJETO:** prorrogado por 12 (doze) meses, objetivando a realização de serviços contínuos, para preparo de alimentação escolar para os alunos matriculados nas Unidades de Atendimento, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas para atender aos princípios e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.978.373,60

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho: 3558/2014
- Emitida em: 17/10/2014
- Valor R\$ 449.793,92

- Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.621
- Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho: 3559/2014
- Emitida em: 17/10/2014
- Valor R\$ 6.959,30

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho: 3560/2014
- Emitida em: 17/10/2014
- Valor R\$ 607.522,78

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho: 890/2014
- Emitida em: 17/10/2014
- Valor R\$ 155.433,61

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como, em conformidade com o § 2º da Cláusula Quarta do Contrato.**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº** 134/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 4328/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 49281/2014**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda**OBJETO:** supressão do valor do contrato em R\$ 196.165,68 (cento e noventa e seis mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), objetivando a construção de Posto de Saúde na Avenida Linda – Loteamento Novo Rio das Ostras - Rio das Ostras/RJ.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.**EXTRATO DE EMPENHO****NOTA DE EMPENHO** 3079/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** 20676/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 25792/2014**REGISTRO DE PREÇOS Nº** 034/2013**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 034/2014**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa 2LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda ME**OBJETO:** fornecimento de capa de chuva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública**VALOR:** R\$ 26.760,00**DOTAÇÃO:** 06.181.0087.2.592 – 3.3.90.30.00-125 Multas de Trânsito**EMISSÃO:** 04/09/2014**ERRATA**

Extrato do Contrato nº. 202/2014, publicado na Edição nº 714, de 21/11/2014 a 27/11/2014, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág. 15, por incorreção na Secretaria descrita no objeto contratado e o parágrafo primeiro da Cláusula terceira, ficam retificados conforme informações abaixo:

ONDE SE LÊ:**OBJETO:** fornecimento de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa plástica de 510 ml para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.

Parágrafo Primeiro

A Primeira Ordem de Fornecimento será emitida pelo Departamento de Suprimento e Almoxarifado - DESA, com anuência da **Secretaria Municipal de Segurança Segurança**, Órgão fiscalizador e coordenador do MUNICÍPIO, após a assinatura deste Instrumento.**LEIA SE:****OBJETO:** fornecimento de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa plástica de 510 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

Parágrafo Primeiro

A Primeira Ordem de Fornecimento será emitida pelo Departamento de Suprimento e Almoxarifado - DESA, com anuência da **Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana**, Órgão fiscalizador e coordenador do MUNICÍPIO, após a assinatura deste Instrumento.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONFORME DETERMINA O Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 36064/2013**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº** 020/2013**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** VETERINARIA SUL CATARIENSE LTDA**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 3/Antibiótico de uso intramuscular contendo Benzilpenicilina procaína 20.000.000 UI Dihidroestreptomicina (sulfato) 18g
 Procaína (cloridrato) 1,73g
 Veículo q.s.p. 100 ml
 Frasco-ampola de 50 ml FRASCO/50/R\$ 19,20
 27/Cetocoonazol 20,0MG (shampoo frasco de 200 ml) FRASCO/10/R\$ 27,50
 30/Oxitetraciclina LA 200 mg, veículo Q.S.P 1 ml FR 50 ml FRASCO/10/R\$ 5,90
 37/Coumafos 3 gr, propoxur 2 gr, excipiente corado QSP 100 gr (frasco 200 gr/estopo povilhador) FRASCO/5/R\$ 21,00
 38/Dexametazona solução injetável 250 mg em 100 ml de veículo frasco de 50 ml FRASCO/20/R\$ 8,90
 40/Dipropionato de imidocarb 12g (frasco-ampola 15ml) FRASCO/10/R\$ 24,50
 41/Doxiciclina 200 mg – caixa com 14 comprimidos/CX/200/R\$ 16,50
 43/Enrofloxaxina 10 % injetável frasco de 50 ml FRASCO/10/R\$ 8,30
 67/Lidocaina 2% injetável sem vaso constritor frasco de 20 ml FRASCO/5/R\$ 4,90
 76/Metoclopramida ampola 2ml / 10 mg /AMPOLA/50/R\$ 1,60
 81/Pamoato de pirantel 7,25 + praziquantel 2,5g + pamoato de oxantel 7 g suspensao oral frasco 20 ml FRASCO/50/R\$ 28,00
 87/Rifamicina sol.topica 10 mg/ml frasco 20 ml spray/UND/50/R\$ 13,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 36064/2013**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº** 020/2013**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** ALICE BOTELHO EPP**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

8/Acido tranexamico cx c/5 ampolas, 5 ml./CX/5/R\$ 27,20
 13/Água oxigenada 10 volumes 1L/LITRO/15/R\$ 6,24
 14/Atadura compressiva 10 cm de diâmetro, resistente a água, elásticas e coadesivas, de uso veterinário./UND/20/R\$ 12,80
 19/Antimicrobiano para uso intramuscular em animais contendo:
 Benzilpenicilina procaína.....10.000.000 UI/FRASCO/50/R\$ 20,50
 /Benzilpenicilina benzatina:.....10.000.000 UI//
 /Dihidroestreptomicina (sulfato):.....20 g//
 /Veículo. . q.s.p.....100 ml Frasco-ampola 50 ml///
 35/Solução desinfetante composto de:
 Cloreto de aquil dimetil benzil amonio (100%) 30g+ polietilenoifenilfenileter 5 g + veículo QSP 100 ml (frasco de 1 L)/FRASCO/20/R\$ 9,00
 39/Dipirona sodica 50g + veículo QSP 100 ml FR 50 ml/FRASCO/5/R\$ 5,50
 45/Equipo transfusão (com camara dupla 150 cm)/UND/6/R\$ 1,92
 46/Esparadrapo 10cm x 4,5m/UND/50/R\$ 7,68
 47/Fio nylon 0 c/ agulha cx c/24 unidades/CX/20/R\$ 31,84
 48/Fio nylon 2,c/ agulha cx c/24 unidades/CX/20/R\$ 31,84
 49/Fio nylon 3,0 c/ agulha cx c/24 unidades/CX/20/R\$ 31,84
 60/Ivermectina (1 % frasco 50 ml)/FRASCO/15/R\$ 4,00
 63/Ketamina 1g /10 ml – anestésico injetável – frasco com 10 ml./FRASCO/400/R\$ 10,90
 69/Luva de procedimento M/CX/80/R\$ 15,50
 71/Mascara cirúrgica descartável com elástico, tripla camada que proporciona uma BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, clips nasal de 14 cm de comprimento e solda por ultrassom/PCT/5/R\$ 11,20
 78/Nitrofurano 0,2 g + veículo QSP 100 g pomada pode de 500 G/POTE/20/R\$ 10,24
 88/Rolo de algodão 500g/UND/20/R\$ 10,85
 92/Sonda uretral numero 6/UND/30/R\$ 0,11
 93/Soro antitetânico veterinário 5,000UI liofilisado dose única (frasco ampola 5 ml de liofilizado + 5ml de diluente esteril)/FRASCO/15/R\$ 11,44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 36064/2013**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº** 020/2013**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 11/Área higiênica (pet com 4,54 kg)/SACO/300/R\$ 28,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 38863/2013**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº** 024/2013**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (caixa Box) para atender as necessidades da Divisão do Arquivo Geral desta PMRO**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Macabú Papelaria Eireli ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 01/Caixa de arquivo geral polionda azul nas medidas 130x250x360 mm. (CAIXA BOX) / 2,16/5.000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 36064/2013**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº** 020/2013**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** SUPRAMIL Comercial Ltda EPP**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 68/Luva cirúrgica nº 7,5/PARES/2500/R\$ 1,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 9253/2013**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº** 031/2013**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 14/FLANELA, limpeza geral, tamanho 30x40 cm, com acabamento em overlock, etiqueta de identificação do produto e fabricante/Und/750/R\$ 0,97
 21/PANO de Copa, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 70 X 40 cm;/Und/1000/R\$ 1,07
 23/PAPEL TOALHA crepado, interfolhado, branco, 100% celulose virgem, alta absorção, 2 dobras, embalagem de 5 fardos de 250fls cada, com identificação do produto e fabricante;/Und/10000/R\$ 6,50
 24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante;/Und/400/R\$ 2,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 36064/2013**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº** 020/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
68/Luva cirúrgica nº 7,5/PARES/2500/R\$ 1,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20676/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Capa de Chuva para atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: 2 LPM Comércio e Distribuidora Ltda.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
Capa de chuva, confeccionada em nylon emborrachado DT 70 com 56 fios no urdume e 48 fios na trama, espessura de 0,20 mm, com resistência mínima ao rasgamento de 33 kg urdume, 26 kg na trama, com capuz, cor azul marinho, com corte anatômico, fechamento com velcro, com faixa refletiva em branco nas costas, com os dizeres em arco: GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS na cor branca nas costas, modelo dos bolsos laterais sem abertura. Um bolso do lado esquerdo interno no peito. Brásão da Guarda Municipal em silk do lado esquerdo do peito na cor branca, fechamento do punho com elástico. Tamanho G-150 unidades; Tamanho GG- 250 unidades /400/Pares/R\$ 133,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46488/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural sem gás acondicionada em garrafa plástica de 500 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
Caixa de Água Mineral, natural, sem gás, contendo 12 unidades, acondicionada em garrafa plástica de 500ml./Unid./10.000/ R\$ 6,45 /R\$64.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
10/DETERGENTE líquido, biodegradável, pH-neutro. Composição: Tensoativo Aniónico, Sequestrante, Derivados de Isotiazolinas, Espessante, corante, perfume e água, embalagem em PVC, capacidade 500 ml com identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/MS/Und/3000/R\$ 0,83
11/ESCOVA, limpeza geral, cerdas de nylon, capa plástica, tamanho 130x65mm, etiqueta com identificação do produto e fabricante./Und/100/R\$ 1,68
20/SACO para chão, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 66 X 42 cm./Und/2200/R\$ 1,68
26/SABÃO de coco, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS/Und/1000/ /R\$ 0,77
28/SABÃO neutro, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS/Und/550/R\$ 0,83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46589/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2013

SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de bandeiras bordadas do Município de Rio das Ostras, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil para serem utilizadas em unidades administrativas do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AMBIENTAIS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 090 x 1,28m (2 Panos) confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UNID/36/R\$ 310,00
2/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 090 x 1,28m (2 Panos) confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UNID/36/R\$ 149,00
3/Bandeira do Brasil tam. 090 x 1,28m (2 Panos) confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados./UNID/36/R\$ 110,00
4/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/UNID/6/R\$ 480,00
5/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/UNID/6/R\$ 310,00

6/Bandeira do Brasil tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados./UNID/6/R\$ 220,00

7/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UNID/3/R\$ 845,00

8/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/UNID/3/R\$ 415,00

9/Bandeira do Brasil tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados./UNID/3/R\$ 360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38432/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (bloco de concreto, cimento, tubo de pvc,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Chumaquer & Cia Ltda Me

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1.1/MAT 000750/AÇO CA50 - 10mm (3/8")/KG/2.268/3,00/6.804,00
1.2/MAT 001050/AÇO CA-60 4,2 mm/KG/198/2,80/554,40
1.3/MAT013700/BLOCO DE CONCRETO, 10x20x40cm/UNID/2.000/1.382.760,00
1.4/MAT013750/BLOCO DE CONCRETO, 15x20x40cm/UNID/2.000/1.853.700,00
1.5/MAT 013800/BLOCO DE CONCRETO, 20x20x40cm/UNID/2.000/2.354.700,00
1.6/MAT 033700/CEMENTO PORTLAND, TIPO 320, SACO DE 50 /KG/ 30.000/0,35/10.500,00
1.7/MAT 143200/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 400 mm/M/3.000/52,33/156.990,00
1.8/MAT 143300/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 600 mm/M/500/93,00/46.500,00
1.9/MAT 143400/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 800 mm/M/300/160,00/48.000,00
1.10/MAT 144950/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 100mm/600/24,00/14.000,00
1.11/MAT 145000/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 150mm/M/600/50,00/30.000,00
1.12/MAT 145050/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 200mm/M/1.200/91,00/ /109.200,00
1.13/MAT 145150/Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 300mm/M/600/181,66/ /108.996,00
1.14/MAT144000/Tubo de concreto simples, para águas pluviais, PS-1, sem pintura, de 300mm/M/600/22,00/13.200,00
1.15/MAT 143500/Tubo de concreto armado, para águas pluviais, PA-1, sem pintura, de 100mm/M/450/217,91/98.059,50
1.16/MAT 083250/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 100mm/UNID/60/20,00/1.200,00
1.17/MAT 083300/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 150mm/UNID/60/46,00/2.760,00
1.19/MAT 083450/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 300mm/UNID/100/255,16/25.516,00
1.18/MAT 083350/Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para adução e distribuição de água, diâmetro nominal de 200mm/UNID/60/86,00/5.160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38965/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Fornecimento de asfalto usinado a quente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Tecnopar Asfaltos Ltda

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/ASFALTO USINADO A QUENTE , PREPARADO COM AGREGADOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO PARA APLICAÇÃO A FRIO (ASFALTO FRIO)/KG/25.000/ R\$ 0,86

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43881/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Fornecimento de placas de bronze fundido para atender as necessidades do Cerimonial do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Cardozo e Caldeira Promoções e Eventos Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/Placa de bronze fundido, tamanho 60 cm x 70cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras em alto relevo polido e fixadas em Lugares públicos./UN/06/R\$ 3.230,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31655/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para montagem de Parquinho nas Creches Municipais e Unidades Escolares da Rede Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: CONCEPT WORK LTDA ME

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/CASA DE BONECA COM BASE – em madeira de lei garapa e pinus tratado, pintura automotiva - esmalte sintético, telhas ecológicas produto vegetal, desenhos artesanais, acabamento na parte frontal do telhado, das janelas, porta e colunas com detalhes desenhados em madeira de lei; a varanda com detalhes pintados em duas cores; duas janelas na frente, duas laterais com dobradiças internas e trincos para fechamento; uma porta com dobradiças internas, fechadura residencial (com maçaneta própria para uso de crianças) com duas chaves; a madeira das paredes encaixadas no sistema (macho/fêmea) sem frestas, com parafusos (sem pregos); as paredes, porta e janelas com reforço interno para evitar empeno

e dar maior segurança e durabilidade para a casinha; o assoalho em madeira de lei, com esquadria de madeira na parte inferior e todas as madeiras são unidas de forma que não tenha frestas, para evitar entrada de insetos ou outros bichos; madeira com espessura de 20mm, ripas do telhado e de reforços das paredes, porta e janelas com 40mm X 20mm; base 2m x 2m, em maçaranduba composta por uma base com sistema de apoio nos quatro cantos (4 peças 68mm X 50mm de espessura e uma travessa horizontal na mesma medida); todas as peças sofrem um lixamento especial para evitar farpas. Medidas da casinha: altura total 2,40m; altura interna 2,40m (graduado para 1,20 X 1,20m; comprimento total do telhado 2,25m; largura total do telhado 1,65m; comprimento da base 2,00m; largura total da base 2,00m; largura da parte inferior 2,00m X 1,40m; área total interna 4,45m²; área da varanda 1,20m²; medidas da porta 1,50m altura X 0,48cm de largura; medidas das janelas 0,40cm X 0,35cm./Und/18/R\$ 6.100,00

2/GANGORRA COM DUAS PRANCHAS DE FIBRA - estrutura superior (parte de sustentação horizontal) em tubo galvanizado 2mm de espessura e 35cm de comprimento e 31mm de diâmetro; dois apoios inferiores da gangorra, uma barra 3mm de espessura, 20cm de comprimento e 5cm de largura; quatro pés de sustentação em tubo de aço galvanizado 2mm de espessura, 24mm de diâmetro e 50cm de altura; quatro peças de barra de aço galvanizado para fixação dos pés, medindo 3cm X 7cm e com 5mm de espessura; dois apoios de mão em barra redonda de aço inoxidável com 9mm de diâmetro; duas pranchas em fibra com 2,00m de comprimento X 20cm de largura X 5cm de espessura. Acabamento das peças: apoio da mãos: oito porcas e aruelas em aço inoxidável de 10mm de espessura; apoio da gangorra: quatro parafusos 9mm de espessura, quatro porcas e quatro aruelas, pintura automotiva e solda MIG./Unidade/29/R\$ 2.800,00

3/GANGORRA COM UMA PRANCHA DE FIBRA - estrutura superior (parte de sustentação horizontal) em tubo galvanizado 2mm de espessura e 35cm de comprimento e 31mm de diâmetro; dois apoios inferiores da gangorra, uma barra 3mm de espessura, 20cm de comprimento e 5cm de largura; quatro pés de sustentação em tubo de aço galvanizado 2mm de espessura, 24mm de diâmetro e 50cm de altura; quatro peças de barra de aço galvanizado para fixação dos pés, medindo 3cm X 7cm e com 5mm de espessura; dois apoios de mão em barra redonda de aço inoxidável com 9mm de diâmetro; uma prancha em fibra com 2,00m de comprimento X 20cm de largura X 5cm de espessura. Acabamento das peças: apoio da mãos: quatro porcas e aruelas em aço inoxidável de 10mm de espessura; apoio da gangorra: dois parafusos 9mm de espessura, duas porcas e duas aruelas, pintura automotiva e solda MIG./Unidade/2/R\$ 1.534,00

4/VAI E VEM COM 5 LUGARES - 04 suportes em aço galvanizado de 2m de altura, espessura de 2"; parte superior em aço galvanizado em forma de retângulo de 1,20 x 2,00, na espessura 2" x 2,65"; 04 encaixes para as correntes de aço inox espessura de 1" ¼ x 3/16; 04 laterais em aço galvanizado, encaixado em sistema parafuso para sustentação. Com 0,70 de comprimento e espessura de 3/4" x 2; prancha de fiberglass com 3,00 de comprimento x 0,20 de largura x 0,13 de espessura; 2 tubos de apoio da prancha com 0,50 de comprimento x 1 1/2" x 2; 4 suportes de mão em aço galvanizado de ½" de espessura; acabamento das peças: Solda MIG, pintura automotiva, 16 parafusos em aço inox com porcas e aruelas, 16 porcas e aruelas de ½" de espessura./Unidade/26/R\$ 6.100,00
TOTAL GERAL R\$ 336.423,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31655/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para montagem de Parquinho nas Creches Municipais e Unidades Escolares da Rede Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PLAYTEC CONCERTOS E REFORMAS LTDA

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

5/GRAMA SINTÉTICA - Importada na cor verde, altura total 13mm (1mm de grama + 2mm de base), peso 1.750gr por , instalado sobre contrapiso de concreto, fios em polietileno 6600, base em polipropileno entrelaçado com látex enriquecido. COLOCADA./M²/4,043/57,80

6/PARQUE DE FIBRA L - composto por um conjunto harmônico, cantos arredondados (para evitar corte ou arranhões) montado sobre estrutura metálica resistente. Peças: Base da escadela: com 1,05cm de comprimento X 30cm de largura X 5cm de altura em fiberglass; Escadela: em fiberglass com 82cm de largura X 1,25 de comprimento e duas proteções laterais de 8cm cada, composto por 11 obstáculos diferentes (saliências) para apoio de pés e mãos com 7cm de espessura; 2 Plataforma: 80cm X 80cm X 8cm em forma anti-aderente em fiberglass, com reforço de sustentação, fechamentos e fixadores em fiberglass; 2 Telhado: em fiberglass composto por oito triângulos co 87cm de comprimento X 54cm de base, acabamento em formato de telha e com aba octagonal de acabamento com 54cm de comprimento X 12cm de largura, área total 1,30m X 60cm; 1 Tubofuzinho pequeno: 2,20cm de pista em curva de 90° e 90cm de altura, lateral 10cm e espessura 8cm, entrada em U com 45cm de largura, medidas 1,50m X 1,40m X 1,10m; 1 Proteção tubofusos: medidas 0,70cm X 0,70cm X 0,20cm em fiberglass em forma de U invertido com base expandida, formada por duas laterais com fechamento superior, com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio, forçando a passagem de uma criança por vez, evitando que as crianças caiam para os lados ou para frente; 2 Escorregadores pequeno: pista com 180cm X 55cm largura, altura da lateral com 20cm interno e altura da lateral com 10cm externo, espessura 6cm, saída 45cm. Proteção do escorregador em U invertido com 88cm altura X 68cm de largura, comprimento lateral da proteção de 54cm e espessura de 7cm. Os elementos de descida dos escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 2 Proteção do escorregador: 90cm X 70cm X 20cm em fiberglass em forma de M, formada por duas laterais com fechamento superior com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio forçando a passagem de uma criança por vez, evitando queda para os lados; 1 Ponte: em curva côncava com forme anti-derrapante, medidas 1,80cm X 80cm X 11cm espessura, corrimão com duas peças de proteção da ponte em curva côncava com nove peças em forma arredondadas com 65cm X 15cm X 3,5m, acabamento parte superior e parte inferior com duas peças com 1,90cm X 73cm; 1 Bolha com aquário: em fiberglass medindo 70cm X 80cm com espessura de 15cm e uma bolha em acrílico importado e pré-formatado com espessura mínima de 3mm X 23cm; 1 Bolha cega: em acrílico de fiberglass com espessura mínima de 6mm X 70cm X 80cm X 15cm; 1 Jogo da velha: uma placa em fiberglass, medindo 69cm de largura X 80cm de altura X 6cm de espessura, quadrado vazado co 46cm de altura X 50cm de comprimento, contém 9 cubos de 16cm X 12cm X 12cm e 3 suportes dos cubos em aço inox com 55cm de comprimento X 9mm de espessura, separados por buchas de plástico; 1 Sapateira: em fiberglass com três pontos de fixação para parafusos em

aço inox, ocupando área de 70cm X 70cm X 16cm de profundidade; as torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e partes superiores (mínimo de 30cm) das proteções. /Unid/3/20.810,00

7/PARQUE DE FIBRA II - composto por um conjunto harmônico, cantos arredondados (para evitar corte ou arranhões) montado sobre estrutura metálica resistente. Peças: Base da escadaria: com 1,05cm de comprimento X 30cm de largura X 5cm de altura em fibreglass; Escadaria: em fibreglass com 82cm de largura X 1,25 de comprimento e duas proteções laterais de 8cm cada, composto por 11 obstáculos diferentes (saliências) para apoio de pés e mãos com 7cm de espessura; 1 Plataforma: 80cm X 80cm X 8cm em forma anti-aderente em fibreglass, com reforço de sustentação, fechamentos e fixadores em fibreglass; 2 Plataformas: 1m X 80cm X 8cm em forma anti-aderente em fibreglass, com reforço de sustentação, fechamentos e fixadores em fibreglass; 3 Telhados: em fibreglass composto por oito triângulos co 87cm de comprimento X 54cm de base, acabamento em formato de telha e com aba octagonal de acabamento com 54cm de comprimento X 12cm de largura, área total 1,30m X 60cm; 1 Tubofuzinho médico: 2,20cm de pista em curva de 90º e 90cm de altura, lateral 10cm e espessura 8cm, entrada em U com 45cm de largura, medidas 1,50m X 1,40m X 1,30m; 1 Proteção tubofusos: medidas 0,70cm X 0,70cm X 0,20cm em fibreglass em forma de U invertido com base expandida, formada por duas laterais com fechamento superior, com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio, forçando a passagem de uma criança por vez, evitando que as crianças caiam para os lados ou para frente; 1 Escorregador pequeno: pista com 180cm X 55cm largura, altura da lateral com 20cm interno e altura da lateral com 10cm externo, espessura 6cm, saída 45cm. Proteção do escorregador em U invertido com 88cm altura X 68cm de largura, comprimento lateral da proteção de 54cm e espessura de 7cm. Os elementos de descida dos escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 2 Escorregadores médio: pista com 210cm X 55cm largura, altura da lateral com 20cm interno e altura da lateral com 10cm externo, espessura 6cm, saída 45cm. Proteção do escorregador em U invertido com 88cm altura X 68cm de largura, comprimento lateral da proteção de 54cm e espessura de 7cm. Os elementos de descida dos escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 3 Proteção do escorregador: 90cm X 70cm X 20cm em fibreglass em forma de M, formada por duas laterais com fechamento superior com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio forçando a passagem de uma criança por vez, evitando queda para os lados;

1 Ponte: em curva côncava com forme anti-derrapante, medidas 1,80cm X 80cm X 11cm espessura, corrimão com duas peças de proteção da ponte em curva côncava com nove peças em forma arredondadas com 65cm X 15cm X 3,5m, acabamento parte superior e parte inferior com duas peças com 1,90cm X 73cm; 1 Bolha com aquário: em fibreglass medindo 70cm X 80cm com espessura de 15cm e uma bolha em acrílico importado e pré-formatado com espessura mínima de 3mm X 23cm; 1 Bolha cega: em acrílico de fibreglass com espessura mínima de 6mm X 70cm X 80cm X 15cm; 1 Jogo da velha: uma placa em fibreglass, medindo 69cm de largura X 80cm de altura X 6cm de espessura, quadrado vazado co 46cm de altura X 50cm de comprimento, contém 9 cubos de 16cm X 12cm X 12cm e 3 suportes dos cubos em aço inox com 55cm de comprimento X 9mm de espessura, separados por buchas de plástico; 1 Sapateira: em fibreglass com três pontos de fixação para parafusos em aço inox, ocupando área de 70cm X 70cm X 16cm de profundidade; as torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e partes superiores (mínimo de 30cm) das proteções; 1 Passarela reta: fechada 1,50cm, semitranslúcida de fibreglass com 1,50cm de comprimento X 0,90cm de altura X 0,70cm largura, composta por duas peças unidas com parafusos em aço inox; 1 Rampa: em fibreglass medindo 0,80cm X 0,80cm X 0,08cm espessura. As torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e parte superior mínimo 30cm) das proteções. /Unidade/16/28.770,00

TOTAL GERAL R\$ 756.435,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Alternativa Comércio e Serviços Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

15/Harmônica de Boca 48 vozes em D6 (C) /Unid/50/R\$ 314,90
 19/Talabarte NE Nylon 1 gancho caixa/surdo. /Unid/80/R\$ 6,00
 52/Baquetas Bumbo 1/Par/28/R\$ 84,00
 53/Baquetas Bumbo 2/Par/28/R\$ 106,00
 54/Baquetas Bumbo 3/Par/16/R\$ 138,00
 55/Baquetas Bumbo 4/Par/16/R\$ 157,00
 56/Baqueta Surdo/Unid/58/R\$ 11,90
 57/Baqueta Tenor/Unid/32/R\$ 44,00
 60/Baquetas Par/12/R\$ 25,00
 72/Surdo Americano/Unid/16/R\$ 679,00
 74/Cymbal (prato) 16"/Unid/8/R\$ 325,00
 75/Cymbal (prato) 18"/Unid/8/R\$ 325,00
 77/Cymbal (prato) 20"/Unid/4/R\$ 450,00
 78/Mesa de Percussão/Unid/2/R\$ 930,00
 79/Case bateria/Unid/4/R\$ 675,00
 80/Case para prato/Unid/10/R\$ 125,00
 81/Case para Bumbo 16"/Unid/4/R\$ 165,00
 82/Case para Bumbo 18"/Unid/4/R\$ 280,00
 83/Case para Bumbo 20"/Unid/4/R\$ 240,00
 84/Case para Bumbo 22"/Unid/4/R\$ 265,00
 85/Case para Bumbo 24"/Unid/4/R\$ 280,00
 86/Case para Bumbo 26"/Unid/4/R\$ 305,00
 96/Estantes para bumbo/Unid/30/R\$ 344,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49546/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em locação de estrutura (palco, tenda, som, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
 COMPROMITENTE: Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/VALOR UNITÁRIO(MÉDIA)/QUANT/VLR. TOTAL
 LOTE 01 - TENDAS

1/TENDA BRANCA 1,5 X 1,5, TIPO BAR /UNID/DIA/R\$ 291,00/92/R\$ 26.772,00
 2/TENDA BRANCA 1,5 X 1,5, TIPO BAR COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 321,00/35/R\$ 11.235,00
 3/TENDA BRANCA 3 X 3 /UNID/DIA/R\$ 292,00/1100/R\$ 321.200,00
 4/TENDA BRANCA 3 X 3 C/ ELÉTRICA /UNID/DIA/R\$ 394,00/616/R\$ 242.704,00
 5/TENDA BRANCA 3 X 3 TIPO BAR C/LUZ, BALCÃO E SAIA/UNID/DIA/R\$ 504,00/950/R\$ 478.800,00
 6/TENDA BRANCA 4 X 4 /UNID/DIA/R\$ 356,00/550/R\$ 195.800,00
 7/TENDA BRANCA 4 X 4 C/ ELÉTRICA /UNID/DIA/R\$ 471,00/298/R\$ 140.358,00
 8/TENDA BRANCA 4 X 4 C/LUZ, BALCÃO E SAIA /UNID/DIA/R\$ 566,00/144/R\$ 81.504,00
 9/TENDA BRANCA 5 X 5 /UNID/DIA/R\$ 870,00/130/R\$ 113.100,00
 10/TENDA BRANCA 5 X 5 C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 1.223,00/56/R\$ 68.488,00
 11/TENDA BRANCA 6 X 6 /UNID/DIA/R\$ 1.038,00/136/R\$ 141.168,00
 12/TENDA BRANCA 6 X 6, C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 1.575,00/152/R\$ 239.400,00
 13/TENDA BRANCA 8 X 8 /UNID/DIA/R\$ 1.742,00/86/R\$ 149.812,00
 14/TENDA BRANCA 8 X 8 C/ LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 2.053,00/80/R\$ 164.240,00
 15/TENDA BRANCA 10 X 10 /UNID/DIA/R\$ 2.575,00/58/R\$ 149.350,00
 16/TENDA BRANCA 10 X 10 C/ LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 2.588,00/103/R\$ 266.564,00
 17/TENDA BRANCA 15 X 10 /UNID/DIA/R\$ 3.241,00/20/R\$ 64.820,00
 18/TENDA BRANCA 15 X 10 C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 3.848,00/27/R\$ 103.896,00
 19/TENDA GALPÃO 10 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 10M)/UNID/DIA/R\$ 3.360,00/9/R\$ 30.240,00
 20/TENDA GALPÃO 10 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 10M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 4.168,00/21/R\$ 87.528,00
 21/TENDA GALPÃO 10 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 10M)/UNID/DIA/R\$ 5.082,00/4/R\$ 20.328,00
 22/TENDA GALPÃO 10 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 10M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 6.293,00/4/R\$ 25.172,00
 23/TENDA GALPÃO 15 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 15M)/UNID/DIA/R\$ 5.082,00/8/R\$ 40.656,00
 24/TENDA GALPÃO 15 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 15M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 6.412,00/8/R\$ 51.296,00
 25/TENDA GALPÃO 15 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 15M)/UNID/DIA/R\$ 7.386,00/6/R\$ 44.316,00
 26/TENDA GALPÃO 15 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 15M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 9.428,00/6/R\$ 56.568,00
 27/TENDA GALPÃO 20 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 20M)/UNID/DIA/R\$ 6.317,00/8/R\$ 50.536,00
 28/TENDA GALPÃO 20 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 20M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 8.526,00/48/R\$ 409.248,00
 29/TENDA GALPÃO 20 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 20M)/UNID/DIA/R\$ 10.473,00/4/R\$ 41.892,00
 30/TENDA GALPÃO 20 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 20M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 12.801,00/50/R\$ 640.050,00
 31/TENDA GALPÃO 30 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 30M)/UNID/DIA/R\$ 11.352,00/4/R\$ 45.408,00
 32/TENDA GALPÃO 30 X 20 TRELICHADO (VÃO DE 30M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 13.632,00/55/R\$ 749.760,00
 33/TENDA GALPÃO 30 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 30M)/UNID/DIA/R\$ 19.498,00/4/R\$ 77.992,00
 34/TENDA GALPÃO 30 X 30 TRELICHADO (VÃO DE 30M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 21.517,00/32/R\$ 688.544,00
 VALOR TOTAL DO LOTE 01 /R\$ 6.018.745,00
 LOTE 02 - PALCOS - CAMARINS - STANDS
 35/PALCO 6 X 6 /UNID/DIA/R\$ 1.545,00/142/R\$ 219.390,00
 36/PALCO 8 X 6 /UNID/DIA/R\$ 2.306,00/38/R\$ 87.628,00
 37/PALCO 10 X 7 /UNID/DIA/R\$ 3.415,00/22/R\$ 75.130,00
 38/PALCO 12 X 10 /UNID/DIA/R\$ 6.217,00/30/R\$ 186.510,00
 39/PALCO 18 X 14 /UNID/DIA/R\$ 16.112,00/22/R\$ 354.484,00
 40/PALCO 18 X 18 /UNID/DIA/R\$ 22.755,00/22/R\$ 500.610,00
 41/CAMARIM 3 X 3 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/ EVENTO/R\$ 4.488,00/36/R\$ 161.568,00
 42/CAMARIM 4 X 4 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/ EVENTO/R\$ 8.170,00/74/R\$ 604.580,00
 43/CAMARIM 5 X 5 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/ EVENTO/R\$ 11.637,00/18/R\$ 209.466,00
 44/STAND BÁSICO/M² / DIA/R\$ 77,40/13000/R\$ 1.006.200,00
 45/STAND REFRIGERADO /M² / DIA/R\$ 172,00/3000/R\$ 516.000,00
 46/STAND REFRIGERADO E MOBILIADO/M² / DIA/R\$ 213,00/2090/R\$ 445.170,00
 47/TRELIXA METÁLICA Q-30 /M. LIN. / EVENTO/R\$ 56,50/10600/R\$ 598.900,00
 VALOR TOTAL DO LOTE 02/R\$ 4.965.616,00

LOTE 03 - ARQUIBANCADAS - PISOS - GRADES

48/ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS/M. LIN. / EVENTO/R\$ 343,00/580/R\$ 198.940,00
 49/ARQUIBANCADA COM 5 DEGRAUS/M. LIN. / EVENTO/R\$ 377,00/900/R\$ 339.300,00
 50/PISO TABLADO /M² / EVENTO/R\$ 40,50/50500/R\$ 2.045.250,00
 51/PISO PRATICÁVEL /M² / EVENTO/R\$ 78,50/5600/R\$ 439.600,00
 52/PISO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA/M² / EVENTO/R\$ 25,00/54000/R\$ 1.350.000,00
 53/CARPETE P/ PISO /M² / DIA/R\$ 15,50/99000/R\$ 1.534.500,00
 54/CERCAMENTO GRADES METÁLICAS /M.LIN. / DIA/R\$ 6,50/8470/R\$ 55.055,00
 55/FECHAMENTO METÁLICO /M. LIN. / EVENTO/R\$ 34,85/7000/R\$ 243.950,00
 56/BARRICADA/M. LIN. / EVENTO/R\$ 126,00/430/R\$ 54.180,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03/R\$ 6.260.775,00

LOTE 04 - SOM

57/SOM PROCESSADO /UNID/DIA/R\$ 2.542,00/36/R\$ 91.512,00
 58/SOM DE PEQUENO PORTE /UNID/DIA/R\$ 1.482,00/410/R\$ 607.620,00
 59/SOM DE MÉDIO PORTE /UNID/DIA/R\$ 2.959,00/300/R\$ 887.700,00
 60/SOM DE GRANDE PORTE /UNID/DIA/R\$ 6.456,00/34/R\$ 219.504,00
 61/SOM DE GRANDE PORTE COM FLY/UNID/DIA/R\$ 8.466,00/42/R\$ 355.572,00
 62/TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE (CARRETA) /UNID/DIA/R\$ 16.245,00/8/R\$ 129.960,00
 63/TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE (TRUCK)/UNID/DIA/R\$ 14.392,00/17/R\$ 244.664,00
 64/TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE (EIXO SIMPLES) /UNID/DIA/R\$ 11.411,00/20/R\$ 228.220,00
 65/MINI TRIO (PICKUP) /UNID/DIA/R\$ 3.667,00/33/R\$ 121.011,00
 66/KIT ESPECIAL PARA SOM /UNID/DIA/R\$ 5.178,00/51/R\$ 264.078,00
 VALOR TOTAL DO LOTE 04/R\$ 3.149.841,00

LOTE 05 - ILUMINAÇÃO

67/ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE /UNID/DIA/R\$ 962,00/180/R\$ 173.160,00
 68/ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE /UNID/DIA/R\$ 2.899,00/103/R\$ 298.597,00
 69/ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE /UNID/DIA/R\$ 4.094,00/66/R\$ 270.204,00
 70/ILUMINAÇÃO ESPECIAL FRIA 3200/5600K/UNID/DIA/R\$ 9.415,00/14/R\$ 131.810,00
 71/EFEITOS ESPECIAIS TIPO A /UNID/DIA/R\$ 2.767,00/37/R\$ 102.379,00
 72/EFEITOS ESPECIAIS TIPO B /UNID/DIA/R\$ 3852,000/29/R\$ 111.708,00
 73/EFEITOS ESPECIAIS TIPO C /UNID/DIA/R\$ 4.716,00/27/R\$ 127.332,00
 74/EFEITOS ESPECIAIS TIPO D /UNID/DIA/R\$ 5.241,00/41/R\$ 214.881,00
 75/TELÃO /UNID/DIA/R\$ 2.855,00/115/R\$ 328.325,00
 76/PAINEL DE LED/UNID/DIA/R\$ 5.691,00/42/R\$ 239.022,00
 77/VIDEOWALL DE LEDFULL HD A/UNID/DIA/R\$ 3.339,00/63/R\$ 210.357,00
 78/VIDEOWALL DE LEDFULL HD B/UNID/DIA/R\$ 1.693,00/102/R\$ 172.686,00
 79/SISTEMA DE PROJEÇÃO/UNID/DIA/R\$ 5.990,00/16/R\$ 95.840,00
 80/UNIDADE MÓVEL/UNID/DIA/R\$ 9.378,00/16/R\$ 150.048,00
 VALOR TOTAL DO LOTE 05/R\$ 2.626.349,00
 LOTE 06 - AR CONDICIONADO - CLIMATIZADORES
 81/MAQUINA TR DE AR-CONDICIONADO/UNID/DIA/R\$ 3.348,00/160/R\$ 535.680,00
 82/CLIMATIZADOR/UNID/DIA/R\$ 297,50/405/R\$ 120.487,50
 VALOR TOTAL DO LOTE 06/R\$ 656.167,50
 LOTE 07 - GERADORES DE ENERGIA
 83/GERADOR 50 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.255,00/20/R\$ 25.100,00
 84/GERADOR 75 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.608,00/32/R\$ 51.456,00
 85/GERADOR 100 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.924,00/34/R\$ 65.416,00
 86/GERADOR 180 KVA/UNID/DIA/R\$ 2.216,00/38/R\$ 84.208,00
 87/GERADOR 255 KVA/UNID/DIA/R\$ 3.495,00/132/R\$ 461.340,00
 88/GERADOR 360 KVA/UNID/DIA/R\$ 4.010,00/48/R\$ 192.480,00
 VALOR TOTAL DO LOTE 07/R\$ 880.000,00
 LOTE 08 - CABINES SANITÁRIAS - MESAS - CADEIRAS
 89/CABINES SANITÁRIAS /UNID/DIA/R\$ 179,40/6168/R\$ 1.106.539,20
 90/CABINES SANITÁRIAS (PARA ESPECIAIS) /UNID/DIA/R\$ 217,00/467/R\$ 101.339,00
 91/CADEIRA /UNID/DIA/R\$ 2,30/99500/R\$ 228.850,00
 92/MESA /UNID/DIA/R\$ 3,60/16776/R\$ 60.393,60
 VALOR TOTAL DO LOTE 08/R\$ 1.497.121,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ECO805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

1/Violão/Unid/200/R\$ 488,00
 2/Cavaquinho /Unid/200/R\$ 414,00
 3/Violino/Unid/200/R\$ 250,00
 10/Pele: Napa - Reforço inferior /Unid/50/R\$ 20,00
 11/Cubo p/ teclado/Unid/2/R\$ 1.200,00
 23/Bandinha Rítmica Infantil/Kit/5/R\$ 535,00
 24/Microfones /Unid/10/R\$ 50,00
 25/Escalafetes de 32 teclas/Unid/30/R\$ 90,00
 26/Escalafetes de 37 teclas/Unid/62/R\$ 115,00
 47/Castanhas (canao) para quadriton/Unid/50/R\$ 16,00
 48/Castanhas (canao) para bateria/Unid/100/R\$ 16,00
 49/Castanhas (canao) para bumbo/Unid/100/R\$ 15,00
 50/Coletes para surdo/Unid/10/R\$ 269,00
 51/Colete para Tenor (quadriton)/Unid/12/R\$ 269,00
 58/Baqueta Lira/Unid/90/R\$ 5,00
 59/Baquetas para caixa/Par/220/R\$ 5,80
 63/Pads para estudo/Unid/40/R\$ 75,00
 73/Caixa Americana/Unid/25/R\$ 865,00
 90/Bateria completa/Unid/1/R\$ 1.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Roriz Instrumentos Musicais LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

4/Pandeiro Contemporânea 10"/Unid/100/R\$ 102,50
 5/Pandeiro Contemporânea 8"/Unid/100/R\$ 84,00
 6/Pele para Surdão 22"/Unid/5/R\$ 52,20
 8/Surdo Gope 18" Pele de Couro + Tripé /Unid/24/R\$ 378,00
 9/Tantam Rebolo Gope 50x12/Unid/6/R\$ 234,00
 12/Suporte p/ Teclado Saty 2040/Unid/2/R\$ 57,02
 16/Baqueta surdo maçaneta cabo de madeira 300mm curta/Unid/15/R\$ 7,99
 17/Baqueta surdo maçaneta cabo de madeira 345mm curta/Unid/15/R\$ 7,20
 18/Pele de surdo contemporânea 18"/Unid/3/R\$ 33,12
 20/Xilofone Orff Soprano 13 Teclas de Madeira P2190 Jogvibratom/Unid/1/R\$ 434,00
 21/Xilofone Orff Contralto 13 Teclas de Madeira P2170/Unid/1/R\$ 602,00
 22/Flauta doce/Unid/300/R\$ 8,09
 61/Liras 29 teclas /Unid/56/R\$ 216,00
 62/Liras 25 teclas/Unid/14/R\$ 216,00
 64/Tenor (quadrino)/Unid/4/R\$ 1.054,00
 65/Bumbo 01/Unid/3/R\$ 504,90
 66/Bumbo 02/Unid/3/R\$ 448,80
 67/Bumbo 03/Unid/3/R\$ 762,96
 68/Bumbo 04/Unid/3/R\$ 813,45
 69/Bumbo 05/Unid/2/R\$ 875,16
 70/Bumbo 06/Unid/2/R\$ 914,43
 71/Bumbo Sinfônico/Unid/1/R\$ 4.426,62
 88/Glockenspiel instrument/Unid/3/R\$ 1.280,00
 89/Gongo Sinfônico/Unid/1/R\$ 1.280,00
 93/Tumbadora/Unid/1/R\$ 1.148,00
 94/Estante para quadrino/Unid/10/R\$ 386,33
 95/Estantes para caixa Aro duplo/Unid/30/R\$ 47,05
 97/Prato Orion Solo Pro Splash 08' Pr08sp/Unid/4/R\$55,71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35299/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos (capas de processo), para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Nova Gráfica LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

01/capa de processo, dupla, cartolina, 240g plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34x24 cm, com recorte central de bordas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, frente, fundo e verso na cor amarela, acabamento corte e vinco./und/33.000/0,650;
 2/capa de processo, triplex 300g azul. 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und/2.000/1,20.
 3/capa de processo, triplex 300g rosa. 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und/600/1,72.
 04/capa de processo, triplex 300g verde, 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und/600/1,72.
 05/capa de processo, cartolina verde 240g. 1/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und/2.000/0,63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38361/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Soccer Esporte Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 bermudão, a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Skate./KIT/300/R\$ 56,00 1.1/ Camisas 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, manga curta com logo do Projeto em transfer na frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan) medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 70 G, 100 P, 90 M e no tamanho adulto: 40 G.//1.2/Bermudões na cor cinza, 100% poliéster, em microfibr, com logo em transfer do Projeto Escola de Skate na perna do lado direito, medindo 6 x 6 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 70 G, 100 P, 90 M e no tamanho adulto: 40 G.//
 2/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 Calça de Helanca, a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Capoeira./KIT/300/R\$ 60,00 2.1/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M, 50 G, 50 GG e nos tamanhos infantis: 50 P, 30 M e 20 G.//
 2/2.2/Calça 100% poliâmidia (helanca) na cor branca, contendo logo bordada da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm do lado esquerdo e do lado direito logo da Escola de Capoeira medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M, 50 G, 50 GG e nos tamanhos infantis: 50 P, 30 M e 20 G.//
 3/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Artes Marciais na modalidade karatê no tamanho adulto./KIT/120/R\$ 164,00 3.1/Quimono para karatê sarja leve branca para iniciação com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 80 A1, 20 A2 e 20 A3.// 3.2/ Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo 60 P, 30 M e 30 G.//
 4/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Artes Marciais na modalidade karatê no tamanho Infantil./KIT/120/R\$ 149,00 4.1/Quimono para karatê em sarja leve branca para iniciação com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm e na frente logo da

Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 50 M2, 40 M3 e 30 M4.//4.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo: 60 P, 30 M e 30 G.//
 5/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Artes Marciais na modalidade Jiu-Jitsu no tamanho Infantil./KIT/120/R\$ 123,90 5.1/Quimono para jiu-jitsu, 100% algodão cru com costuras branco, reforçadas com acabamento em três linhas para maior resistência, com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm, e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 40 A1, 40 A2 e 40 A3.// 6.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo: 60 P, 30 M e 30 G.//
 6/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Artes Marciais na modalidade Jiu-Jitsu no tamanho adulto./KIT/120/R\$ 163,00 6.1/Quimono para jiu-jitsu, 100% algodão cru com costuras branco, reforçadas com acabamento em três linhas para maior resistência, com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm, e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 40 A1, 40 A2 e 40 A3.// 6.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo: 60 P, 30 M e 30 G.//
 7/Confeção de kit, contendo 01 camisa em lycra e 01 camisa em tecido, a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola BodyBoard./KIT/100/R\$ 67,00 7.1/Camisa em lycra de 1ª qualidade com 82% de poliâmidia e 18% de elastano, manga curta nas cores: verde, azul e branca, com logo impressa em silk/plastisol, nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm, e logo impressa em silk/plastisol, do Projeto Escola de BodyBoard na frente, medindo 25 x 20 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 10 P, 20 M e 15 G e nos tamanhos adultos: 15 P, 20 M 20 G.// 7.2/ Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 10 P, 20 M e 15 G e nos tamanhos adultos: 15 P, 20 M 20 G.// 11/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda e 01 camiseta a ser distribuído aos participantes do Projeto Rio das Ostras em Movimento./KIT/200/R\$ 60,00 11.1/Bermuda masculina em tacetel na cor azul, com logo bordado do Projeto Rio das Ostras em Movimento e PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 60 P, 60 M, 60 G e 20 GG.//11.2/Camiseta regata 100% poliester, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com logo em transfer do Projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos: 60 P, 60 M, 60 G e 20 GG.//
 12/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camisa e 01 boné a ser distribuído aos participantes do Projeto Sorria./KIT/600/R\$ 131,30 12.1/Maiô em lycra, de 1ª qualidade (82% poliâmidia, 18% elastano c/ forro 100% poliâmidia) na cor azul com detalhes verde e branco, com logo do Projeto SORRIA bordada na frente, medindo 08 x 08 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 12.2/Bermuda térmica em lycra (82% poliâmidia, 18% elastano) na cor azul com detalhes verde e branco, contendo a logos bordadas do Projeto SORRIA e da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 12.3/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 12.4/Boné em tacetel na cor branca com logo em impressão sublimada.//
 13/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 bermuda, 01 camisa e 01 boné a ser distribuído aos participantes do Projeto Sorria./KIT/200/R\$ 116,50 13.1/Sunga em lycra na cor azul de 1ª qualidade (82% poliâmidia 18 % elastano c/ forro 100% poliâmidia) bordada com Logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto SORRIA, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 13.2/Bermuda masculina em tacetel na cor azul, com logo do Projeto SORRIA e PMRO/SEMEL (sem slogan), na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 13.3/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 13.4/Boné em tacetel na cor branca com logo em impressão sublimada.//
 14/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), 01 sunga, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Nataçao no Mar./KIT/300/R\$ 130,00 14.1/Sunga em lycra na cor azul com verde de 1ª qualidade (82% poliâmidia, 18% elastano, c/ forro 100% poliâmidia) com logo bordado da PMRO/SEMEL (sem slogan) nas costas e do Projeto Escolinha de Nataçao no Mar na frente, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 14.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 14.3/Bermuda masculina em tacetel na cor azul com verde, com logo do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan), na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 14.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk

da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//
 15/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Nataçao no Mar./KIT/300/R\$ 144,00 15.1/Maiô em lycra, na cor azul com verde e viés branco, de 1ª qualidade (82 % poliâmidia, 18 % elastano, com forro 100% poliâmidia) com logo bordada na frente do Projeto Escola de Nataçao no Mar, medindo 08 x 08 cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanho adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 15.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanho adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 15.3/Bermuda térmica em lycra (82 % poliâmidia, 18% elastano) na cor azul com detalhes verde, contendo a logos bordadas do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanho adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 15.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//
 16/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes dos Projetos: Escola de Nataçao em Piscina, Nataçao no Parque e Nataçao na Vila Olimpica./KIT/400/R\$ 92,80 16.1/Sunga em lycra na cor azul marinho com azul turquesa, de 1ª qualidade (82 % poliâmidia, 18 % elastano, c/ forro 100% poliâmidia) com as logos bordadas da PMRO (sem Slogan) e do Projeto Escola de Nataçao, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG.// 16.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG.// 16.3/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//
 17/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes dos Projetos: Escola de Nataçao em Piscina, Nataçao no Parque e Nataçao no Centro Esportivo Chico Leite./KIT/400/R\$ 102,90 17.1/Maiô em lycra na cor azul marinho com azul turquesa, de 1ª qualidade (82 % poliâmidia, 18 % elastano, com forro 100% poliâmidia) com logo bordada na frente do Projeto Escola de Nataçao em piscina e nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG.// 17.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG.// 17.3/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//
 18/Confeção de conjunto de uniforme modelo (FEMININO), CONTENDO 01 colant e 01 short a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Ginástica Olimpica, no tamanho infantil./KIT/400/R\$ 78,90 18.1/Colant em lycra 1ª qualidade (82 % poliâmidia 18 % elastano c/ forro 100% poliâmidia) nas cores azul turquesa e azul claro com logo do projeto bordado na parte da frente e da PMRO/SEMEL (sem slogan) nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 80 P, 160 M, 80 G e 80 GG.// 18.2/Short em lycra 1ª qualidade (82 % poliâmidia 18 % elastano c/ forro 100% poliâmidia) nas cores azul com as logos do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan), bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 80 P, 160 M, 80 G e 80 GG.//
 19/Confeção de conjunto de uniforme modelo (FEMININO), contendo 01 colant e 01 short a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Ginástica Olimpica, nos tamanhos adultos./KIT/400/R\$ 82,80 19.1/Colant em lycra 1ª qualidade (82 % poliâmidia 18 % elastano c/ forro 100% poliâmidia) nas cores azul turquesa e azul claro com logo do projeto bordado na parte da frente e da PMRO (sem slogan) nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo 200 P, 200 M.// 19.2/Short em lycra 1ª qualidade (82 % poliâmidia 18 % elastano c/ forro 100% poliâmidia) nas cores azul com as logos do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan), bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo 200 P, 200 M.//
 20/Confeção de conjunto de uniforme modelo (MASCULINO), contendo 01 short e 01 camisa a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Ginástica Olimpica, nos tamanhos infantis./KIT/100/R\$ 65,80 20.1/Short em helanca (100% poliâmidia), nas cores azul turquesa e azul claro com as logos do Projeto e da PMRO (sem slogan) bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm. Sendo 40 P, 40 M, 20 G.// 20.2/Camiseta 100% poliester, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul turquesa com logo sublimada do projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e da PMRO/SEMEL (sem slogan) bordado na parte de trás medindo 15 x 10 cm. Sendo 40 P, 40 M, 20 G.//
 21/Confeção de conjunto de uniforme modelo (MASCULINO), contendo 01 short a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Ginástica Olimpica, no tamanho adulto./KIT/100/R\$ 50,00 21.1/Short em helanca (100% poliâmidia), nas cores azul turquesa e azul claro com as logos do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan) bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm. Sendo 50 P, 50 M no Tamanho Adulto.// 21.2/Camiseta 100% poliester, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul turquesa com logo sublimada do projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e da PMRO/SEMEL (sem slogan) bordado na parte de trás medindo 15 x 10 cm. Sendo 50 P, 50 M no Tamanho Adulto.//
 22/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 bermuda, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto Superar Aqua./KIT/150/R\$ 129,80 22.1/Sunga em lycra de 1ª qualidade (82 % poliâmidia 18 % elastano c/ forro 100% poliâmidia), nas cores cinza e azul, com Logo bordado, da PMRO (sem slogan) e do Projeto Superar Aqua, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG.// 22.2/Bermuda masculina em tacetel, nas cores cinza e verde, com logo bordado do Projeto Superar Aqua e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG.// 22.3/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo

em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG// 22.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

23/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camiseta e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto Superar Aqua./KIT/150/R\$ 145,70* 23.1/Maiô em lycra de 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida), nas cores cinza e azul, com logo bordado do Projeto Superar Aqua na frente e da PMRO (sem slogan) bordado nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG./// 23.2/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores cinza e verde, contendo a logo do Projeto Superar Aqua e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG./// 23.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG./// 23.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

24/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 camiseta, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola do Mar./KIT/200/R\$ 129,80 24.1/Sunga em lycra na cor azul com verde e viés branco, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, c/ forro 100% poliamida) com as logos bordadas da PMRO (sem Slogan) e do Projeto Escola do Mar, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M, 20 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 40 M, 40 G e 30 GG./// 24.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M, 20 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 40 M, 40 G e 30 GG./// 24.3/Bermuda masculina em tacetl, nas cores azul e verde, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M, 20 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 40 M, 40 G e 30 GG./// 24.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

25/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 camiseta, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola do Mar./KIT/400/R\$ 144,90* 25.1/Maiô em lycra na cor azul com verde e viés branco, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, com forro 100% poliamida) com logo bordada na frente do Projeto Escola do Mar e nas costas da PMRO (sem Slogan), medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 80 P, 100 M, 80 G e 50 GG./// 25.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 80 P, 100 M, 80 G e 50 GG./// 25.3/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores azul e verde, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 80 P, 100 M, 80 G e 50 GG./// 25.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

26/Confeção de conjunto de uniformes para ser distribuídos entre os INSTRUTORES dos Projetos./KIT/150/R\$ 82,50 26.1/Camisetas 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores branca e azul, manga curta com logo em transfer da PMRO (sem slogan) na frente, medindo 15 x 10 e a palavra INSTRUTOR nas costas, medindo 25 x 07 cm. Sendo 60 M, 60 G e 30 GG./// 26.2/Bermuda esporte, na cor azul e branco, 100% poliéster, em microfibra, cós com elástico e cordão para amarrar interno, forro em tecido furadinho 100% poliéster, com logomarca em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo 60 M, 60 G e 30 GG./// 26.3/Meia soquete 3 cabos c/ bordado da PMRO, na cor branca, nos tamanhos 37 a 42.///

27/Confeção de conjunto de uniformes, contendo 01 camiseta, 01 bermuda e 01 par de meias a ser distribuído entre os PROFESSORES dos Projetos./KIT/200/R\$ 82,50 27.1/Camisetas 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores branca e azul, manga curta com logo em transfer da PMRO (sem slogan) na frente, medindo 15 x 10 e a palavra PROFESSOR nas costas, medindo 25 x 07 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 20 P, 60 M, 80 G e 40 GG./// 27.2/Bermuda esporte, na cor azul, 100% poliéster, em microfibra, cós com elástico e cordão para amarrar interno, forro em tecido furadinho 100% poliéster, com logomarca em silk da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 20 P, 60 M, 80 G e 40 GG./// 27.3/Meia soquete 3 cabos c/ bordado da PMRO/SEMEL, na cor branca, nos tamanhos 37 a 42.///

28/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camiseta e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto de Hidroginástica./KIT/500/R\$ 148,20* 28.1/Maiô em lycra de 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida), nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, com logo bordado do Projeto na frente e da PMRO (sem slogan) bordado nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 100 G e 100 GG./// 28.2/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 100 G e 100 GG./// 28.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 100 G e 100 GG./// 28.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

29/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 camiseta, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto de Hidroginástica./KIT/100/R\$ 131,70* 29.1/Sunga em lycra nas

cores azul claro e detalhe azul turquesa, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, c/ forro 100% poliamida) com as logos bordadas da PMRO (sem Slogan) e do Projeto, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M, 20 G e 20 GG./// 29.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M, 20 G e 20 GG./// 29.3/Bermuda masculina em tacetl, nas cores azul claro e detalhe em azul turquesa, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M, 20 G e 20 GG./// 29.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

30/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO), contendo 01 camiseta, 01 calção, e 01 par de meião a ser distribuído aos participantes do Projeto Criança no Esporte./KIT/1500/R\$ 52,90 30.1/Camiseta 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores verde com detalhe azul, com impressão em transfer, da logo da PMRO (sem slogan) nas costas medindo 15 x 10 cm e logo do Projeto Criança no Esporte na parte da frente, medindo 25 x 20 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G e nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G./// 30.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores verde com detalhe azul, com impressão em transfer, da logo da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G./// 30.3/Meião para futebol em algodão 03 cabos na cor azul.///

31/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO), contendo 01 camiseta, 01 calção e 01 par de meião a ser distribuído aos participantes do Projeto Criança no Esporte./KIT/1500/R\$ 52,80 31.1/Camiseta 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores verde com detalhe azul, com impressão em transfer, da logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) nas costas medindo 15 x 10 cm e logo do Projeto Criança no Esporte na parte da frente, medindo 25 x 20 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G e nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G./// 31.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G e nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G./// 31.3/Meião para futebol em algodão 03 cabos na cor verde.///

32/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO) a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Desporto* nas modalidades de Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol, contendo 01 colete, 01 calção e 01 par de meião para cada modalidade./KIT/500/R\$ 46,80 32.1/Colete 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em transfer na parte da frente do Projeto Escola de Desporto, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: M 100, 100 G infantil, 100 P, 100 M e nos tamanhos adultos: 100 G G./// 32.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO/SEMEL na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: M 100, 100 G infantil, 100 P, 100 M e nos tamanhos adultos: 100 G G./// 32.3/Meião em algodão 03 cabos na cor verde.///

33/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO) a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Desporto* nas modalidades de Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol, contendo 01 colete, 01 calção e 01 par de meião para cada modalidade./KIT/500/R\$ 46,80 33.1/Colete 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em transfer na parte da frente do Projeto Escola de Desporto, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 100 M, 100 G e nos tamanhos adultos: 100 P, 100 M e 100 G adulto./// 33.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO/SEMEL na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 100 M, 100 G e nos tamanhos adultos: 100 P, 100 M e 100 G adulto./// 33.3/Meião em algodão 03 cabos na cor azul.///

34/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO) a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Atletismo, contendo./KIT/250/R\$ 46,80 34.1/Colete 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em transfer na parte da frente do Projeto Escola de Atletismo, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo: M 50, 50 G infantil, 50 P, 50 M e 50 G adulto./// 34.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde com logo em transfer na parte da frente do Projeto Escola de Beach Soccer, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M e 30 G./// 35.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em transfer na parte da frente do Projeto Escola de Beach Soccer, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M e 30 G./// 35.3/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em transfer na parte da frente do Projeto Escola de Beach Soccer, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M e 30 G.///

36/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO), a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Beach Soccer, contendo 01 colete e 01 calção./KIT/150/R\$ 36,00 36.1/Colete 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul com logo em transfer na frente do Projeto Escola de Beach Soccer, medindo 25 x 20

cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G infantil, e nos tamanhos adultos 30 P, 30 M e 30 GG./// 36.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com elástico e cordão para amarrar interno, com logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G infantil, e nos tamanhos adultos 30 P, 30 M e 30 GG.///

37/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Vela./KIT/150/R\$ 82,40 37.1/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores verde com detalhe cinza, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 20 G e nos tamanhos adultos: e 30 P, 30 M e 10 GG./// 37.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 20 G e nos tamanhos adultos: e 30 P, 30 M e 10 GG./// 37.3/Boné em tacetl na cor verde e aba cinza com logo em impressão sublimada.///

38/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta, 01 boné e 01 colete a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Vela./KIT/250/R\$ 74,40* 38.1/Bermuda masculina em tacetl, nas cores verde com detalhe cinza, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 50 P, 50 M, 40 G e nos tamanhos adultos: 40 P, 40 M e 30 GG./// 38.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 GG./// 38.3/Boné em tacetl na cor verde e aba cinza com logo em impressão sublimada.///

39/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Academia Ar Livre de Rocha Leão./KIT/150/R\$ 78,50* 39.1/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores verde com detalhe azul, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 GG./// 39.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 GG./// 39.3/Boné em tacetl na cor verde com logo em impressão sublimada.///

40/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Academia Ar Livre de Rocha Leão./KIT/150/R\$ 72,50* 40.1/Bermuda masculina em tacetl, nas cores verde com detalhe cinza, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 GG./// 40.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 GG./// 40.3/Boné em tacetl na cor verde com logo em impressão sublimada.///

41/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Academia da Praia./KIT/150/R\$ 78,50* 41.1/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 GG./// 41.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 GG./// 41.3/Boné em tacetl na cor azul claro com logo em impressão sublimada.///

42/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Academia da Praia./KIT/150/R\$ 72,50* 42.1/Bermuda masculina em tacetl, nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 GG./// 42.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 GG./// 42.3/Boné em tacetl na cor azul claro com logo em impressão sublimada.///

43/Confeção de JOGOS de uniforme para participação dos alunos do Projeto Criança no Esporte (FUTEBOL) e Escola de Desporto (FUTSAL) em torneios e campeonatos, contendo: 20 camisetas numeradas, 20 calções e 20 meções na cor azul e verde com viés branca, sendo 18 camisetas, 18 calções e 18 meções para linha e 02 camisetas, 02 bermudas e 02 meções para o goleiro, conforme especificação abaixo./JOGOS/20/R\$ 1.180,00 43.1/Camiseta 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logomarca da SEMEL/PMRO (sem slogan) aplicadas em transfer na parte da frente, medindo 08 x 08 cm e numeração nas costas medindo 25 x 20 cm. / 43.2/Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com elástico e cordão para amarrar interno, forro em tecido furadinho 100% poliéster, com logo em transfer da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm na perna./// 43.3/Meião para futebol em algodão 03 cabos./// 43.4/Camiseta de goleiro manga comprida, 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logomarca da SEMEL/PMRO (sem slogan) aplicadas em transfer na parte da frente, medindo 08 x 08 cm e numeração 1 e 12 nas costas, medindo 25 x 20 cm. / 43.5/Bermuda de goleiro 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logomarca da SEMEL/PMRO (sem slogan) aplicadas em transfer na parte da frente, medindo 08 x 08 cm e numeração 1 e 12 nas costas, medindo 25 x 20 cm. / 43.6/Meião para futebol em algodão 03 cabo.///

44/Confeção de JOGOS de uniforme para participação dos alunos do *Projeto Escola de Desporto (BASQUETE)* em torneios e campeonatos na cor azul e verde com viés branca, contendo 12 camisetas regatas, 12 bermudas

e 12 meias conforme especificação abaixo./jogos/10/R\$ 792,00 44.1/ Camisa regata 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logo da SEMEL/PMRO (sem Slogan), medindo 08 x 08 cm e numeração na frente e nas costas em transfer medindo 25 x 20 cm./// 44.2/Bermuda 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logo em tranfer da SEMEL/PMRO (sem Slogan) na perna direita, e numeração na perna esquerda, medindo 08 x 08 cm./// 44.3/Meia soquete 03 cabos na cor branca./// 45/Confeção de JOGOS de uniforme para participação dos alunos do Projeto Escola de Desporto (VÓLEI e HANDEBOL) em torneios e campeonatos na cor azul e verde com viés branca, contendo 12 camisas regatas, 12 bermudas e 12 meias conforme especificação abaixo./jogos/10/R\$ 792,00 45.1/Camisa regata 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logo em transfer do Projeto Escola de Desporto na frente, medindo 25 x 20 cm e da SEMEL/PMRO (sem slogan) nas costas medindo 15 x 10 cm./// 45.2/Bermuda 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logo em transfer da SEMEL/PMRO na perna esquerda, medindo 08 x 08 cm./// 45.3/Meia soquete 03 cabos na cor branca./// 47/Raia anti-turbulência, ideal para piscinas que são utilizadas para competição de alto nível, discos de polietileno virgem com aditivos UV, proporciona perfeita flutuabilidade bloqueando 70% da energia das ondas. Características: Anti-turbulência, Material virgem de baixa densidade (mole), Proteção UVA/UVB, Diversas cores. Medidas: Diâmetro: 10,5 cm x Comprimento: 7,0 cm/Metro/600/R\$ 44,00 48/Bandeirola Ondulada para Piscina serve para demarcação para o nado de costas em Material flexível/Metro/200/R\$ 13,70 51/Bolsa de massagem profissional em couvir fechada c/ recipiente térmico e porta medicamentos./und/50/R\$ 76,00 61/Bola de lutevôlei, confeccionada em PU c/ 32 gomo matrizada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 420-445g, diâmetro 68-69 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente o com o timbre da Confederação Internacional e Brasileira de voleibol./und/10/R\$ 164,90 63/Bola de basquete pró 5.6, categoria mirim, confeccionada em exclusivo PU c/ microfibra, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 360-390g, diâmetro 64-66 cm, Com o timbre da Confederação Brasileira e Internacional de Basquete./und/30/R\$ 166,00 64/Bola de iniciação esportiva n° 08, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 110-120g, diâmetro 40-42 cm./und/20/R\$ 17,00 66/Bola de iniciação esportiva n° 12, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 250-270g, diâmetro 57-59 cm./und/20/R\$ 20,00 76/Prancha para bodyboard, bloco ET-PU3000, rabeta BatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 41'./und/10/R\$ 299,90 77/Prancha para bodyboard, bloco ET-PU3000, rabeta BatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 40'./und/10/R\$ 299,90 78/Prancha para bodyboard, bloco ET-PU3000, rabeta BatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 39'./und/10/R\$ 299,90 79/Prancha para bodyboard, bloco ET-PU3000, rabeta BatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 38'./und/10/R\$ 299,90 80/Leash com dois distorcedor com uretano de 6,5 mm x 6' - STREP, caneleira larga e reforçada, em neoprene original, com muita durabilidade em água salgada, distorcedor duplo para 200lbs para pratica de bodyboard./und/50/R\$ 79,00 81/Pé de pato Small./par/10/R\$ 199,00 82/Pé de pato médio./par/20/R\$ 199,00 83/Pé de pato Large./par/10/R\$ 199,00 84/Pé de pato X Large./par/10/R\$ 199,00 85/Flutuador confeccionado em EVA medida 23x14x11 cm, monobloco./und/500/R\$ 42,00 86/Palmar confeccionado em 100% ABS, anatômico, suporte elástico 100% látex, medida 18x11x0,3cm, com logo do Projeto Escola de Nataçao no Mar e da PMRO/SEMEL (sem slogan)./und/500/R\$ 50,00 88/Bico para encher bola em metal./und/40/R\$ 4,00 90/Saco para bola em nylon 2mm capacidade para 15 bolas./und/20/R\$ 28,00 91/Colchonete medindo 1,00 x 0,50 x 0,03 mt na cor azul confeccionado em couvir (material sintético e lavável) com lgo Silk da PMRO/SEMEL./und/500/R\$ 27,00 92/Prancha 100% EVA tamanho M medindo 0,33 x 0,25 x 0,03 cm com logo dos projetos./und/500/R\$ 36,00 93/Tube mágico elaborado em polipropileno medindo 1,65 x 0,06 cm./und/1000/R\$ 12,00 95/Obstáculo fixo para corridas, oficial, de madeira, com estrutura de ferro e madeira com bases de 1,20 a 1,40m, peso entre 80 e 100kg e regulagem de alturas oficiais de 0,762 a 0,914m, e medida de 3,66m (+ ou -2 cm) de comprimento, segundo regras da IAAF./und/06/R\$ 2.500,00 102/Régua para aferição de salto com vara com marcação de 1 em 1 cm./und/04/R\$ 800,00 103/Régua para aferição de salto em altura com marcação de 1 em 1 cm./und/04/R\$ 800,00 104/Régua de visualização de resultados para o salto em distância./und/04/R\$ 2.785,00 106/Disco oficial menores para lançamento em madeira, de 1,5kg, masculino, medindo 200 a 202mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 a 57 mm de diâmetro de placa de metal ou parte central plana, 37 a 40mm de espessura do arô, a distância de 6mm da borda, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ 380,00 107/Disco oficial para lançamento em madeira, de 1,0 kg, feminino, medindo 180 a 182mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 a 57mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, 37 a 39mm de espessura das placas de metal, 12 a 13mm de espessura do arô, a distância de 6mm da borda, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ 330,00 108/Disco oficial juvenil para lançamento em madeira, de 1,75kg, masculino, medindo 210 a 212 mm de externo da borda de metal, 50 a 57mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, 41 a 43mm de espessura das placas de metal, 12 a 13mm de espessura do arô a distância de 6mm da borda, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ 400,00 121/Peso para treinamento de 3 kg em ferro./und/06/R\$ 120,00 124/Dardo oficial masculino em aço, de 800 g, medindo de 2,60 a 2,70m de comprimento total, com 900 a 1.060mm da ponta ao centro de gravidade,

de 450 a 530 mm da cabeça (ponta) ao centro de gravidade e 1.540 a 1.800mm da cauda ao centro de gravidade, 150 a 160mm de empunhadura, 250 a 330mm de cabeça (ponta), 770 a 900mm do final da empunhadura a metade do final da cauda, com diâmetro em frente a empunhadura de 25 a 30mm, segundo regras da IAAF, para distância para 60m./und/06/R\$ 1.200,00 127/Dardo em aço para treinamento pesando 500gr./und/06/R\$ 430,00 128/Dardo em aço para treinamento pesando 400 gr./und/06/R\$ 328,00 129/Pelota de ferro pesando 1 kg./und/06/R\$ 120,00 130/Pelota de ferro pesando 1.5 kg./und/06/R\$ 180,00 141/Extensor Nado Estático. Tamanho 300cm, medindo 7X30X5,5./und/05/R\$ 85,00 142/Colete Deep Runner (Médio) Hidroginástica e Hidroterapia Ideal para treinos de corridas e abdominais na piscina. Auxilia na flutuação Características: Fabricado em espuma de EVA de altíssima flutuação, possui cinto ajustável. Med.: 3x35x70cm (AxLxP) Indicado para pessoas de até 90 kilos./und/05/R\$ 95,00 143/Colete Deep Runner (Grande) Hidroginástica e Hidroterapia Ideal para treinos de corridas e abdominais na piscina. Auxilia na flutuação Características: Fabricado em espuma de EVA de altíssima flutuação, possui cinto ajustável. Med.: 3x35x70cm (AxLxP) Indicado para pessoas de até 130 kilos./und/05/R\$ 84,00 144/Caneleira Avançada 32x24x3cm Azul As caneleiras Avançadas para Hidroginástica são fabricadas com material fluatante, leve e macio, são utilizadas para intensificar o treinamento da musculatura de membros inferiores. São indicadas para alunos avançados. Resistência aproximada de 2,5 Kg./par/05/R\$ 73,00 145/O Halter hexagonal para hidroterapia, fabricado em espuma de EVA de alta flutuação indicado para exercícios dentro da piscina. Ajuda a fortalecer a musculatura do braço e antebraço. Medidas 25 x 15 x 15 cm (Par) ./par/20/R\$ 85,00 146/Water Wings PVC - Medidas - 28 x 13 x 4cm. (Par) ./par/05/R\$ 76,00 147/Hidro Step para Hidroginástica em polietileno - Ótimo p/ realizar Exercícios na Água com Baixo Impacto p/ Joelhos e Tornozelos. Possui Ventosas que ajudam na Fixação no fundo da Piscina. Dimensões: Altura: 13cm Comprimento: 49Largura: 35cm/und/10/R\$ 257,00 153/Flutuador Fórmula 1 - Tamanho 100 x 70 x 40 cm/und/06/R\$ 402,00 154/Plataforma de fundo - Chiqueirinho - Tamanho 85 x 85 x 45 cm./und/04/R\$ 2.053,00 155/Plataforma de fundo com corrimãos paralelos - Tamanho 205 x 85 x 45 cm./und/04/R\$ 3.830,00 156/Túnel modular para fundo de piscina que estimula atividades de submersão. Tamanho 230 x 84 x 45 cm./und/02/R\$ 2.790,00 157/Kit Alfamérico superfície, com 36 unidades. Tamanho 6,5 x 5 x 2 cm./und/02/R\$ 40,00 158/Kit Miniatura fundo, com 12 unidades. Tamanho 11 x 6 x 0,5./und/02/R\$ 54,00 159/Kit Miniatura superfície, com 12 unidades. Tamanho 11 x 6 x 2 cm./und/02/R\$ 31,00 160/Animal RING - Kit fundo, com 4 unidades. Tamanho 20 x 14 x 0,5 cm./und/02/R\$ 71,00 161/Kit Acqua PIN para fundo de Piscina, com 10 unidades. Tamanho 17 x 2,5 cm./und/02/R\$ 113,00 163/Cesta de basquete flutuante inox, Tamanho 72x43x53 cm/par/02/R\$ 256,00 165/Bola tamanho pequeno com guiso para estímulo da audição./und/02/R\$ 122,00 166/Cesta plástica para organização de acessórios, Tamanho 70 x 58 x 34 cm./und/04/R\$ 90,00 172/A Caneleira/Tornozelreira 1Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 1Kg cada. A Caneleira/Tornozelreira é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 1Kg cada./par/100/R\$ 22,90 173/A Caneleira/Tornozelreira 2Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 2Kg cada./par/100/R\$ 28,00 174/A Caneleira/Tornozelreira 3Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 3Kg cada./par/100/R\$ 39,00 175/A Caneleira/Tornozelreira 4Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 4kg cada./par/100/R\$ 48,00 176/A Caneleira/Tornozelreira 5Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 5kg cada. A Caneleira/Tornozelreira é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 5kg cada./par/100/R\$ 56,00 177/Corda Confeccionada em PVC Flexível, maniplos em poliestireno./und/200/R\$ 29,90 179/Luva de Goleiro para Futebol de Campo Oficial. Composição: 100% Látex estendido com tecnologia GRIP para maior segurança durante a partida. Luva com dupla camada de revestimento (Látex e Espuma). Com tecnologia AnatomicSys que permite o encaixe perfeito e flexibilidade total. E também tecnologia Aracun que ajusta a pegada e aumenta a aderência, melhorando assim o desempenho do jogador. Sendo: 10 pares no tamanho 08; 10 pares no tamanho 09 e 10 pares no tamanho 10./par/30/R\$ 100,00 180/Caneleira de EVA de alto impacto revestido com laminado de PVC e amortecimento em EVA soft com baixo relevo, o que torna a caneleira muito mais flexível e resistente, composição: 50% Polietileno e 50% EVA apenas 67 gramas cada uma, moldes específicos para perna direita e esquerda e adapta-se de acordo com a perna do jogador./par/30/R\$ 33,00 182/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Futebol. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro. /und/05/R\$ 219,90 183/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Futsal. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro. /und/05/R\$ 219,90

184/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Basquete. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro. /und/05/R\$ 219,90 185/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Vôlei. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 06 jogadores numerados azuis e 06 jogadores vermelhos numerados./1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro./und/05/R\$ 219,90 186/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Handebol. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro./und/05/R\$ 219,90 187/Par de Tênis nas cores azul e verde em tamanhos variados, desenvolvido com tecido mais respirável seu cabedal em mesh e sistema Biomorphic Fit, material de stretch posicionados estrategicamente para reduzir a deformação do calçado. Entressola com Tecnologia Personalized-Heel Fit, duas camadas de espuma que se moldam ao seu calcanhar, Solyte ,que é mais leve que o EVA comum e SpEVA, sua natureza de alta resposta entrega maior conforto e passadas com maior amortecimento. Solado com Tecnologia DuraSponge combinada com borracha AHAR para amortecimento superior e durável. Especificações: Pisada: Supinada e Normal Ajuste: Cadarço simétrico Lingueta: Macia e flexível Cabedal: Em mesh e sistema Biomorphic Fit, material de stretch Entressola: Tecnologia Personalized-Heel Fit Tecnologia: Solyte garante maior amortecimento Solado: Tecnologia DuraSponge Solado: Borracha AHAR para amortecimento superior e durável. /par/30/R\$ 204,90 188/Bola Oficial de Futebol de Campo, Termetec, com 8 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 68 - 70 cm Peso: 410 - 450 g Câmara: Câmara Airbilty Construção: Termetec Material: PVC Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/200/R\$ 89,90 189/Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 64 - 66 cm Peso: 360 - 390 g Câmara: Câmara Butil Construção: Costurada Material: PVC Miolo: Miolo Removível./und/40/R\$ 72,90 190/Skate profissional shape 07 lâminas madeira marfim, truck fundidos em alumínio, coquilhado liga leve, rolamento abec3 e rodas PU na cor branca./und/30/R\$ 319,90 191/Skate iniciante shape 07 lâminas madeira marfim, truck fundidos em alumínio, coquilhado liga leve, rolamento abec1 e rodas PU na cor branca./und/30/R\$ 289,90 194/Poste para salto em altura com 2,50m, com estrutura em ferro e alumínio quadrangular, rígido, de no mínimo 4x4cm, e suportes para o sarrafo (barra) planos e retangulares com 4cm de largura e 6cm de comprimento, de material lgo, fixados firmemente aos postes, base larga, graduado de 1 em 1 cm para ajustes nas alturas, segundo regras da IAAF./und/02/R\$ 4.960,00 195/Poste para salto com vara com estrutura em ferro e alumínio, base larga, ajuste com catracas e marcação de 1 em 1 cm./par/02/R\$ 6.690,00 200/Barra olímpica de 1,50m./und/04/R\$ 204,90 201/Vara para salto em fibra de vidro resistente, com 14,9 pés, 4,50m de comprimento e peso resistido compreendido entre 135 a 175 libras, conforme solicitação, segundo regras de IAAF./und/05/R\$ 5.020,00 202/Vara para salto em fibra de vidro resistente, com 13,2 pés, 4,00m de comprimento e peso resistido compreendido entre 100 a 150 libras, conforme solicitação, segundo regras de IAAF./und/05/R\$ 4.500,00 203/Vara para salto em fibra de vidro resistente, com 11 pés, 3,35m de comprimento e peso resistido compreendido entre 70 a 100 libras, conforme solicitação, segundo regras de IAAF./und/05/R\$ 3.500,00 216/Polibóia ou (PullBóia) PRONADO é confeccionado com E.V.A., um material de grande durabilidade e resistência, 0,09cm DE ALTURA./und/250/R\$ 33,00 221/CRONÔMETRO ELÉTRICO GRANDE Usado na borda da piscina esse cronômetro fabricado em polietileno, extremamente resistente ao tempo e ao sol. Características: Diâmetro: 55 cm 110V/und/02/R\$ 1.520,00 222/Cronômetro digital DESCRICÃO - Memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 seg; - Lembra a volta mais rápida, a mais lenta e de tempo médio; - Lembrança de memória depois do início e também durante a operação; - Calendário e horário (12/24 formato de horário); - Alarme; - Duas Contagens regressivas e repetição (9H59M59S); - Marchador (Pacer); - Estrutura resistente prova d'água; - Bateria CMOS CR2032 japonesa, 3,0 V de lítio.Dados Técnicos Tamanho: 8,55x6,4x2,25 cm. Garantia: 06 meses./und/10/R\$ 79,00 223/Bloco de Partida Removível, (Inox / Polietileno). Tamanho 50 x 50 x 40 cm/und/12/R\$ 1.168,00 225/Halter emborrachado 1Kg para prática de exercícios de fortalecimento muscular para braços, ombros, cotovelos e punho./und/100/R\$ 9,90 226/Halter emborrachado 2Kg para prática de exercícios de fortalecimento muscular para braços, ombros, cotovelos e punho./und/100/R\$ 19,80 227/Quadro Tático Tripé Magnético para Futebol Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. 419 Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 470,00 228/Quadro Tático Tripé Magnético para Futsal Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 448,00 229/Quadro Tático Tripé Magnético para Vôlei Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 470,00 230/Quadro Tático Tripé Magnético para Basquete Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 420,00

231/Quadro Tático Tríplex Magnético para Handebol Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tríplex retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51 cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojos para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 420,00
232/Barreira para treino de jogadores com 5 bonecos de madeira articuláveis, com rodas de borracha para locomoção./und/03/R\$ 2.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38361/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ARR III Comércio e Serviços Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

8/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné, a ser distribuído aos participantes do Projeto Bom dia./KIT/600/R\$ 131,40 8.1/Maiô em lycra, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano c/ forro 100% poliamida) na cor azul com viés em branco, com logo do Projeto Bom Dia bordada na frente, medindo 08 x 08 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 8.2/ Bermuda térmica em lycra (82% poliamida, 18% elastano) na cor azul com detalhes verde e branco, contendo a logotipo bordada do Projeto Bom Dia e da PMRO/SEMEL. (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 8.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 8.4/Boné em tacetel na cor branca com logo em impressão sublimada.//

9/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné, a ser distribuído aos participantes do Projeto Bom dia./KIT/200/R\$ 116,40 9.1/Sunga em lycra na cor azul de 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida) bordada com Logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto Bom Dia, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 9.2/Bermuda masculina em tacetel na cor azul, com logo do Projeto Bom Dia e PMRO/SEMEL (sem slogan), na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 9.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 9.4/Boné em tacetel na cor branca com logo em impressão sublimada.//

10/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 bermuda e 01 camiseta a ser distribuído aos participantes do Projeto Rio das Ostras em Movimento./KIT/600/R\$ 64,90 10.1/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida, 18% elastano) na cor azul, contendo a logotipo bordado do Projeto Rio das Ostras em Movimento e da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 150 P, 200 M, 150 G e 100 GG.// 10.2/Camiseta regata 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor branca, com logo em transfer do Projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos: 150 P, 200 M, 150 G e 100 GG.//

49/Bolsa para viagem na cor azul e verde com detalhes em branco em nylon 600 c/ 50 cm e logomarcas da PMRO/SEMEL bordadas./und/30/R\$ 24,86 50/Bolsa para carregar material em nylon paraquedas na cor azul e verde de 90 cm de altura./und/10/R\$ 44,10

52/Bola Oficial de Futsal MAX 100, tamanho mirim (sub-11), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU./und/20/R\$ 57,68

53/Bola Oficial de Futsal MAX 200, tamanho infantil (sub-13), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 55 - 59 cm Peso: 350 - 380 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: PU Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/20/R\$ 44,98

54/Bola Oficial de Futsal MAX 500, Termotec, com 12 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 61 - 64 cm Peso: 410 - 440 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: PU Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/50/R\$ 34,48

55/Bola Oficial de Vôlei PRÓ 6,0, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Diâmetro: 65 - 67 cm Peso: 260 - 280 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Matrizada Material: Microfibra Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/50/R\$ 112,98

56/Bola Oficial de Vôlei de Praia BEACH VÓLEI PRÓ, com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Exclusiva tecnologia Termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade. Diâmetro: 65 - 67 cm Peso: 260 - 280 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: Microfibra Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/50/R\$ 44,66

57/Bola de handebol, categoria masculina profissional federada, confeccionada em PU Special catch c/ costura, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 425-475g, diâmetro 58-60 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de Handebol./und/20/R\$ 81,98

58/Bola de handebol, categoria feminina profissional federada, confeccionada em PU Special catch c/ costura, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 325-400g, diâmetro 54-56 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de handebol./und/30/R\$ 95,98

59/Bola de handebol, categoria infantil profissional, confeccionada em PU Special catch matrizada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 230-270g, diâmetro 49-51 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de handebol./und/15/R\$ 89,98

60/Bola de beach soccer, confeccionada em PU pró c/32 gomos costurada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, c/ câmara

de airbility, peso 420-450g, diâmetro 68-69 cm./und/10/R\$ 101,53 62/Bola de basquete pró 7,3, categoria adulto, confeccionada em exclusivo PU c/ microfibra, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 410-450g, diâmetro 64-66 cm, com o timbre das Confederações Brasileira e Internacional de Basquetebol./und/10/R\$ 94,48 65/Bola de iniciação esportiva nº 10, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 180-200g, diâmetro 48-50 cm./und/20/R\$ 9,88

67/Bola de iniciação esportiva nº 14, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 350-370g, diâmetro 65-67 cm./und/20/R\$ 11,98

68/Bola Oficial de Futebol de Campo, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a mesma velocidade. Aprovada pela FIFA. Diâmetro: 68 - 70 cm Peso: 420 - 445 g Câmara: Câmara irbility Construção: Termotec Material: PU Ultra 100% / NeoGel Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/20/R\$ 94,98

69/Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho infantil, nº 04, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibra. Diâmetro: 64 - 66 cm Peso: 360 - 390 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Costurada Material: Microfibra Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/20/R\$ 83,67

70/Bola de Futebol Society Oficial, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU (PU PRO), Câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado, Circunferência: 68 a 69 cm e Peso aproximado: 420 a 450g./und/20/R\$ 88,20

71/Pares de rede oficial para futebol de campo tipo México, medida 7,50x2,50, fio 4 mm trançado na cor branca, malha 16x16cm, fio nylon de polietileno de alta densidade -PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/10/R\$ 111,95

72/Pares de rede oficial para futebol de salão, medida 3,20x2,10, fio 4mm trançado na cor branca, malha 12x12cm, fio nylon de polietileno de alta densidade -PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/08/R\$ 89,32

73/Pares de rede para beach soccer, medida 6,20x2,30, fio 4mm trançado na cor branca, malha 15x15cm, fio nylon de polietileno de alta densidade -PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/06/R\$ 88,20

74/Pares de rede de volley oficial CBV, medida 9,50x1,00, malha 10x10cm, fio 2mm em nylon de polietileno de alta densidade -PEAD (matéria-prima virgem), com as faixas com 7cm de largura na faixa superior e 5cm na faixa inferior. c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo. Com suporte para antena./par/10/R\$ 123,25

75/Pares de rede para futebol society, medida 5,20x2,30, fio 4mm trançado na cor branca, malha 15x15cm, fio nylon de polietileno de alta densidade -PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/08/R\$ 72,97

87/Apiço profissional esportivo classic confeccionado em plástico rígido com 5 cm de comprimento aproximadamente com silvo de 15 decibéis./und/50/R\$ 6,48

89/Bomba para encher bola, tamanho médio sistema doubleaction./und/20/R\$ 13,98

94/Barreira em ferro, com regulagem de alturas oficiais de 0,762 a 1.067m, sem contar peso embutido, largura de 1.180 a 1200mm, comprimento máximo das bases de 700mm, barra superior listrada, com largura de 700mm e espessura de 10 a 25mm, segundo as regras da IAAF./und/10/R\$ 271,40

96/Bastão para provas de revezamento liso e oco, de seção circular, em plástico, em única peça, com comprimento de 28 a 30 cm, diâmetro de 12 a 13 mm, e peso de mínimo de 50gr, colorido, segundo as regras da IAAF./und/08/R\$ 13,73

97/Bloco de partida, totalmente em alumínio galvanizado, inteiramente rígido em sua construção, para provas de velocidade, com ajuste nas posições no corpo do bloco (parte central), e também regulagem de angulação do apoio dos pés, totalmente em alumínio, inteiramente rígidos em sua construção e com acabamento em material sintético, segundo as regras da IAAF./und/08/R\$ 203,55

98/Bloco de Partida de borracha infantil./und/06/R\$ 101,65

99/Sarrafo oficial para salto com vara (barra transversal), em fibra de vidro 600 c/ comprimento total de 4,50m (+ou- 2cm), com extremidades duras e lisas medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso máximo de 2,25kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ 508,90

100/Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00m (+ ou - 2 cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35 mm de largura e 15 a 20 cm de comprimento, peso máximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ 474,98

109/Disco para treinamento de 1,250 kg, em madeira./und/06/R\$ 214,86 110/Disco para treinamento de 750 kg, em madeira./und/06/R\$ 188,28 111/Disco para treinamento de 2,0 kg, em borracha./und/06/R\$ 153,10 112/Disco para treinamento de 1.750 kg, em borracha./und/06/R\$ 143,05 113/Disco para treinamento de 1,5 kg, kg em borracha./und/06/R\$ 79,03 114/Disco para treinamento de 1,0 kg, em borracha./und/06/R\$ 88,20 115/Disco para treinamento de 600 kg, em borracha./und/06/R\$ 78,02 116/Disco para treinamento de 750 kg, em borracha./und/06/R\$ 62,07 117/Disco para treinamento de 1 kg, de aço com madeira./und/04/R\$ 203,44

118/Peso oficial masculino juvenil de 6 kg em ferro, 105 a 125 mm, segundo regras da IAAF./und/06/R\$ 204,26

119/Peso oficial masculino menores de 5 kg em ferro, 100 a 120 mm, segundo regras da IAAF./und/06/R\$ 179,23

120/Peso oficial feminino de 4 kg em ferro, diâmetro de 95 a 110 mm, segundo regras da IAAF./und/06/R\$ 134,55

122/Martelo para lançamento, oficial masculino de 5 kg em ferro, diâmetro da cabeça de 100 a 120 mm, com comprimento a partir da parte interna da empunhadura de 1.165 a 1.200mm, e empunhadura reta com comprimento de 115 mm segundo regras da IAAF./und/04/R\$ 265,75

123/Martelo para lançamento, oficial feminino de 4 kg em ferro, diâmetro da cabeça de 95 a 110 mm, com comprimento a partir da parte interna da empunhadura de 1.160 a 1.195mm, e empunhadura reta com comprimento de 115mm segundo regras da IAAF./und/04/R\$ 225,05

131/Pelota de borracha pesando 1 kg./und/06/R\$ 166,12 132/Pelota de borracha pesando 1,5 kg./und/06/R\$ 176,40 133/Pelota de couro, costurada à mão, pesando 200g./und/10/R\$ 55,75 134/Pelota de couro, costurada à mão, pesando 300g./und/10/R\$ 58,25 135/Pelota de couro, costurada à mão, pesando 400g./und/10/R\$ 62,20 136/Medicinebol de 1 kg em borracha./und/10/R\$ 60,50 137/Medicinebol de 2 kg em borracha./und/10/R\$ 89,90 138/Medicinebol de 3 kg em borracha./und/10/R\$ 118,18 139/Medicinebol de 4 kg em borracha./und/10/R\$ 146,45

148/Plataforma Inclinada para Hidroterapia com Encaixe em Corrimão

-Tamanho 125 x 85 x 75 cm./und/04/R\$ 1.973,45

149/Plataforma flutuante Tartaruga, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 120 x 80 x 20 cm./und/06/R\$ 275,95

150/Plataforma flutuante HIPOPOTAMO, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 140 x 80 x 30 cm./und/06/R\$ 256,70

151/Plataforma flutuante PEIXE, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 118 x 96 x 3 cm./und/06/R\$ 256,70

152/Plataforma flutuante LAGOSTA, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 95 x 10 x 30 cm./und/06/R\$ 199,05

162/Bolas - Kit fundo, com 12 unidades. Tamanho 5,5 cm./und/02/R\$ 56,40 164/Bola Biribol pelota de voleibol aquático- Tamanho de 17 cm de diâmetro./und/02/R\$ 137,95

167/KIT DE BEACH TENNIS, composto por: Sacola para carregar como mochila, 2 raquetes e 1 bolinha. Raquete: Peso: 320g Comprimento: 48 cm Composição: Fibra de vidro. Cores variadas./und/02/R\$ 537,05

168/Peteca com diâmetro da base da peteca deve ter de 5 cm a 5,2 cm e sua altura deve ser de 20 cm, incluindo as penas. O peso da peteca deve ser de 40 a 42 gramas, aproximadamente. As penas devem ser brancas, em número de quatro, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo ideal com diâmetro de 4 cm a 5 cm. As penas podem ter outra coloração, em situações em que a cor branca prejudicar a visibilidade dos jogadores. A base deve ser construída com discos de borracha, montados em camadas sobrepostas. Macia, mais rápida e precisa, Maior resistência e durabilidade, Plástica que permite a padronização e o alinhamento perfeito das penas. Selo branco para visualização em jogos noturnos./und/40/R\$ 12,00

181/Bandeira oficial de futebol de campo reclinável. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas, que são instaladas no gramado, para que a bandeira possa ser removida após o jogo. Reclinável, com sistema interno de molas revestido de borracha. Bandeira vermelha de poliéster. Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro).

Conjunto com 04 unidades./conjunto/10/R\$ 282,60 196/Anilha emborrachada de 10,0 kg./und/10/R\$ 46,92 197/Anilha emborrachada de 15,0 kg./und/10/R\$ 93,30 198/Anilha emborrachada de 20,0 kg./und/10/R\$ 150,62 199/Anilha emborrachada de 25,0 kg./und/10/R\$ 188,20

204/Estadiômetro portátil: Matéria Prima: Alumínio Capacidade de Medição: 115 cm a 210 cm Tolerância: ±2 mm em 210 cm Resolução: milímetros/und/01/R\$ 485,17

208/Plicômetro Científico: Plicômetro Científico Sensibilidade 0,1 mm Amplitude leitura 88 mm Pressão 10g/mm2/und/01/R\$ 1.039,30

210/Plataforma de salto: 01 Barra Emissora medindo 800 x 150 x 40 mm 01 Barra Receptora medindo 800 x 150 x 40 mm Alcance entre Barras 12 metros Peso 3,0 kg Comprimento do cabo: 3,0 m Não necessita contato físico para determinação das varáveis dos saltos./und/01/R\$ 1.568,57

211/Barreiras de velocidade: 03 Tríplex em alumínio Anodizado * 03 Fotocélulas * 03 cabos com 20 metros cada * 01 Sinalizador Lumioso / Sonoro * 01 Software Speed Test 6.0 * 01 Coletor de dados * 01 Fonte de alimentação com bateria auxiliar e carregador de baterias (127/220V) * 01 Plataforma de saída para campo de futebol * Garantia de 3 anos/und/01/R\$ 4.508,97

212/Esteira ergométrica: • Controle via computador com eletrônica microcontrolada • Velocidade regulável de 0 a 18 Km/h (podendo ser ajustada de 0,1 em 0,1 Km/h) • Inclinação: 0 a 26% • Motor de velocidade: 2 CV CA • Motor de inclinação: 0,33 CV CA • Alimentação: 220 V Monofásica • Capacidade máxima de carga: 200 Kg • Comprimento: 2,051 mm • Largura: 779 mm • Altura: 1,121 mm • Peso da esteira: 175 Kg • Dispositivo de comunicação padrão: USB • 50 Hz ou 60 Hz • Única com interface USB nativa. Área da cinta: 480 mm X 1450 mm/und/01/R\$ 3.730,90

213/Dinamômetro multiuso: 01 Célula de Carga de 200 kgf 02 Mosquetões 02 Ganchos Delta 02 Cintas de 2m 01 Rótula M10 01 Suporte para Dinamometria de Prensão Manual 02 Puxadores para Dinamometria Força Escapular 01 Base Dinamometria Dorsal 01 Barra Puxadora 270mm 02 Base de Fixação para piso/paredes 590,00

02 Prolongadores M10 01 Apoio para Dinamometria de Compressão. 01 Manopla para Extensão e Flexão de cotovelo Base para Fixação em Piso e Parede Precisão: 1% da capacidade total/und/01/R\$ 667,23

224/Escada com degraus antiderrapante e corrimão, composta por 05 degraus com 65 cm de largura 155 cm de comprimento x 130 cm de altura, material em PVC com 0,3 cm de espessura./und/02/R\$ 741,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38361/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

178/Faixa Demarcatória para Quadra de Voleibol de Praia. Padrão Oficial, 2 faixas com 8,0mts e 2 faixas com 16mts, largura de 6cm, em polietileno (PE) com ilhoses e speck para fixação./und/100/R\$ 67,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26666/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: fornecimento de uniformes (blusa camuflada, calça camuflada...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: LUZA BRASILEIRA CONFECÇÕES LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Conjunto de Uniforme operacional para o efetivo da Coordenadoria de Proteção Ambiental, composto pelos seguintes itens: • Blusa Camuflada, confeccionada em tecido de brim, poliéster/algodão de

padronagem camuflada nas cores verde, azul e cinza; possui feito de camisa, aberta na frente e fechada por uma ordem de cinco botões azuis, dupla face, nas cores verde, azul e cinza, de 17mm, com vista em forma de macho; na altura do peito, dois bolsos chapados, retangulares, com os ângulos inferiores chanfrados, nas dimensões de 130x150mm a 140x160mm, com pestanas retangulares, ângulos inferiores chanfrados, de 60mm a 65mm de altura; gola em tecido duplo, com bico de cantos vivos, altura de 85mm no pé e de 115mm nas extremidades; costas interiores com falsa pala; mangas compridas, com reforço oval de 135mmx195mm na altura dos cotovelos; carcela com bico de canto vivo, com 30mm de largura e 610mm de comprimento, e punhos com largura acabada de 80 mm, fechados por um botão azul e um caseado; cadarço de identificação confeccionado com o mesmo tecido da blusa, do lado avesso, com 20mm de largura e comprimento igual à largura do bolso, aplicado acima do bolso direito por meio de velcro; com brasa da Guarda Municipal bordado na manga do lado esquerdo e bandeira do Município bordado no lado direito. * Calça Camuflada confeccionada em tecido de brim, poliéster/algodão de padronagem camuflada nas cores, verde, azul e cinza; reta, folgada até abaixo do joelho, bainha simples, acabada com uma dobra de 10mm de largura; possui dois bolsos laterais grandes, presos por costuras triplices, medindo aproximadamente 230mm x 260mm, duas pregas de 40mm de largura no meio do bolso; pestanas duplas, medindo, as externas, 230mmx80mm, abotoadas por dois botões de 17 mm (01 em cada canto); cós simples com sete passadores distribuídos de forma equidistante; reforço retangular, dom esmo tecido, aplicado na altura do joelho, preso às costuras internas e externas da calça; aberta na frente por um braguilha dupla, fechada, por fecho elc de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por gancho de segurança de metal, na parte interna do cós. Nos seguintes Tamanhos e Quantidades: Tamanho P – 30 unidades; Tamanho M – 60 unidades; Tamanho G – 30 unidades; Tamanho GG – 20 unidades; Tamanho EG – 10 unidades. /Und./150/ R\$ 95,00

2/Camisa Camuflada em malha PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, nas cores verde, azul e cinza, com gola careca em ribana com elástico, com silk do brasão da Guarda Municipal na cor amarela, na altura do peito, no lado esquerdo. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P – 30 unidades; Tamanho M – 60 unidades; Tamanho G – 30 unidades; Tamanho GG – 20 unidades. /Und./150/ R\$ 14,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50733/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: fornecimento de bonês em tectel, cinto N.A em nylon, porta algemas,...para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. **COMPROMITENTE:** REAL BRAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 2/Cinto N.A em nylon na cor branca, sem ilhois, com presilha de latão, no tamanho 1,15 cm/Und./540/R\$ 17,00
- 3/Cinto N.A em nylon na cor branca, sem ilhois, com presilha de latão, no tamanho 1,25 cm/Und./380/R\$ 17,00
- 4/Cinto N.A em nylon na cor branca, sem ilhois, com presilha de latão, no tamanho 1,50 cm/Und./80/R\$ 17,00
- 10/Porta 1º Socorros na cor branca/Und./500/R\$10,00
- 11/Porta Algema na cor branca fechado/Und./1000/ R\$6,00
- 12/Porta Cassetete na cor branca/Und./500/R\$ 4,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38361/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. **COMPROMITENTE:** Alternativa Comércio e Serviços Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 46/Colete Salva Vidas nas cores verde e azul homologados pela marinha e podem ser usados com mais conforto, garantindo maior segurança nas atividades esportivas aquáticas. Sendo nos Tamanhos: 60 P de 25 a 35 Kg, 60 M de 35 a 55 Kg, 60 G de 55 a 110Kg e 20 GG Acima de 110 kg./ und/200/R\$ 84,45
- 101/Suporte para colocação do sarrafo de salto com vara em alumínio ou ferro./und/04/R\$ 450,00
- 105/Régua de visualização de resultados para salto triplo./und/04/R\$ 550,00
- 125/Dardo em aço para treinamento pesando 1000 gr./und/06/R\$ 1.040,00
- 126/Dardo em aço para treinamento pesando 900 gr./und/06/R\$ 1.010,00
- 169/Extensor 01 tensão média, feito em Tubo de Látex com Pegadas Flexíveis e Extensão em Nylon./und/200/R\$ 36,00
- 170/Extensor 03 tensões, feito em Tubo de Látex com Pegadas Flexíveis e Extensão em Nylon./und/200/R\$ 28,00
- 171/Step EVA, 14 CM, Anti-impacto de alta resistência e plataforma superior antiderrapante./und/200/R\$ 142,00
- 192/Colchão para salto em altura (Nacional) com medidas oficiais em módulos, tendo não menos de 6,00m (comprimento) X 4,00m (largura) X 0,70m de altura, de medida total somando-se os módulos, com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência, recobertos de uma única manta telada contendo uma camada de espuma de 0,05 (altura), segundo as regras da IAAF./und/02/R\$ 23.700,00
- 193/Colchão para salto com vara (Nacional), com medidas oficiais em módulos, tendo não menos de 7,00m (comprimento) incluindo as peças frontais (colchão rampados) X 6,00m (largura) X 0,80 (altura), de medida total somando-se os módulos. Com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência, recobertos de uma única peça (excluindo os colchões rampados) de uma manta telada contendo uma camada de espuma embudida de 0,05 (altura). As peças frontais (colchão rampados) devem apresentar um ângulo aproximado de 30° de inclinação, e aproximadamente 1,30m de comprimento total, segundo as regras da IAAF./und/02/R\$ 27.279,00
- 214/Cicloergômetro: Polia de Frenagem acionada por cinta e anilhas. Ajuste de altura do selim de 820 mm a 1.180 mm Selim de Competição Ajuste de altura do guidom de 1.000 mm a 1.600 mm Largura do Guidom: 560 mm Guidom de Competição Largura total: 710 mm Comprimento total: 1.200 mm Pintura eletrostática a pó na cor Cinza e Grafite Peso:

110 kg Quadro super reforçado para suportar testes de potência (Wingate e Quebec) Compatível com Softwares para Determinação de Potência e Resistência Anaeróbia - Wingate Test 1.0 e Ergometric 6.0 Comprimento do pé de vela modificável (opcional) Pé de vela compatível com clip de competição Péis com ajustes de nível Rodas para transporte Controle de velocidade em km/h e rpm Carga composta de 01 balança de 0,50 kgf.m, 04 anilhas de 0,10 kgf.m, 01 anilha de 0,25 kgf.m e 20 anilhas de 0,50 kgf.m Calibrado Dinamicamente de 10 a 1300 watts de 40 a 200 rpm/ und/01/R\$ 19.730,00

215/Ventilômetro: Relação de equipamentos necessária para começar o programa: Computador e impressora; Adipômetro; Estadiômetro portátil; Fita métrica metálica; Balança portátil; Aparelho de pressão./und/01/R\$ 4.180,00

217/Prancha de Stand up, feita com Bloco EPS Alta Densidade e Resina Epóxi com Pintura interna evitando riscar a pintura. Nível: Principiante e intermediário. Prancha Híbrida pode ser usada na Praia, rios, lagos, represas, OTIMA FLUTUAÇÃO, SUPER LEVE : 7 Kgs Medidas da Prancha: 10'2" (Altura) x 31" (Largura) x 4 1/2 (grossura) A partir de pessoas de 10 anos Peso: até 110 Kg Itens Incluídos: 01 Deck já colado na prancha 01 Quilha Central com 2 estabilizadores laterais e Chavinha FCS (para remover as quilhas laterais) 01 Remo de Alumínio ajustável com pré. 02 fitas laterais já coladas na cor azul para proteção em caso do remo bater na prancha.01 capa para a prancha/ und/04/R\$ 3.390,00

218/Caiaque DUPLO confeccionado em polietileno, projetado para ter grande estabilidade e máximo desempenho. Deve possuir uma plataforma com espaço para transporte de equipamentos. Encosto com sistema de encaixe rápido e banco central que permite a utilização por apenas um tripulante. Deve possuir as seguintes características: 02 Encostos reclináveis 02 Remos duplo Passadores de nylon Alças de transporte Elástico de proa Elástico de bagageiro Dimensões/Capacidade Comprimento: 3.90 m Largura: 88.00 cm Altura: 35.00 cm Peso: 32 kg Capacidade: 240 kg Cores Azul ou verde/und/04/R\$ 2.000,00

219/Caiaque em polietileno simples ABERTO de 1 lugar, com encosto integrado ao assento. CARACTERÍSTICAS Deve possuir as seguintes características: 01 Encosto integrado ao assento 01 Remo duplo Passadores de nylon Alças de transporte Elástico de proa Elástico de bagageiro Dimensões/ Capacidade Comprimento – 2.74 m Largura – 0.70 m Alt. Pontal – 0.22 mts Peso – 19 kg Capacidade – 150 kg/und/04/R\$ 1.100,00

220/Prancha de FunBoard Características Modelo: FUNBOARD Tamanho: 7'2" Medidas: 20 ½" Largura - 2 ½" Espessura Rabetas: Squash Composição: Bloco 1ª qualidade, tecido importado, quilhas Expans Flex, acabamento polido. Medidas Aprox. com Embalagem: 10x65x220cm (AxLxP)/und/04/R\$ 1.450,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50733/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: fornecimento de bonês em tectel, cinto N.A em nylon, porta algemas,... para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. **COMPROMITENTE:** PIV ZET COMERCIAL DISTRIBUIDORAS LTDA EPP

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 1/Bonês em tectel, na cor branca, com o brasão da Guarda Municipal bordado na frente. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 300 unidades, Tamanho M: 500 unidades e Tamanho G: 200 unidades./ Und./1000/R\$ 9,90
- 5/Cinto tipo social em nylon, na cor branca, com fivela prateada (rolete e ponteira), no tamanho 1,15 cm/Und./270/ R\$ 6,30
- 6/Cinto tipo social em nylon, na cor branca, com fivela prateada (rolete e ponteira), no tamanho 1,25 cm/Und./180/ R\$ 6,20
- 7/Cinto tipo social em nylon, na cor branca, com fivela prateada (rolete e ponteira), no tamanho 1,50 cm/Und./50/ R\$ 6,30
- 8/Cordel trançado em nylon com uma ponta, na cor branca/Und./1000/R\$ 5,50
- 9/Porta talão em nylon na cor branca/Und./1000/ R\$ 9,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 940/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Fornecimento de kit de uniformes, kit de material escolar e camisas para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Educação e de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. **COMPROMITENTE:** L.V Distribuidora de Materiais Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

KIT/ESPECIFICAÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- 1/KIT UNIFORME CRECHE HORÁRIO INTEGRAL FEMININO, TAM. 02 A 06/Und./1,084/R\$ 269,79
- 2/KIT UNIFORME CRECHE HORÁRIO INTEGRAL MASCULINO, TAM. 02 A 06/Und./1,239/R\$ 312,60
- 3/KIT UNIFORME PARA PRÉ-ESCOLAR FEMININO, TAM. 04 A 12/Und./4,930/R\$ 250,11
- 4/KIT UNIFORME PARA PRÉ-ESCOLAR MASCULINO, TAM. 04 A 12/Und./5,085/R\$ 278,65
- 5/KIT UNIFORME PARA 1º SEGM. DIURNO FEMININO, TAM. 06 A 16/Und./14,735/R\$ 250,11
- 6/KIT UNIFORME PARA 1º SEGM. DIURNO MASCULINO, TAM. 06 A 16/Und./14,915/R\$ 278,65
- 7/KIT UNIFORME PARA 1º SEGM. DIURNO FEMININO, TAM. "P"/Und./820/R\$ 250,11
- 8/KIT UNIFORME PARA 1º SEGM. DIURNO MASCULINO, TAM. "P"/Und./894/R\$ 278,65
- 9/KIT UNIFORME PARA 2º SEGMENTO DIURNO FEMININO, TAM. 14 A 16/Und./4,992/R\$ 178,40
- 10/KIT UNIFORME PARA 2º SEGMENTO DIURNO MASCULINO, TAM. 14 A 16/Und./4,508/R\$ 144,76
- 11/KIT UNIFORME PARA 2º SEGMENTO DIURNO FEMININO, TAM. "P,M,G/GG"/Und./5,503/R\$ 165,96
- 12/KIT UNIFORME PARA 2º SEGMENTO DIURNO MASCULINO, TAM. "P,M,G/GG"/Und./6,262/R\$ 144,76
- 13/KIT UNIFORME PARA 1º e 2º SEGM. NOTURNO FEMININO, TAM. "P,M,G/GG"/Und./2,048/R\$ 76,86
- 14/KIT UNIFORME PASRA 1º e 2º SEGM. NOTURNO MASCULINO, TAM. "P,M,G/GG"/Und./2,172/R\$ 76,86

15/KIT UNIFORME PARA ENSINO MÉDIO FEMININO, TAM. "16,P,M,GGG"/Und/487/R\$ 220,52

16/KIT UNIFORME PARA ENSINO MÉDIO MASCULINO, TAM. "16,P,M,GGG"/Und/92/R\$ 199,32

17/CAMISAS EM MALHA ADULTO / INFANTIL/Und./60.000/R\$ 15,36

PREÇO GLOBAL LOTE 01 = R\$ 16.359.975,97

PLANILHA DE CUSTOS UNITARIOS LOTE 01

KIT 01 - Kit Uniforme para CRECHES feminino nos tamanhos 2 a 6 anos.

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Agasalho de helanca/Und./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34
Camisa Manga Longa/Und./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Calça de helanca/Und./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55
Camisa meia manga/Und./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Short -saia de helanca/Und./3/R\$ 19,68/R\$ 59,04
Camisa sem manga/Und./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00
VALOR DO KIT R\$ 269,79

KIT 02 - Kit Uniforme para CRECHES masculino nos tamanhos 2 a 6 anos

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Agasalho de helanca/Und./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34
Camisa Manga Longa/Und./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Calça de helanca/Und./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55
Camisa meia manga/Und./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Bermuda de taclel/Und./3/R\$ 33,95/R\$ 101,85
Camisa sem manga/Und./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00
VALOR DO KIT R\$ 312,60

KIT 03 - Kit Uniforme para o Pré-Escolar feminino, nos tamanhos 04 a 12 anos

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Agasalho de helanca/Und./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34
Camisa Manga Longa/Und./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Calça de helanca/Und./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55
Camisa meia manga/Und./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Short -saia de helanca/Und./2/R\$ 19,68/R\$ 39,36
Camisa sem manga/Und./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00
VALOR DO KIT R\$ 250,11

KIT 04 - Kit Uniforme para o Pré-Escolar masculino, nos tamanhos 04 a 12 anos

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Agasalho de helanca/Und./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34
Camisa Manga Longa/Und./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Calça de helanca/Und./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55
Camisa meia manga/Und./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Bermuda de taclel/Und./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90
Camisa sem manga/Und./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00
VALOR DO KIT R\$ 278,65

KIT 05 - Kit Uniforme para o 1º segmento diurno feminino, nos tamanhos 06 a 16 anos

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Agasalho de helanca/Und./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34
Camisa Manga Longa/Und./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Calça de helanca/Und./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55
Camisa meia manga/Und./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Short-saia de helanca/Und./2/R\$ 19,68/R\$ 39,36
Camisa sem manga/Und./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00
VALOR DO KIT R\$ 250,11

KIT 06 - Kit Uniforme para o 1º segmento diurno masculino, nos tamanhos 06 a 16 anos

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Agasalho de helanca/Und./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34
Camisa Manga Longa/Und./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Calça de helanca/Und./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55
Camisa meia manga/Und./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Bermuda de taclel/Und./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90
Camisa sem manga/Und./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00
VALOR DO KIT R\$ 278,65

KIT 07 - Kit Uniforme para o 1º segmento diurno feminino, nos tamanhos P.

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Agasalho de helanca/Und./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34
Camisa Manga Longa/Und./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Calça de helanca/Und./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55
Camisa meia manga/Und./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Short -saia de helanca/Und./2/R\$ 19,68/R\$ 39,36
Camisa sem manga/Und./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00
VALOR DO KIT R\$ 250,11

KIT 08 - Kit Uniforme para o 1º segmento diurno masculino, nos tamanho P.

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Agasalho de helanca/Und./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34
Camisa Manga Longa/Und./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Calça de helanca/Und./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55
Camisa meia manga/Und./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Bermuda de TACTEL/Und./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90
Camisa sem manga/Und./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00
VALOR DO KIT R\$ 278,65

KIT 09 - Kit Uniforme para o 2º segmento diurno feminino, nos tamanhos 14 e 16 anos

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Camisa manga longa/Und./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34
Camisa meia manga/Und./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Corsário de lycra/Und./2/R\$ 44,55/R\$ 89,10
Camisa sem manga/Und./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
VALOR DO KIT R\$ 178,40

KIT 10 - Kit Uniforme para o 2º segmento diurno masculino, nos tamanhos 14 e 16 anos

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Camisa manga longa/Und./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Camisa meia manga/Und./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Bermuda de TACTEL/Und./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90
Camisa sem manga/Und./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
VALOR DO KIT R\$ 144,76

KIT 11 - Kit Uniforme para o 2º seg. diurno feminino, nos tamanhos P, M, G e GG

DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$

- Camisa manga longa/Und./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90

Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Corsário de lycra/Unid./2/R\$ 44,55/R\$ 89,10
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
VALOR DO KIT R\$ 165,96

KIT 12 - Kit Uniforme para o 2º seg. diurno masculino, nos tamanhos P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Camisa manga longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Bermuda de TACTEL/Unid./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
VALOR DO KIT R\$ 144,76**

KIT 13 - Kit Uniforme para o 1º e 2º seg. noturno feminino, nos tamanhos P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Camisa manga longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
VALOR DO KIT R\$ 76,86**

KIT 14 - Kit Uniforme para o 1º e 2º seg. noturno masculino, nos tamanhos P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Camisa manga longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90
Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
VALOR DO KIT R\$ 76,86**

KIT 15 - Kit Uniforme para o Ensino Médio feminino, nos tamanhos 16, P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Camisa pólo manga longa/Unid./1/R\$ 45,02/R\$ 45,02
Camisa pólo manga curta/Unid./2/R\$ 35,52/R\$ 71,04
Corsário de lycra/Unid./2/R\$ 44,55/R\$ 89,10
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
VALOR DO KIT R\$ 220,52**

KIT 16 - Kit Uniforme para o Ensino Médio masculino, nos tamanhos 16, P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Camisa pólo manga longa/Unid./1/R\$ 45,02/R\$ 45,02
Camisa pólo manga curta/Unid./2/R\$ 35,52/R\$ 71,04
Bermuda de taclel/Unid./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36
VALOR DO KIT R\$ 199,32**

KIT 17 - CAMISA EM MALHA ADULTO / INFANTIL

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Camisa em malha adulto – infantil/Unid./60.000/R\$ 15,36/R\$ 921.600,00
VALOR DO KIT R\$ 921.600,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 940/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Fornecimento de kit de uniformes, kit de material escolar e camisas para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Educação e de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Haval 2010 Comercial Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

KIT/ESPECIFICAÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$
1/KIT MATERIAL ESCOLAR CRECHE HORÁRIO INTEGRAL/Unid./2.323/R\$ 70,10

2/KIT MATERIAL ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR/Unid./10.015/R\$ 87,36

3/KIT MATERIAL ESCOLAR 1º SEG. DIURNO/Unid./31.364/R\$ 89,98

4/KIT MATERIAL ESCOLAR 2º SEG. DIURNO/Unid./21.265/R\$ 115,12

5/KIT MATERIAL ESCOLAR 1º E 2º SEG. NOTURNO/Unid./4.220/R\$ 90,81

6/KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO MÉDIO/Unid./579/R\$ 106,59

PREÇO GLOBAL LOTE 02 R\$ 6.752.846,03

PLANILHA DE CUSTOS UNITARIOS LOTE 02

KIT 01 - KIT MATERIAL ESCOLAR PARA CRECHES

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Mochila/UNID./1/R\$ 46,90/R\$ 46,90**

Caderno brochura 96 fls/UNID./3/R\$ 2,33/R\$ 6,99

Caderno cartografia 96fls/UNID./1/R\$ 5,63/R\$ 5,63

Agenda pequena/UNID./1/R\$ 7,57/R\$ 7,57

Caixa de giz de cera 12 cores/UNID./1/R\$ 1,75/R\$ 1,75

tubo de cola branca 90g/UNID./1/R\$ 1,26/R\$ 1,26

VALOR DO KIT R\$ 70,10

KIT 02 - KIT MATERIAL ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLAR

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Caderno brochura 96 fls/UNID./3/R\$ 2,33/R\$ 6,99**

Caderno cartografia 96fls/UNID./1/R\$ 5,63/R\$ 5,63

Caixa de lápis de cor grande 12 cores/UNID./1/R\$ 3,78/R\$ 3,78

Caixa de giz de cera 12 cores/UNID./1/R\$ 1,75/R\$ 1,75

Lápis preto/UNID./3/R\$ 0,59/R\$ 1,77

Pincel de cerdas/UNID./1/R\$ 3,40/R\$ 3,40

Pincel 0/UNID./1/R\$ 1,94/R\$ 1,94

Pincel 2/UNID./1/R\$ 2,04/R\$ 2,04

Pincel 4/UNID./1/R\$ 2,14/R\$ 2,14

Apontador com depósito/UNID./1/R\$ 0,97/R\$ 0,97

Tubo de cola branca 90g/UNID./1/R\$ 1,26/R\$ 1,26

Borracha Branca/UNID./2/R\$ 0,61/R\$ 1,22

Mochila

UNID./1/R\$ 46,90/R\$ 46,90

Agenda pequena/UNID./1/R\$ 7,57/R\$ 7,57

VALOR DO KIT R\$ 87,36

KIT 03 - KIT MATERIAL ESCOLAR 1º SEGMENTO DIURNO

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Caderno brochura 96 fls/UNID./3/R\$ 2,33/R\$ 6,99**

Caderno cartografia 96fls/UNID./1/R\$ 5,63/R\$ 5,63

Estojo/UNID./1/R\$ 4,75/R\$ 4,75

Caixa de lápis de cor grande 12 cores/UNID./1/R\$ 3,78/R\$ 3,78

Caixa de giz de cera 12 cores/UNID./1/R\$ 1,75/R\$ 1,75

Lápis preto/UNID./3/R\$ 0,59/R\$ 1,77

Apontador com depósito/UNID./1/R\$ 0,97/R\$ 0,97

Tubo de cola branca 90g/UNID./1/R\$ 1,26/R\$ 1,26

Borracha Branca/UNID./2/R\$ 0,61/R\$ 1,22

Agenda pequena/UNID./1/R\$ 7,57/R\$ 7,57

Régua 30cm/UNID./1/R\$ 1,16/R\$ 1,16

Mochila/UNID./1/R\$ 49,90/R\$ 49,90

Tesoura sem ponta/UNID./1/R\$ 1,65/R\$ 1,65

Caneta esferográfica azul/UNID./2/R\$ 0,79/R\$ 1,58

VALOR DO KIT R\$ 89,98

KIT 04 - KIT MATERIAL ESCOLAR 2º SEGMENTO DIURNO

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Mochila/UNID./1/R\$ 49,90/R\$ 49,90**

Caderno cartografia 96fls/UNID./1/R\$ 5,63/R\$ 5,63

Caixa de lápis de cor grande 12 cores/UNID./1/R\$ 3,78/R\$ 3,78

Estojo/UNID./1/R\$ 4,75/R\$ 4,75

Lápis preto/UNID./4/R\$ 0,59/R\$ 2,36

Caneta esferográfica azul/UNID./4/R\$ 0,79/R\$ 3,16

Apontador com depósito/UNID./1/R\$ 0,97/R\$ 0,97

Tubo de cola branca 90g/UNID./1/R\$ 1,26/R\$ 1,26

Borracha Branca/UNID./2/R\$ 0,61/R\$ 1,22

Caderno Universitário 200fls/UNID./4/R\$ 9,82/R\$ 39,28

Régua 30cm/UNID./1/R\$ 1,16/R\$ 1,16

VALOR DO KIT R\$ 115,12

KIT 05 - KIT MATERIAL ESCOLAR 1º E 2º SEGMENTO NOTURNO

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Mochila**

UNID./1/R\$ 49,90/R\$ 49,90

Lápis preto/UNID./3/R\$ 0,59/R\$ 1,77

Estojo/UNID./1/R\$ 4,75/R\$ 4,75

Caneta esferográfica azul/UNID./2/R\$ 0,79/R\$ 1,58

Apontador com depósito/UNID./1/R\$ 0,97/R\$ 0,97

Borracha Branca/UNID./2/R\$ 0,61/R\$ 1,22

Caderno Universitário 200fls/UNID./3/R\$ 9,82/R\$ 29,46

Régua 30cm/UNID./1/R\$ 1,16/R\$ 1,16

VALOR DO KIT R\$ 90,81

KIT 06 - KIT MATERIAL ESCOLAR PARA ENSINO MEDIO

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/
Mochila/UNID./1/R\$ 49,90/R\$ 49,90**

Caderno cartografia 96fls/UNID./1/R\$ 5,63/R\$ 5,63

Lápis preto/UNID./4/R\$ 0,59/R\$ 2,36

Caneta esferográfica azul/UNID./4/R\$ 0,79/R\$ 3,16

Apontador com depósito/UNID./1/R\$ 0,97/R\$ 0,97

Tubo de cola branca 90g/UNID./1/R\$ 1,26/R\$ 1,26

Borracha Branca/UNID./2/R\$ 0,61/R\$ 1,22

Tesoura sem ponta/UNID./1/R\$ 1,65/R\$ 1,65

Caderno Universitário 200fls/UNID./4/R\$ 9,82/R\$ 39,28

Régua 30cm/UNID./1/R\$ 1,16/R\$ 1,16

VALOR DO KIT R\$ 106,59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 50265/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (...) para atender ao projeto em movimento e jogos escolares de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: REALBRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/Apito/UND/10/R\$ 6,45
4/Balança digital/UND/43/R\$ 1.019,50
6/Bloco de partida para atletismo/UND/30/R\$ 356,89
23/Bola oficial de futsal mirim/UND/85/R\$ 57,70
24/Bola oficial de handebol H1L/UND/85/R\$ 88,00
25/Bola oficial de handebol H2L/UND/85/R\$ 94,00
26/Bola oficial de handebol H3L/UND/20/R\$ 81,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 50265/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (...) para atender ao projeto em movimento e jogos escolares de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: F SCHNEIDER OLMI ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
3/Arco 88 cm/UND/500/R\$ 40,00
10/Bola de iniciação tam.12/UND/215/R\$ 20,35
12/Bola de iniciação tam.08/UND/215/R\$ 17,00
13/Bola de tênis de mesa/UND/320/R\$ 3,28
16/Bola oficial de basquetebol 5.6/UND/60/R\$ 166,80
19/Bola oficial de futsal/UND/430/R\$ 5,70
20/Bola oficial de futebol de areia/UND/20/R\$ 100,80
29/Bola oficial de voleibol mirim/UND/85/R\$ 60,50
32/Cone PVC rígido 23 a 25 cm/UND/430/R\$ 4,45
33/Cone PVC rígido 50 cm/UND/430/R\$ 7,90
35/Corda elástica/UND/320/R\$ 8,25
38/Jogo de coletes G/UND/34/R\$ 47,00
39/Jogo de coletes M/UND/34/R\$ 47,00
40/Jogo de dominó/UND/430/R\$ 9,70
42/Kit de futebol de mesa/UND/100/R\$ 13,90
44/Kit fita de demarcação para vôlei de praia/UND/5/R\$ 82,80
47/Mesa para jogo de botão/UND/20/R\$ 457,00
53/Peteca/UND/430/R\$ 11,90
54/Placar de mesa/UND/5/R\$ 192,00
55/Postes de voleibol/UND/10/R\$ 452,00
56/Raquete de futsal/UND/430/R\$ 11,90
63/Rede oficial de tênis de mesa/PAR/20/R\$ 54,00
66/Tabela de basquetebol 1,20x0,78m/UND/10/R\$ 665,00
68/Tabuleiro de dama/UND/100/R\$ 31,30
71/Trave de futsal/UND/10/R\$ 1.176,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 50265/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (...) para atender ao projeto em movimento e jogos escolares de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
2/Arco 78 cm/UND/500/R\$ 39,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 50265/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (...) para atender ao projeto em movimento e jogos escolares de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: R M COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
37/Cronômetro/UND/34/R\$ 120,50
41/Kit badminton/UND/170/R\$ 68,50
57/Raquete de tênis de mesa/UND/200/R\$ 30,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1203/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2014

SOLICITANTE: Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

OBJETO: fornecimento de água mineral, natural sem gás acondicionada em garrafa plástica de 510ml para atender as necessidades da Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/Caixa de Água Mineral, natural sem gás, contendo 12 unidades, acondicionada em garrafa plástica de 510 ml, pelo período de 12 meses./UNID/3.500/10,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10533/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

OBJETO: fornecimento de combustível (álcool, diesel, diesel S-10, gasolina e GNV) para abastecimento da frota de veículos oficiais da administração municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Auto Posto Campomar Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/GASOLINA/LT/358.000/R\$ 3,249
2/ALCOOL/LT/66.500/R\$ 2,599
3/DIESEL/LT/285.000/R\$ 2,529
4/DIESEL S-10/LT/115.000/R\$ 2,629
5/GNV/MT/3.200.000/R\$ 1,899

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12990/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2014

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$**

2/GRAMPEADOR manual de mesa em metal cromado ou pintado, tamanho grande, carga mínima de 100 grampos referência 26/6, de grande capacidade para grampear folhas até a espessura de 3mm./Und/300/R\$ 5,35
 4/PERFURADOR, 02 furos para até 35 folhas de papel 75 g/m², metálico, dimensões: 148 x 114 x 67mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 7mm, distância dos furos: 80mm, com margeador de aço inoxidável./Und/100/R\$ 15,20
 6/PRANCHETA em acrílico, com prendedor metálico niquelado, formato ofício 2, dimensões 216 x 330mm./Und/300/R\$ 4,15
 8/LAPISEIRA 0.5mm/Und/120/R\$ 3,80
 9/LAPISEIRA 0.7mm/Und/250/R\$ 3,80
 13/PEN DRIVE 16 GB/Und/50/R\$36,00
 14/COPO descartável, em plástico maleável, capacidade de 50ml aproximadamente, acondicionado em embalagem com 100 unidades./Und/5000/R\$ 1,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20173/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2014**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: JULSAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
 1/Água Mineral Acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros com tampa e proteção plástica no galão./UND/45.000/6,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19457/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2014**

ASSINADA: 24/09/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos para os veículos das marcas toyota, mercedes benz, volkswagen, fiat, chevrolet, renault, peugeot e citroen de propriedade desta Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI – EPP
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
 2/Pneu radial novo 185 R14 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/48/R\$ 208,00
 6/Pneu radial novo 165/70 R13 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/65/R\$ 150,00
 7/Pneu diagonal novo 900/20 de alta performance para eixo direcional (iso), com certificado do INMETRO/UN/24/R\$ 630,00
 8/Pneu diagonal novo 900/20 de alta performance para eixo de tração (borrachudo), com certificado do INMETRO/UN/24/R\$ 728,00
 9/Pneu comum novo 1000/20 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/12/R\$ 810,00
 10/Câmara de ar 900/20, com certificado do INMETRO/UN/48/R\$ 49,00
 12/câmara de ar 1000/20, com certificado do INMETRO/UN/12/R\$ 50,50
 14/Pneu radial novo 215/75 R17,5 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/30/R\$ 469,00
 16/Pneu radial novo 185/70 R14 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/60/R\$ 161,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19457/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2014**

ASSINADA: 24/09/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos para os veículos das marcas toyota, mercedes benz, volkswagen, fiat, chevrolet, renault, peugeot e citroen de propriedade desta Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
 1/Pneu radial novo 195/55 R15 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/250/R\$ 189,00
 3/Pneu radial novo 185/65 R 14 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/150/R\$ 156,00
 4/Pneu radial novo 265/65 R17 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/10/R\$ 377,00
 5/Pneu radial novo 235/75 R15 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/30/R\$ 292,00
 11/Protetor de câmara de ar 900/20, com certificado do INMETRO/UN/48/R\$ 10,80
 13/Protetor de câmara de ar 1000/20, com certificado do INMETRO/UN/12/R\$ 10,80
 15/Pneu radial novo 225/70 R15 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/70/R\$ 299,10
 17/Bico curto para Roda/UN/600/R\$ 4,20
 18/bico longo para a roda/UN/200/R\$ 2,20
 21/Pneu 90/90 R21 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/40/R\$ 114,90
 22/Pneu 120/80 R18 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/40/R\$ 138,00
 23/Câmara de ar aro 17/UN/10/R\$ 17,95
 24/Câmara de ar aro 21/UN/40/R\$ 16,27
 25/Câmara de ar aro 18/UN/40/R\$ 19,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 22431/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2014**

ASSINADA: 06/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene (amaciante de roupa, sabonete líquido...) para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: LINCK EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
 10/FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG /UND/71000/R\$ 0,33
 16/LUVA DE PROCEDIMENTOS 25 CM /CX/200/R\$ 14,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 22431/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2014**

ASSINADA: 06/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene (amaciante de roupa, sabonete líquido...) para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: R.M. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
 1/AMACIANTE DE ROUPA 2 L/UND/320/R\$ 3,70
 2/BABADOR /UND/200/R\$ 3,50
 4/CREME DENTAL INFANTIL/UND/200/R\$ 2,00
 5/CURATIVO TRANSPARENTE/UND/200/R\$ 3,52
 6/CREME P/ PENTEAR CABELO/UND/520/R\$ 6,25
 7/ESPARADRAPO, FITA HIPOALERGÊNICA/UND/240/R\$2,24
 8/FIO DENTAL /UND/200/R\$ 3,50
 9/FRALDA DE PANO /CX/400/R\$ 8,00
 17/PMADRA (CREME PREV ASSADURAS 45 G)/UND/800/R\$ 4,62
 19/SHAMPOO INFANTIL /UND/650/R\$ 5,60
 21/TRAVESSEIRO INFANTIL/UND/300/R\$ 4,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 127111/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013**

ASSINADA: 06/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE n 38/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: JULSAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

2/ALIMENTO ACHOCOLATADO em pó, solúvel, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto. /UND/8.815/ R\$ 1,65
 4/BEBIDA LÁCTEA - esterilizado, semi-desnatado ou integral, diversos sabores, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml./UND/152.640/ R\$ 0,59
 11/IOGURTE - acondicionado em embalagem de 1 litro, nos sabores morango, pêssego e salada de frutas, contendo a descrição das características do produto. /UND/37.515/ R\$ 2,39
 14/MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500g./UND/9.591/ R\$ 2,79
 17/QUEIJO PRATO - tipo langhino, não fatiado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto. /kg/ 4.961/R\$19,13
 18/REQUEIJÃO comum pote com 200g/UND/13.789/ R\$ 3,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 22431/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2014**

ASSINADA: 06/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene (amaciante de roupa, sabonete líquido...) para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: CLIN COMERCIAL EIRELI
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

3/CORDA P/ VARAL/UND/120/R\$7,09
 11/FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G /UND/62000/R\$ 0,20
 12/FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M/UND/16000/R\$ 0,27
 13/FRONHA/UND/300/R\$ 6,50
 14/HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO/UND/100/R\$ 3,29
 15/LENÇO UMEDECIDO /PCT/3060/R\$ 3,99
 18/SABONETE LÍQUIDO, 5 L/UND/150/R\$ 12,90
 20/TOALHA DE BANHO/UND/120/R\$ 9,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 127111/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013**

ASSINADA: 06/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE n 38/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: S.J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

8/CARNE BOVINA (SECA) - traseiro, curado, com o máximo de 10% de gordura, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5Kg. /KG/ 8.777/ R\$ 14,29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 51873/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014**

ASSINADA: 08/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de salas de aula em modulares e sanitários do tipo pré-fabricados para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QTD/UNIT R\$ (MENSAL)/TOTAL R\$ (12 MESES)

1/MÓDULO - MONOBLOCOS HABITÁVEIS MODELO SÉRIE "M" (ISO 9001 E ISO 14001) - conjunto de módulos c/ forração termo acústica total, medindo cada módulo 6,00m de comp. x 2,44m larg. x 2,95m alt., formando 01 sala com 03 módulos cada, medindo 6,00m x 7,32m por sala, contendo cada sala 01 porta de acesso, 02 janelas de correr com barra de proteção, 09 luminárias fluorescentes calha dupla 2x40w, 02 aberturas para ar condicionado incluindo 02 aparelhos de 12.000 btu's, 01 tomada elétrica, interruptores e disjuntores de proteção e toda instalação elétrica até a saída do módulo. Telhado com estrutura de perfil "u" de 1/8 ou tubo 50 x 30 e cobertura com telhas de chapa galvanizada tipo calhetao ou fibrocimento (por 12 meses)./Unid/mês/100/R\$ 267.300,00/R\$ 3.207.600,00
 2/Módulos sanitários (10 femininos e 10 masculinos) - material utilizado será o mesmo das salas de aula, medindo 6,00m de comprimento X 2,44m de largura X 2,95m de altura cada um, com 06 vasos, com descarga acoplada, 02 lavatórios com torneira, iluminação, 01 porta de acesso, 01 basculante, piso em manta vinílica lavável, sendo o sanitário masculino composto com 02 mictórios (por 12 meses)./Unid/mês/20/R\$ 26.730,00/R\$ 320.760,00
 3/Módulos sanitários acessíveis - O material utilizado será o mesmo das salas de aula, medindo 2,44m de largura X 2,44 m de comprimento e 2,95m de altura. O sanitário adaptado deverá ser montado de acordo com a NBR 9050/2004 (por 12 meses)./Unid/mês/5/R\$ 7.920,00/R\$ 95.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 127111/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013**

ASSINADA: 08/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE n 38/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

9/FELUJO CARIÓCA - Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem de 1Kg, contendo a descrição das características do produto. /KG

Secretaria Municipal de Bem Estar Social**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41769/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbearador, creme hidratante...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

12/ESCOVA DENTAL, para uso adulto; cabeça regular nº 35; cerdas de nylon em ziguezague, macias, aparadas e arredondadas, de média dureza; cabo reto, emborrachado, anti-derrapante, medindo aproximadamente 15cm; cores variadas; acompanha estojo flip-top. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Unid/1.480/R\$ 3,49
 13/ESCOVADENTAL, para uso infantil, com protetor de cerdas; cerdas de nylon, macias, com 04 fileiras de tufo contendo 28 cerdas cada, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura; cabo reto medindo aproximadamente 15cm, anatômico, com empunhadura, de cores variadas. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Unid/1.450/R\$ 0,81
 16/ESPONJA, para banho; dermatologicamente testada; colorida; dupla face/cor (limpeza + massagem e tonificação da pele); em espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, dimensões aproximadas: 11,2 x 7 x 2,3cm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PONJITA ou similar./Unid/600/R\$ 2,76
 17/FIO DENTAL, tradicional, polipropileno com cobertura de cera de abelha, resistente ao rompimento e desfiamento. Embalagem: caixa plástica com tampa, com 50 metros de fio, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Unid/60/R\$ 4,29
 18/GEL, dental, com no máximo de 1100ppm de flúor, para uso infantil, ação bacteriânica, não abrasivo, sabor Tutti-frutti. Embalagem: bisnaga com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: TANDY ou similar./Unid/700/R\$ 3,37
 21/LOÇÃO HIDRATANTE, pediátrico, a base de uréia a 3%, uso externo. Embalagem: frasco com 150 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: UREADIN ou similar./Unid/300/R\$ 41,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
18/LIMPADOR DESENGORDURANTE, para limpeza imediata, uso em cozinha em geral, composição básica de álcool benzênico sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, perfume, água e conservante, frasco de 500 ml, com pulverizador, com aroma de limão./Und/936/R\$ 2,69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43026/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

OBJETO: Contratação de empresa fornecedor de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Oligoq Serrana Comércio e Serviços Ltda ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

3/CADEIRA de roda, para banho, com assento sanitário removível, largura do assento (mínimo): 39cm, confeccionada em aço carbono tubular, para usuários de até 85kg, com pintura epóxi, estrutura de modo a permitir seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de 04 (quatro) rodas pequenas aro 6", com pneus maciços, todas as rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas na parte interna da cadeira, freio bilateral com sistema esticador, manopla emborrachada para condução por terceiros, apoio para os pés retrátil, apoio para braços fixo, encosto em nylon. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/100/139,50
7/COLCHÃO anti-escara, tipo caixa de ovo, em espuma de poliuretano, densidade D28, sem capa, medindo aproximadamente 188 cm x 90 cm x 04 cm. Garantia mínima: 03 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/60/39,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43026/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Contratação de empresa fornecedor de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: JVC PORTO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIDOR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA EPP

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

2/BENGALA, tipo bastão, em alumínio anodizado; com regulagem de altura através de pinos de engate rápido que atravessa os dois tubos; cabo "T" anatómico em nylon; ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano ou borracha. Garantia mínima: 3 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/25/19,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42177/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Contratação de empresa fornecedor de KIT enxoval compostos por materiais de uso infantil (algodão, banheira plástica, calça enxuta...) destinados a gestantes e nutrizes, assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/KIT ENXOVAL, com motivos femininos, masculinos e neutros, com itens de 1ª qualidade, conforme abaixo especificado: KIT/400/R\$315,80/126.320,00
1.1/BOLSA PARA GESTANTE, em tecido verniz na cor branca ou verde, nas dimensões 0,35 x 0,27 x 0,15 m, acabamento em vivo, com forro, com 04 divisões, com zíper na cor Verde ou branca (bolsa verde com zíper branco e bolsa branca com zíper verde) e compartimento para mamadeira, alça de 1,20 m, com trocador de fraldas em vinil na mesma cor, com logotipo bordado na frente nas dimensões 10 x 15 cm, conforme layout anexa./Und/1/62,00/62,00

1.2/ALGODÃO hidrófilo branco, composto de fibras 100% algodão, purificadas e alveadas, formato bola. Embalagem com 100 g (aproximadamente 50 unidades), com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Und/1/4,90/4,90

1.3/BANHEIRA DE PLÁSTICO para bebê, com válvula de segurança com esvaziamento, encosto para cabeça, apoio para depositar o sabonete e o shampoo, apoio anatómico no fundo da banheira, adaptável e com possibilidade de uso no chão, com capacidade de 28 litros, cores suaves, unissex./Und/1/29,80/29,80

1.4/CALÇA ENXUTA, em tafetá de nylon, lisa, cores suaves, unissex, tamanho G./Und/2/3,80/7,60

1.5/CALÇA TIPO MIJÃO, sem pé, com desenho infantil ou liso, cores suaves, confeccionado em 50% algodão e 50% poliéster, antialérgico, unissex, tamanho G./Und/2/4,20/8,40

1.6/COBERTOR para bebê, em material 100% acrílico antialérgico, com aremate envolto em seda, com estampas infantis variadas, cores suaves, unissex, medindo no mínimo 1,10 x 0,90 cm. Und/1/48,00/48,00
1.7/CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antialérgicas, pente em polipropileno, com dentes espaçados para maior higiene, cores diversas, unissex./Conj/1/5,40/5,40

1.8/CONJUNTO PAGÃO, de malha 100% algodão, antialérgico, pagão sem pezinho, body e casaquinho, cores suaves, unissex, tamanho G./Conj/1/10,00/10,00

1.9/FRALDA DE PANO, dupla, medindo 0,65 x 0,65cm, cor branca, sem estampa, pacote com 05 unidades./Pac/1/8,60/8,60

1.10/HASTE, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigêrme. Embalagem: caixa com mínimo 75

unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Caixa/1/2,00/2,00

1.11/JOGO DE LENÇOL COM FRONHA, 100% algodão, com estampas infantis variadas, cores suaves e unissex, com as seguintes medidas: lençol 0,90 x 1,80 cm e fronha 0,30 x 40 cm./Jogo/1/16,00/16,00

1.12/LENÇOL UMIDECIDO neutro para higienização do bebe na troca de fraldas, testado dermatologicamente, embalagem pote com 75 unidades ingrediente não alcoólico, em tecido não tecido (nt) na cor branca com dimensões de 17x12 cm, fragrância suave com o registro no Ministério da Saúde./Und/1/2,60/2,60

1.13/MACACÃO COMPRIDO, manga longa, sem pezinho, 100% algodão, antialérgico, com aplicação na frente e abertura frontal em botões de pressão, cores suaves, unissex, tamanho G./Und/1/13,00/13,00
1.14/MACACÃO CURTO, manga curta, 100% algodão, antialérgico, com aplicação na frente e abertura frontal em botões de pressão, em cores suaves, unissex, tamanho G./Und/1/14,00/14,00

1.15/MEIA PARA BEBÊ, 100% poliamida, com punho dobrado, cores suaves, tamanho nº 8./Par/1/1,00/1,00

1.16/MOSQUITEIRO PARA BERÇO, de varal inteiro, feito em tecido 100% poliamida, medindo 2,10 cm de largura e 0,60 cm de altura, cor branca, unissex./Und/1/30,00/30,00

1.17/POMADA de óxido de zinco, vitamina A, vitamina D (150 mg + 500ul + 900ul/g) em tubo plástico com no mínimo 80g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Und/1/3,00/3,00

1.18/SABONETE EM BARRA, com 90g, para uso infantil, feito à base de glicerina, dermatologicamente testado, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Und/1/1,60/1,60
1.19/SAPATINHO DE LÃ, confeccionado com lâ antialérgica, trico feito à máquina, cores suaves, unissex, tamanho único./Par/1/5,00/5,00

1.20/SHAMPOO INFANTIL, para uso de bebê, neutro, dermatologicamente testado, sob controle oftalmológico, com PH balanceado, frasco com 350 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Und/1/7,50/7,50

1.21/TERMOMETRO clínico, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, íntegra, visível e de fácil leitura, acondicionado em tubo plástico transparente para proteção. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro./Und/1/7,20/7,20

1.22/TOALHA infantil, tipo fralda, 100% algodão, cor branca, antialérgica, medindo 1,20 x 0,70cm, pacote com 03 unidades./Pac/1/7,20/7,20

1.23/TOUCA confeccionada com lâ antialérgica, trico feito à máquina, cores suaves, unissex, tamanho único./Und/1/4,80/4,80

1.24/TRAVESEIRO, anti sufocante de espuma de poliuretano perfurada e fronha 100% algodão, medindo 360 x 450 x 240mm/Und/1/6,20/6,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37256/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO DOCE, CREME DE LEITE, FARINHA DE TRIGO, MACARRÃO...) QUE ATENDERÃO AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: R.M RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

15/CAFÉ, embalado a vácuo, torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABC, embalado automaticamente, em embalagem metalizada com 500 gr., contendo as características do produto / Und/1.500/R\$ 5,00
52/MINI-BOL-0, sem conservantes, à base de leite e ovos, com peso mínimo de 40 gr., diversos sabores, acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo a descrição e características do produto. /Und/44.000/R\$ 0,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37256/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito doce, creme de leite, farinha de trigo, macarrão...) que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ATIVO LOGISTICA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

22/CREME DE LEITE, esterilizado com teor de gordura 25 %, com esterilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico, acondicionado em lata com no mínimo 200 gr./Und/310/R\$ 1,65

23/DOCE DE LEITE enlatado, pastoso, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 400 gr. /Und/208/R\$ 2,99

38/LEITE condensado, tradicional, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 395 gr./Und/376/R\$ 2,79

42/LINGUIÇA, suína, defumada, tipo portuguesa ou calabresa, grossa, embalada à vácuo, sendo fornecida em embalagem plástica original, contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 Kg. /Kg/80/R\$ 7,89

69/SALSICHA tipo hot-dog, embalada à vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original, contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 Kg./80/R\$ 4,99

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37214/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO E RODoviÁRIO QUE ATENDERÃO AOS DIVERSOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: OSTRASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/ÔNIBUS URBANO para percursos dentro dos limites do Município de Rio das Ostras/Diária/ /86/523,00

02/ÔNIBUS RODoviÁRIO para percursos intermunicipais à cidades com distância de 51 a 150 Km da sede do Município de Rio das Ostras/VIAGEM/24/654,50

03/ÔNIBUS RODoviÁRIO para percursos intermunicipais à cidades com distância superior à 150 Km da sede do município de Rio das Ostras./KM/26.806/5,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41770/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS PARA AGUA QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CARENTES ASSISTIDOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: CHUMAQUER & CIA LTDA ME

1/FILTRO, para água, filtragem natural por gravidade; reservatório superior, reservatório inferior e base em cerâmica na cor natural (argila); boia reguladora do nível da água; vela declarante através de carvão ativado; torneira em PVC; capacidade para 6 (seis) litros. Acondicionados nas embalagens originais, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, e em conformidade com as Normas Técnicas e Legislações Vigentes./Und/300/R\$ 42,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 44918/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Fornecimento de papel xerográfico (forma Ofício 2, papel A4, e A4 Colorido) para atender as necessidades da Secretaria de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

1/PAPEL xerográfico, liso, branco, 75g/m2, formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm, pacote com 500 folhas. Referência: Chamex ou similar/Resma/2.500/8,89

2/PAPEL xerográfico, liso, branco, 75g/m2, formato ofício 2, medindo aproximadamente 216x355mm, pacote com 500 folhas. Referência: Chamex ou similar/Resma/2.500/10,07

3/PAPEL xerográfico, liso, colorido, 75g/m2, formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm, pacote com 100 folhas, sendo 500 pacotes na cor amarelo, 500 azul, 500 rosa e 500 verde. Referência: Chamex ou similar/Pacote/2.000/2,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43031/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Fornecimento de material descartável (...) para atender as necessidades da Secretaria de Bem- Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

12/COPO, para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, atóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. Referência: COPAZA ou similar/Pacote/8500/3,48

18/PRATO, de sobremesa, RASO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/2000/0,69

19/PRATO, de sobremesa, FUNDO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/3000/0,79

20/PRATO, de refeição, RASO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 18 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/3000/0,99

TOTAL GERAL R\$ 36.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47250/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA (COLORIDO E PRETO) E DE TONER, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE

ARTIGO DE PAPELARIA – ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

2/CARTUCHO HP 22 C9352AB COLOR - 5 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deverá conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/12/51,90

5/TONER HP 55A CE255A PRETO, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deverá conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/48/255,10

6/TONER HP 64A CC364AB PRETO, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, devesa conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/36/279,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47250/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA (COLORIDO E PRETO) E DE TONER, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: JUSLAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

7/TONER XEROX 106R01159, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, devesa conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/36/273,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47250/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA (COLORIDO E PRETO) E DE TONER, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MIGTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/CARTUCHO HP 21 C9351AB PRETO - 5 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, devesa conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/18/43,50
3/CARTUCHO HP 675 CN690AL PRETO - 11 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, devesa conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/180/39,00
4/CARTUCHO HP 675 CN691AL COLOR - 11 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, devesa conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/120/39,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57023/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: JBI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material diverso (jogo de cama de solteiro, toalha de mesa, toalha de banho,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/JOGO DE CAMA DE SOLTEIRO, 200 fios 100% algodão, fio penteado e macio, na cor verde claro, composto por (dimensões aproximadas): 01 sobre lençol 1,70 x 2,50m, 01 lençol com elástico 1m x 2m x 30cm e 01 fronha envelope 50 x 70 cm./Und/25/R\$ 62,90
2/TOALHA DE BANHO ADULTO, 100% algodão, gramatura mínima de 350g/m², tamanho mínimo 70X140cm, na cor verde claro./Und/48/R\$ 14,00
3/TOALHA DE MESA, retangular estampada, composição de 60% algodão e 40% poliéster, 160X320cm/Und/2/R\$ 52,00
4/TOALHA DE BANHO INFANTIL, felpuda, 100% algodão, antiálérgico, gramatura mínima de 330g/m² com capuz com carinha de bichinho bordado, acabamento em viés de algodão, dimensões aproximadas 1,00m x 0,02m x 1,00m, na cor verde claro./Und/12/R\$ 39,90
5/JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, tecido 100% algodão, na cor verde claro, jogo composto por 01 lençol superior medindo aproximadamente 65 x 120 cm, 01 lençol inferior medindo aproximadamente 65 x 120 cm e 01 fronha medindo aproximadamente 35 cm x 40 cm./Und/8/R\$ 39,50
6/COBERTOR CASAL, xadrez colorido, medindo 1,80mX2,10m, durável, resistente, antiálérgico e fácil de lavar. Composição 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscoso, 5% polipropileno./Und/300/R\$ 42,50
7/COBERTOR INFANTIL, 100% acrílico, com arremate em volta de seda, antiálérgico, antimofo, antiatãça, arejado, fácil de lavar, leve e confortável, 90X110cm, sendo 100 unidades na cor verde bebê, 100 na cor azul bebê e 100 na cor amarelo bebê./Und/300/R\$ 30,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3813/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ASSINADA: 01/07/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (farinha de trigo, macarrão,...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/LEITE, PÓ a base de leite de vaca, para alimentação de lactentes, 1º semestre de vida, com a seguinte composição por 100kcal disponíveis no máximo 3g de proteína, no mínimo 300mg de ácido linoleico (em forma de triglicerídeos), gordura na faixa de 3.3g a 6g, enriquecido com no mínimo 1mg de ferro por 100kcal contendo no mínimo com 60kcal por 100ml de leite reconstituído; o produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma de "sal de ferro", acondicionado em embalagem com no mínimo 400g./Und/10/R\$ 22,00
2/ALIMENTO, CEREAIS, composto alimentar a base de trigo, aveia e cevada, acondicionado em lata com 400 gr, contendo a descrição das

características do produto./Und/100/ R\$ 9,80

3/AMEIXA SECA, acondicionada em embalagem com no mínimo 150gr, contendo as características do produto, lote e data da validade./Und/50/ R\$ 4,00

4/AMIDO DE MILHO, puro grão, acondicionado em embalagem com 500 gr/Und/24/ R\$ 5,00

5/ARROZ agulhinha, polido, longo e fino, tipo 1, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, acondicionado em pacote com 1 Kg./Pacote/820/ R\$ 2,50

6/ATUM em conserva, óleo vegetal, ralado, acondicionado em lata com no mínimo 120 gr., contendo a descrição das características do produto./Und/300/R\$ 3,28

7/AVEIA, em flocos, acondicionado em embalagem com 250gr./Und/80/R\$ 2,60

8/AZEITE, puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500 ml, contendo a data de validade e fabricação./Und/24/ R\$ 11,00

9/CALDO DE CARNE, temperado, acondicionado em caixa com no mínimo 55 gr, com 12 tabletes, contendo as características do produto, lote e data de validade, sendo 30 de carne e 10 de bacon./Caixa/60/ R\$ 2,50

10/CALDO DE GALINHA, temperado, acondicionado em caixa com no mínimo 55 gr, com 12 tabletes, contendo as características do produto, lote e data de validade./Caixa/60/ R\$ 2,50

13/COCO RALADO, desidratado, extra branco, acondicionado em embalagem metalizada com 100 gr., contendo a descrição das características do produto./Und/110/R\$ 3,20

14/COMPLEMENTO ALIMENTAR ou suplemento alimentar, em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabores artificiais de baunilha, chocolate e morango, acondicionado em embalagem com no mínimo 400gr, contendo a descrição das características do produto./Und/72/R\$ 37,90

15/DOCE, GOIABADA, de 1ª qualidade, especial, em corte, sem adição de corantes, acondicionada em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com no mínimo 600 gr./Und/218/R\$ 6,00

16/ERVILHA, seca, safra nova, grupo II, tipo 1, acondicionada em embalagem com 500 g, contendo a descrição das características do produto./Und/25/ R\$ 5,40

17/FARINHA de trigo, especial, com fermento, com prazo de validade e peso líquido, registrada no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 1 Kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/96/ R\$ 4,40

18/FARINHA de mandioca, crua, fina, tipo 1, registrada no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 1 Kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/96/ R\$ 4,40

19/FARINHA LÁCTEA, composta de farinha de trigo, leite, açúcar, vitaminas e sais minerais, acondicionado em embalagem com 300 gr./Und/96/ R\$ 8,20

20/FEIJÃO preto, tipo 1, 1ª qualidade, safra nova, registrada no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 1 Kg./Kg/720/ R\$ 4,20

21/FERMENTADO ACÉTICO, de vinho e álcool etílico, com no mínimo 10% de vinho, acondicionado em embalagem com no mínimo 750 ml, contendo a descrição das características do produto./Und/96/R\$ 2,20

24/GELÉIA, mocoito, acondicionada em embalagem tipo "tetra-pack", com no mínimo 180 gr./Und/800/ R\$ 3,45

25/LEITE EM PÓ, desnatado, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 300 gr./Und/50/R\$ 9,00

26/LEITE DE COCO, concentrado, acondicionado em garrafa de vidro, com 200 ml, contendo a data de fabricação e data de validade do produto./Und/260/ R\$ 2,50

27/LEITE EM PÓ, integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 400 gr./Und/40/ R\$ 9,00

29/MACARRÃO, tipo ESPAGUETE, nº 8 ou 9, massa preparada com ovos, acondicionado em embalagem com 500 gr., contendo a descrição e características do produto./Und/108/R\$ 2,40

30/MACARRÃO, tipo PARAFUSO, com sêmola, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, embalagem com 500 gr, contendo a data de fabricação e data de validade do produto./Und/108/ R\$ 2,20

31/MACARRÃO, tipo PADRE NOSSO, massa preparada c/ sêmola, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto./Und/54/ R\$ 2,35

32/MAIONESE, acondicionada em embalagem com no mínimo 500 gr. Composta de água, óleo vegetal, vinagre, amido de milho modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal. Produto de primeira qualidade e de marca renomada, inspecionado pelo Ministério de Agricultura (S.I.F.). Não contém glúten. A data de entrega deverá ter no mínimo 75% de prazo de validade./Und/72/R\$ 4,00

33/MARGARINA, cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, contendo vitamina A, mínimo de 72 KCAL por porção, 2,0 grs de gorduras saturadas, 2,0 grs de gorduras monossaturadas e 3,7 grs de gorduras polinsaturadas. Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto de primeira qualidade e marca renomada no mercado, acondicionado em embalagem plástica com 500 gr./Und/105/ R\$ 3,50

34/MUCILAGEM, a base de arroz, acondicionado em lata de 400 gr., contendo a descrição e características do produto./Und/39/ R\$ 9,70

40/PAÓ careca, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, com peso mínimo de 50 gr. a unidade, embalado em saco plástico com 10 ou 20 unidades, contendo a descrição das características do produto./Kg/1.900/ R\$ 9,00

41/PAÓ francês, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fornecido em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades, contendo informações nutricionais, ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, com peso mínimo de 50 gr a unidade./Kg/450/R\$ 7,00

42/PAÓ DE FORMA, comum, fatiado, com peso mínimo de 500 gr., acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto./Und/520/R\$ 3,70

46/PRESUNTO de 1ª qualidade, cozido, sem osso, fatiado, acondicionado em embalagem plástica, com no mínimo 500 gr, contendo a descrição das características do produto./Kg/520/R\$ 20,00

47/QUEIJO MINAS, tipo frescal, sendo cada peça individualmente acondicionado em embalagem plástica original com no mínimo 500 gr./Kg/156/R\$ 17,00

48/QUEIJO MUSSARELA, fatiado, fresco, acondicionado em embalagem plástica, com a descrição das características do produto, com no mínimo 500 gr., contendo a descrição das características do produto./Kg/156/R\$ 20,00

50/QUEIJO PRATO, tipo lanchão, fatiado, fresco, acondicionado em embalagem plástica, com no mínimo 500gr, contendo a descrição das características do produto./Kg/670/R\$ 22,50

51/REQUEIJÃO CREMOSO, acondicionado em copo com no mínimo

220 gr./Und/160/R\$ 4,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14479/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

COMPROMITENTE: RM COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS- ME

ASSINADA: 04/08/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de madeira de artesanato (cola, tinta, verniz,...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
3/GOMA LACA, incolor, para impermeabilizar materiais porosos e absorvente, frasco com 100ml/Undidade/20/R\$ 4,57
4/ROLINHO para pintura, de espuma, pequeno 5 cm de largura, Referência CONDOR ou similar/Undidade/20/R\$ 2,61
5/ROLO MARCADOR para massa de biscoito, em material polipropileno, sendo 05 unidades em colmeia, 05 em onda, 05 em telha, 05 em zig zag, 05 em linha fina e 05 em linha grossa./Undidade/30/R\$ 6,59
6/TEREBENTINA, diluente vegetal natural da tinta à óleo, não altera o brilho e nem o tempo de secagem, frasco com 100 ml. Referência: Acrilex ou similar/Undidade/30/R\$ 5,43
7/TERMOALINA leitoso, para proteger costuras e bordados, pronta para uso, solúvel em água, não tóxica, aplicação em tecidos de algodão (sem goma), acabamento incolor, 100 ml. Referência: acrilix ou similar/Undidade/20/R\$ 4,01
9/VERNIZ acrílico brilhante, a base de água, não tóxico, frasco com 100 ml. Referência: Acrilex ou similar./Undidade/100/R\$ 5,41
10/VERNIZ VITRAL, tinta de alta qualidade, à base de solvente, 37ml, sendo 05 na cor amarelo cadmio, 05 amarelo ouro, 05 azul cobalto, 05 azul da prússia, 05 azul turquesa, 05 azul vivo, 05 base madreperla, 05 cinza lunar, 05 coral, 05 fumê, 05 incolor, 05 laranja, 05 marrom, 05 pele, 05 preto, 05 púrpura, 05 rosa, 05 verde folha, 05 verde oliva, 05 verde pinheiro, 05 verde veronese, 05 vermelho corrim, 05 vermelho fogo, 05 violeta cobalto e 05 violeta. Referência: Acrilex ou similar/Undidade/125/R\$ 3,45
11/BOTÃO branco leitoso, com 1,5 cm de diâmetro. Referência: Corozita ou similar/Undidade/450/R\$ 0,07
13/PASTA porpinhada sendo 15 na cor dourada, 15 prata./Undidade/30/R\$ 17,00
14/FIO DE NYLON, 0,35mm de diâmetro, rolo com aproximadamente 100 metros, 100% poliamida, de ótima qualidade, com excelente cor de boa camuflagem, boa flexibilidade e ótima resistência Referência: ottoni ou similar/Undidade/15/R\$ 2,28
15/FIO DE SILICONE, material elástico, maleável e transparente, espessura 0,7 mm, rolo com aproximadamente 10 metros, indicado para confecção de bijuterias/Undidade/50/R\$ 1,38
17/PARAFINA lentilha plus, com cera micro e estearina, cor branca, 5% de cera-micro e estearina, para evitar bolhas, diminuir o afundamento ao resfriar, aumentar a resistência e a translucidez, pacote com 1 kg. Referência: Hobby e art ou similar/Pacote/50/R\$ 11,71
18/ESSENCIA para velas artesanais, frasco com 100 ml, com ambar com tampa e lacre, essencia lipossolúvel, de 1ª linha e excelente qualidade, sendo: 05 alfazema, 05 algas marinhas, 05 erva doce, 05 canela, 05 chocolate suíço, 05 morango com champanhe, 05 maçã vermelha, 05 lavanda taty, 05 rosas vermelhas, 05 pessegue glade, 05 talco floral, 05 pomares de limão, 05 mel natural, 05 jasmim e 05 lavanda. Referência: Momento da arte ou similar /Undidade/80/R\$ 11,14
20/LINHA DE Lã, 100% acrílico, novelo com 40 gr, sendo: 20 na cor branco, 20 na cor preto, 20 na cor bege, 20 na cor azul, 20 na cor verde, 20 na cor vermelha, 20 na cor laranja, 20 na cor amarelo, 20 na cor rosa e 20 na cor marrom. Referência: Mollet ou similar/Undidade/200/R\$ 2,39
21/OLHO MÓVEL, de plástico, formato oval, nº 08, com na cor preta, pacote com 100 peças. Referência: Hobby e art ou similar/Pacote/3/R\$ 3,88
22/PINCEL cabo amarelo nº 06/Undidade/25/R\$ 2,01
23/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 24, referência: Condor ou similar/Undidade/30/R\$ 31,36
25/VIÉS, em rolo com 20 metros, largura 35 mm, 100% algodão, sendo 10 rolos na cor branca, 09 preto, 09 lilás, 09 rosa, 09 vermelho, 09 verde bandeira, 09 azul claro, 09 verde água, 09 marrom, 09 laranja, 09 amarelo /Undidade/100/R\$ 4,14
26/COLA DE PANO, peso líquido 100g, à base de resina acrílica, água deionizada, conservantes e espessante. Referência: Glitter ou similar/Undidade/20/R\$ 8,09
27/JOGO DE ESTECAS plásticas, utilizada para modelagem de biscoito, com 08 peças. Referência: Blue Star ou similar/Jogo/10/R\$ 8,39
28/PINCEL cabo amarelo nº 02/Undidade/25/R\$ 1,94
29/PINCEL cabo amarelo nº 08/Undidade/25/R\$ 2,38
30/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato fibret, virola de alumínio, nº 04, referência: Pintcore Trigre ou similar/Undidade/25/R\$ 2,01
31/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato fibret, virola de alumínio, nº 08, referência: Pintcore Trigre ou similar/Undidade/25/R\$ 3,80
32/RELEVO transparente 35 ml, Referência: CORFIX ou similar/Undidade/60/R\$ 5,06
33/TELA para pintura, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 60x80cm./Undidade/5/R\$ 27,00
34/PINCEL cabo amarelo nº 04/Undidade/25/R\$ 1,96
35/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 8. Referência: Condor ou similar /Undidade/10/R\$ 2,07
36/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 10. Referência: Condor ou similar /Undidade/10/R\$ 2,32
37/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 12. Referência: Condor ou similar /Undidade/10/R\$ 2,60
38/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 4. Referência: Condor ou similar /Undidade/10/R\$ 1,76
39/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 6. Referência: Condor ou similar /Undidade/10/R\$ 1,85
40/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato fibret, virola de alumínio, nº02, referência: Pintcore Trigre ou similar/Undidade/25/R\$ 2,10
41/TELA para pintura, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 70x80cm./Undidade/5/R\$ 34,24
42/TELA para pintura, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 80x100cm/Undidade/5/R\$ 49,14
43/ESSENCIA para perfume frasco com 100 ml, sendo 05 na fragância Agua fresca, 05 Chanel, 05 Essencyl, 05 Stiletto, 05 Kaiak, 05 Musk, 05 Lavanda e 05 Maternal./Undidade/35/R\$ 9,21

45/LIXA DE PAPEL para madeira, nº 120/Unidade/200/R\$ 1,00
46/ALCOOL DE CEREAIS, embalagem com 01 litro, extraído do milho. Utilizado para fabricação de perfumes, aromatizadores de ambiente, entre outros. Referência: Emfil ou similar/Unidade/30/R\$ 10,39
47/AGUARRÁS MINERAL, para diluição de produtos, frasco com 900ml. Referência: Acrillex ou similar/Unidade/20/R\$ 13,19
49/FRASCO DE VIDRO para perfume formatos variados com capacidade para 50 ml, terminação rosca 15/415. Referência: Exclusividade essências Curitiba ou similar/Unidade/400/R\$ 4,24
50/LIXA DE PAPEL para madeira, nº 180/Unidade/200/R\$ 0,62
51/LIXA DE PAPEL a prova d'água, nº 240 /Unidade/100/R\$ 1,00
52/LIXA DE PAPEL a prova d'água, nº 360. /Unidade/100/R\$ 1,04
53/ROLO em plástico maciço para alisar massa de biscoit, aproximadamente 24 cm. Referência: Mago ou similar/Unidade/15/R\$ 6,67
54/VERNIZ acrílico brilhante, a base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas, não tóxico, frasco com 500 ml. Referência: Acrillex ou similar/Unidade/10/R\$ 17,55
55/CAIXA quadrada sem divisórias, tampa sobreposta, em MDF 9mm, com aproximadamente 06x06x07cm (lados: 06 cm, altura: 07 cm)/Unidade/200/R\$ 1,09
56/FITA DE CETIM, mesclada nº 01, 100% poliéster, rolo com aproximadamente 100 metros, sendo: 10 na cor vermelha, 10 rosa, 10 lilás, 10 amarelo, 10 azul, 10 verde e 10 roxo/Unidade/70/R\$ 7,95
57/FITA DE CETIM, mesclada nº 05, 100% poliéster, rolo com 10 metros, sendo: 10 na cor vermelha, 10 rosa, 10 lilás, 10 amarelo, 10 azul, 10 verde e 10 roxo/Unidade/70/R\$ 3,29
58/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 02. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,43
59/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 04. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,58
60/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 06. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,66
61/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 08. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,78
62/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 10. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 2,02
63/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 12. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 2,26
64/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 14. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 2,64
65/FORMA DE SILICONE para biscoit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscoit, com formato de flores./Unidade/5/R\$ 3,96
66/FORMA DE SILICONE para biscoit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscoit, com formato de frutas./Unidade/5/R\$ 4,74
67/FORMA DE SILICONE para biscoit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscoit, com formato de alimentos./Unidade/10/R\$ 3,15
68/FORMA DE SILICONE para biscoit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscoit, com formato de letras sortidas./Unidade/15/R\$ 12,75
69/LINHA PÁRA CROCHÊ OU TRICÔ, fio 4/2, com 500 metros, composição 95,7% algodão mercerizado e 4,3 fibra metalizada, linha ouro, sendo: 03 na cor branca, 03 rosa, 03 amarelo, 03 azul escuro, 03 laranja, 03 preto, 03 bege, 03 verde claro, 03 verde escuro e 03 vermelha. Referência: Ane Brilho ou similar/Unidade/30/R\$ 8,06
71/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 10, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 8,20
72/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 14, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 13,20
73/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 18, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 18,42
74/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 22, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 24,66
75/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 16, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 14,16
76/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 20, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 20,18
77/PINCEL, tipo trincha 3/4 /Unidade/80/R\$ 2,66
78/TRINCHA nº 01, pelo macio/Unidade/160/R\$ 2,60
79/MANTA poly, 100% poliéster, 1,50cm de largura, rolo com aproximadamente 25 metros/Unidade/1/R\$ 318,95
80/TOALHA DE PRATO em tecido de algodão, na cor branca, lisa, medindo aproximadamente 70cm x 43cm/Unidade/200/R\$ 2,12
81/CORTADOR DE MASSA DE BISCUIT, kit cortador quadrado com 07 peças, material em aço inox, tamanhos: 01cm, 02cm, 03cm, 04cm, 05cm, 06cm, 07cm e 08cm. Referência: Blue Star ou similar/Unidade/2/R\$ 16,00
82/ALICATE bico redondo, muito utilizado na confecção de bijuterias. Resistente e durável. Tamanho: 5". Referência: Tramontina ou similar/Unidade/20/R\$ 9,71
83/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 04, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 5,35
84/PINTA BOLINHA, material sintético resistente a solvente e fácil de limpar, com o formato circular, pode ser utilizado sobre qualquer superfície, ideal para pintura e trabalhos decorativos, com 4 tamanhos de bolinhas. Referência: Condor ou similar/Unidade/80/R\$ 6,64
86/FIO DE ALGODÃO encerado, com espessura de 01mm, 100% algodão, não desbota, não mancha roupa, textura super uniforme, sem emendas, rolo de aproximadamente 100m, sendo 01 na cor preta, 01 branca, 01 amarela, 01 vermelha, 01 azul, 01 rosa, 01 verde, 01 lilás, 01 laranja./Unidade/9/R\$ 23,76
87/ALFINETE para costura nº 07 cx com 50gr/Unidade/50/R\$ 4,48
88/PASSA FITA 100% algodão com 02 cm de largura, rolo com aproximadamente 10 metros./Unidade/42/R\$ 22,75
89/FITA DE CETIM, lisa, face simples, nº 10, 100% poliéster, rolo com aproximadamente 10 metros, sendo: 04 na cor vermelha, 04 rosa, 04 lilás, 04 amarelo, 04 azul, 04 verde e 04 roxo/Unidade/28/R\$ 4,70
90/FECHO de cordão e pulseira, rosca com pino, tamanho médio. Pacote com 100 unidades/Pacote/2/R\$ 12,73
91/ZIPER de 15 cm, sendo 30 unidades na cor vermelha, 30 amarelo, 30 azul, 30 verde e 30 branco/Unidade/150/R\$ 0,71
92/ZIPER de 20 cm, sendo 30 unidades na cor vermelha, 30 amarelo, 30 azul, 30 verde e 30 branco/Unidade/150/R\$ 0,84
93/AGULHA de mão para bordado, sem ponta, tipo tapestry nº26 - pct com 10 unidades/Pacote/10/R\$ 2,19
94/AGULHA para costura em aço niquelado para costura em geral, nº 97, pct com 20 und. Referência: Corrente ou similar/Pacote/18/R\$ 1,85
95/ALFINETE de gancho, em aço niquelado, nº 02, cx com 144 und./Unidade/5/R\$ 8,15

99/TELA para pintura, preparada para receber pintura com tinta acrílica ou à óleo, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 50x70cm./Unidade/5/R\$ 21,73
100/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 06, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 4,94
101/ESPÁTULA PLÁSTICA, inclinada, formato losango, referência: Condor ou similar/Unidade/2/R\$ 4,26
102/ESPÁTULA PLÁSTICA, para pintura, inclinada, ideal para pintura e trabalhos decorativos, referência: Condor ou similar/Unidade/6/R\$ 4,26
103/ESPÁTULA PLÁSTICA, reta, formato faca, ideal para pintura e trabalhos decorativos, referência: Condor ou similar/Unidade/4/R\$ 4,27
104/VELCRO, na cor branca, largura 2,5 cm/Metro/75/R\$ 2,18
106/RABO DE RATO, de polipropileno cordel, rolo com 100 metros, sendo: 01 rolo na cor branca, 01 rolo na cor preta, 01 rolo na cor azul escuro e 01 rolo na cor verde escuro/Unidade/4/R\$ 10,87
107/ESPÁTULA DE METAL, com cabo de madeira, formato faca, nº 508, 17cm, indicado para artesanato. Referência: Condor ou similar/Unidade/4/R\$ 13,34
108/ESPÁTULA DE METAL, com cabo de madeira, formato gota, nº 505, 17cm, indicado para artesanato. Referência: Condor ou similar/Unidade/4/R\$ 13,74
109/ESPÁTULA DE METAL, com cabo de madeira, formato losango, nº 510, 17cm, indicado para artesanato. Referência: Condor ou similar/Unidade/4/R\$ 12,74
110/TULE TRADICIONAL, largura 1,20 m, composição: 100% poliamida, peça com 50 metros, sendo: 10 peças na cor branca, 10 rosa, 10 azul claro, 10 lilás e 10 preto. Referência: casa do tule ou similar/Unidade/50/R\$ 59,37
111/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 00, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 2,97
112/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 02, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 4,39
113/BORDADO INGLÊS, 100% algodão, com aproximadamente 10 cm de largura, na cor branca, rolo com aproximadamente 10 metros/Unidade/140/R\$ 33,02
114/COLA gel, reversível, solúvel em água, acabamento transparente, PH neutro, não tóxica, frasco com 120gr. Referência: Corfix ou similar/Unidade/48/R\$ 5,37
116/MEADA de 06 fios indicada para bordado, 100% algodão mercerizado, meada com 08 metros, caixa com 12 unidades, sendo: 02 caixa na cor branca, 02 rosa, 02 azul, 02 verde, 02 preta, 02 roxo, 02 vermelha, 02 marrom, 02 laranja e 02 amarela. Referência: Maxi Mouline/ Caixa/20/R\$ 16,36
117/CORANTE líquido para colorir PVA e acrílica, frasco com 50 ml, sendo: 10 und na cor amarela, 10 azul, 10 preta, 10 verde, 10 vermelha. Referência: Xadrez ou similar/Unidade/50/R\$ 2,64
118/FIXADOR PARA PERFUME, frasco com 100 ml, contém notas olfativas de longa durabilidade, composta por: topo - aipo, notas suaves de abacaxi, heart - laranja, lírio-do-vale, jasmim, base: ambar, musk, vetiver, patchouly. Esta combinação de aromas não altera o aroma do perfume pois são notas baixas, de grand concentração de notas de fundo, o que garante uma melhor fixação do perfume. Referência: Fixador musking ou similar/Unidade/15/R\$ 8,49
119/PINCEL FILETE, cabo vinho, pelo macio, nº 00/Unidade/110/R\$ 5,50
120/EXTRUSORA plástica para trabalhos artesanais em geral com massas, contendo: 01 corpo, 01 injetor, 01 porca e 24 discos intercambiáveis. Referência: Blue Star ou similar/Unidade/10/R\$ 20,17
121/LIXA PARA MASSA, folha com área de 180, 22,5 x 27,5cm pacote com 25 folhas. Referência: Tigre ou similar/Unidade/4/R\$ 24,44
122/AGULHA de mão para bordado, sem ponta, tipo tapestry nº 22 - pct com 10 unidades/Pacote/10/R\$ 2,70
123/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato fibret, virola de alumínio, para tecido, nº 10, referência: Pintore Tigre ou similar/Unidade/25/R\$ 4,64
124/TECIDO etamine para bordar, 100% algodão, largura: 1,45m, sendo: 10 metros cor branco, 10 metros na cor amarelo, 10 metros na cor azul bebe, 10 metros na cor caramelo, 10 metros na cor salmão, 10 metros na cor verde água/Metro/60/R\$ 15,70
125/VERNIZ transparente e incolor, frasco com 100 ml. Referência: Gato Preto ou similar/Unidade/100/R\$ 9,73
126/TOALHALAVABO felpudo para bordar, com aproximadamente 25 x 36cm, sem estampa, 100% algodão, sendo: 100 und na cor branca, 10 rosa, 10 azul, 10 verde, 10 vermelha, 10 laranja e 10 amarela. Referência: Dohler ou similar/Unidade/160/R\$ 2,80
127/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 0, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 2,98
129/CORTADOR DE MASSA DE BISCUIT, kit cortador redondo liso com 07 peças, em aço inox, tamanhos: 13cm, 15cm, 18cm e 22cm. Referência: Blue Star ou similar/Unidade/2/R\$ 19,07
130/LIXA DE PAPEL a prova d'água, nº 180. Referência: Norton ou similar/Unidade/100/R\$ 1,25
132/PALITO para picolé ponta redonda, pacote com 100 unidades. Referência: Theoto ou similar/Pacote/200/R\$ 4,00
133/MANTA magnética neutra adesivada, espessura 0,03mm, mistura calandrada de borrachas com ferritas magnéticas, com alto poder de magnetismo. Magneto revestido com filme PVC, para confecção de brindes magnetizados, imã de geladeira, biscoit, etc. Folhas do tamanho A4, com maior facilidade de corte. Referência: Seriscreen ou similar/Unidade/50/R\$ 2,27
134/TINTA PVA para artesanato, pote de 500ml, sendo 30 unidades na cor branco, 06 laranja, 30 marrom, 30 palha, 15 pele, 15 pistache, 60 preta, 15 rosa chá, 30 rosa pink, 15 roxo, 15 verde bandeira, 15 verde musgo, 30 vermelho fogo, 15 amarelo ouro, 15 azul marinho, 30 camurça, 30 chocolate./Unidade/396/R\$ 13,29
135/PAPEL TERMOCOLANTE, largura 0,90cm. Pode ser utilizado em bordados e patchworks. /Metro/165/R\$ 1,51
136/PAVIO COM ILHÓIS parafinado, tamanho 21 cm, pacote com 10 und, para confecção de vela artesanal. Referência: monalisa arte e arte ou similar/Pacote/40/R\$ 1,71
137/FORMA DE SILICONE para biscoit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscoit, com formato de números (0 a 9)/Unidade/10/R\$ 9,62
138/FIO DE NYLON, 0,50mm de diâmetro, rolo com aproximadamente 100 metros, 100% poliamida, de ótima qualidade. Referência: ottoni ou similar/Unidade/15/R\$ 5,36
139/FIO DE NYLON, 0,20mm de diâmetro, rolo com aproximadamente

100 metros, 100% poliamida, de ótima qualidade. Referência: ottoni ou similar/Unidade/15/R\$ 3,22
140/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 2. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,79
141/VASELINA LÍQUIDA, frasco com 500 ml, usada para desmolde de peças em geral. Referência: Vyny artesanato ou similar/Unidade/10/R\$ 9,97
142/PINCEL tipo batedor, para estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, material de espuma de poliéster, nº 0, referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 5,40
143/FORMA PARA VELAS ARTESANAIS, de alumínio, formato redondo nº 08. Referência: Monalisa Arts ou similar/Unidade/5/R\$ 5,69
144/ELÁSTICO bronca, medindo 01 cm de largura, rolo com aproximadamente 50 metros/Unidade/4/R\$ 16,33
145/PINCEL tipo batedor, para estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, material de espuma de poliéster, nº 06, referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 7,93
146/ARAME GALVANIZADO, flexível N.24 - rolo com 10 MTS/Unidade/10/R\$ 1,28
148/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 14. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 5,19
149/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato fibret, virola de alumínio, para tecido, nº 06, referência: Pintore Tigre ou similar/Unidade/25/R\$ 2,84
150/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato fibret, virola de alumínio, para tecido, nº 0, referência: Pintore Tigre ou similar/Unidade/25/R\$ 2,63
152/HIDRO laca, brilhante, solúvel em água, 100 ml. Referência: Acrillex ou similar/Unidade/100/R\$ 8,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 52937/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (massa de modelar, lapiseira, barbante,...) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Bem-Estar Social **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Macabú e Macabú Ltda ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/Valor Unitário (R\$):

3/APAGADOR para quadro magnético branco, fibret, medindo 50 x 125mm, espessura de 25mm/Un/80/ R\$ 2,44
4/APONTADOR de lápis de metal, portátil, com um furo. Referência: Adeck ou similar/Un/3288/ R\$ 0,49
8/BLOCO FLIP CHART, 75gr, 64 x 88cm, bloco com 50 folhas/Un/16/ R\$ 25,20
11/CADERNO 1/4, brochura, 96 folhas, com motivos diversos/Un/220/ R\$ 1,85
12/CADERNO BROCHURÃO, 96 folhas. Referência: Spiral ou similar/Un/50/ R\$ 5,83
15/CADERNO desenho e cartografia, espiral, com 48 folhas, capa em cartão duplex/Un/220/ R\$ 2,57
17/CAIXA para correspondência, dupla, em poliestireno na cor fumê, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Referência: Acrimet ou similar/Un/30/ R\$ 27,18
18/CAIXA para correspondência, tripla, em poliestireno na cor fumê, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Referência: Acrimet ou similar/Un/30/ R\$ 40,50
22/CANETA HIDROGRÁFICA, colorida, ponta porosa grossa e resistente: 4,0mm, tinta atóxica, corpo cilíndrico opaco na cor da tinta e com a marca do produto, tampa antiafíxiante, nas cores: 360 AZUL, 360 PRETO e 300 VERMELHO. Referência: Pilot ou Compactor/Unidade/1020/ R\$ 1,77
27/CARTOLINA comum, medindo 500x660mm, 150g/m2 pacote com 100 unidades, sendo 06 pacotes na cor amarela, 06 azul, 08 branca, 06 rosa e 04 vermelha. Referência: VMP ou similar/Pacote/30/ R\$ 25,10
28/CD-RW, 700 MB/80 minutos de capacidade de armazenamento/Unidade/100/ R\$ 1,08
29/CLIPS de metal para papel, nº 20, caixa com 100 unidades/ Caixa/400/ R\$ 1,54
30/CLIPS de metal para papel, nº 60, caixa com 50 unidades/ Caixa/400/ R\$ 1,80
31/CLIPS de metal para papel, nº 80, caixa com 50 unidades/ Caixa/200/ R\$ 1,38
39/CONJUNTO DE ESQUADROS, 25cm com transferidor, composto por 01 esquadro de 60º, 01 esquadro de 45º, 01 transferidor de 180º inserido no esquadro, com escala. Referência: Tris ou similar/Unidade/30/ R\$ 2,84
40/CONTACT, estampado, laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45cm X 2 metros, sendo 37 FLORÁIS e 38 INFANTIS/Rolo/75/ R\$ 994
41/CONTACT, laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, rolo com 25 metros, sendo 03 na cor amarelo, 05 azul, 03 branco, 03 rosa, 05 verde, 03 vermelho e 30 transparente/Rolo/22/ R\$ 59,90
43/DVD-R, gravável virgem, 4.7 GB/120 MIN, velocidade de gravação 8x, com envelope em papel cartão. Referência: EMTEC ou similar/Unidade/600/ R\$ 1,34
47/ENVELOPE, para correspondência, formato OFICIO 2, tipo saco, branco liso, gramatura 90 g/m²/Unidade/3000/ R\$ 0,19
52/FITA adesiva, dupla face, de acetato de celulose, em rolo 12mm x 30m. Referência: Superfitas ou similar/Unidade/365/ R\$ 3,07
53/FITA adesiva para empacotamento, de filme de polipropileno, cor marrom, no tamanho 48mm x 50m./Unidade/200/ R\$ 2,95
54/FITA adesiva para empacotamento, de filme de polipropileno, transparente, no tamanho 48mm x 50m./Unidade/300/ R\$ 2,92
55/FITA adesiva, transparente, 12mm x 50 m. Referência: Durex ou similar/Unidade/240/ R\$ 0,80
56/FITA adesiva, transparente, 19mm x 50 m. Referência: Durex ou similar/Unidade/360/ R\$ 1,91
57/FITA CORRETIVA, formato anatômico, 4,2mm X 8m. Referência: Bic ou similar/Unidade/265/ R\$ 4,46
58/FITA CREPE, fita adesiva de papel crepado, 18mm x 50m. /Unidade/304/ R\$ 2,92
59/FITA CREPE, fita adesiva de papel crepado, 25mm x 50m. /Unidade/120/ R\$ 3,91
60/FITA CREPE, fita adesiva de papel crepado, 50 mm x 50 m. /Unidade/60/ R\$ 5,64
62/GIZÃO de cera, estojo com 12 cores. Referência: Faber Castell ou similar/Unidade/520/ R\$ 1,05
64/GRAMPEADOR de mesa 23/8, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado) em aço, mola resistente com retração automática, capacidade para grampear até 240 folhas/Unidade/27/ R\$ 61,70
65/GRAMPEADOR de mesa 26/6, de média capacidade, corpo plástico e base emborrachada, preto, bigoma de duas funções, reservatório para 1/

2 pente de grampos, capacidade para até 25 folhas. Referência: Maped Universal a17 preto 953511 ou similar/Unidade/120/ R\$ 6,00
 66/GRAMPO para grameador, 23/8, galvanizados, caixa com 1000 unidades/Caixa/40/ R\$ 3,36
 67/GRAMPO para grameador, 26/6, galvanizados, caixa com 5000 unidades/Caixa/150/ R\$ 2,54
 71/LAPISEIRA, corpo em plástico, cores diversas, ponteira retrátil, utiliza mina de grade de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível./Unidade/70/ R\$ 1,58
 74/MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, ponta média indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduo, comprimento mínimo 14 cm, com identificação do produto e fabricante, sendo 216 na cor azul, 216 preta, 132 verde e 216 vermelho. Referência: Pilot ou similar/Unidade/780/ R\$ 1,98
 77/PAPEL AUTO ADESIVO para recados, medindo aproximadamente 102 x 76mm, bloco com 100 folhas/Unidade/140/ R\$ 2,05
 78/PAPEL AUTO ADESIVO para recados, medindo aproximadamente 38 x 50mm, bloco com 100 folhas/Unidade/140/ R\$ 4,48
 91/PERFURADOR, 02 furos para até 30 folhas, metálico, dimensões: 148 x 114 x 67mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 7mm, distância dos furos: 80mm, com margeador de aço inoxidável. Referência: Genmes ou similar/Unidade/75/ R\$ 11,48
 92/PILHA alcalina AA, embalagem com 02 unidades. Referência: Everady ou similar/Unidade/60/ R\$ 2,94
 96/PRANCHETA, em eucatex com prendedor plástico/metal, medindo aproximadamente 35 x 2cm/Unidade/100/ R\$ 2,19
 97/REFORÇO TRANSPARENTE AUTO ADESIVO, embalagem com 200 unidades. Referência: Pimaco ou similar/Unidade/20/ R\$ 3,16
 99/SACO PLÁSTICO, refill para pastas catálogo e fichários, tamanho ofício, 04 furos, densidade 20mm, pacote com 100 unidades./Pacote/100/ R\$ 10,48
 104/BALÃO nº 09, pacote com 50 unidades sendo 250 pacotes na cor amarelo, 250 azul, 250 branco, 250 rosa, 300 verde, 250 vermelho/Pacote/700/ R\$ 11,48
 105/BARBANTE, 08 fios, 100% algodão, rolo com aproximadamente 303m/Rolo/150/ R\$ 5,21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 14479/2014**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 014/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELLI ME

ASSINADA: 15/08/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de madeira de artesanato (cola, tinta, verniz,...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/BASE ACRILICA, ideal para preparar superfícies que serão pintadas, solúvel em água e não tóxica, frasco com 250ml/Un/10/ R\$ 6,78
 2/COLA especial para madeira, à base de PVA, apresenta alta resistência ao descolamento, dispensa diluição, indicado para colagem de materiais porosos que exigem colagem resistente, embalagem com 100g. Referência: Cascorez cola madeira ou similar/Un/84/ R\$ 4,01
 8/TINTA acrílica fosca, frasco com 250 ml, sendo: 03 na cor branco, 03 na cor preto, 03 na cor marrom, 03 na cor lilás, 03 na cor purpura, 03 na cor vermelho tomate, 03 na cor magenta, 03 na cor rosa chá, 03 na cor azul cobalto, 03 na cor azul celeste, 03 na cor marfim, 03 na cor laranja, 03 na cor amarelo pele, 03 na cor azul turquesa, 03 na cor coral, 03 na cor ocre ouro, 03 na cor verde pistache, 03 na cor vermelho escarlate, 03 na cor pêssego, 03 na cor cinza lunar, 03 na cor cerâmica, 03 na cor verde folha, 03 na cor verde maçã, 03 na cor violeta, 03 na cor verde oliva, 03 na cor verde musgo, 03 na cor verde pinheiro, 03 na cor amarelo ouro e 03 na cor amarelo cádmio./ Uni/87/ R\$ 11,21
 12/CONE DE LINHA PARA COSTURAS 5.000m, 100% poliéster, sendo 10 vermelho, 10 azul, 10 verde, 10 amarelo, 10 branco, 10 marrom, 10 lilás, 10 preto e 10 laranja./Uni/90/ R\$ 8,00
 16/COLA ADESIVO DE CONTATO universal, ideal na colagem de EVA, tecidos, plásticos, espumas, couro entre outros, 75g. Referência: Brascolplast Standard ou similar/Uni/120/ R\$ 5,09
 19/GUARDANAPÓ de papel, para trabalhos de decupagem em madeira e tecido, aplicações em velas, decorações, etc. Medidas do guardanapo: 33 x 33 cm, pacote com 20 unidades, sendo: 50 com motivos florais, 50 com motivos infantis, 50 com motivos de frutas e 50 com motivos de bichos, 50 com motivos de cozinha./Pac/250/ R\$ 15,28
 24/TECIDO de vagonite, na cor branca, com 1,40 de largura/Metro/110/ R\$ 16,93
 44/BETUME da judéia em cera, bisnaga com 120 ml/Uni/25/ R\$ 20,84
 48/TINTA branca PVA, 18 litros/Uni/5/ R\$ 191,80
 70/LÁ PARA TRICÓ, novelo com 100gr, fio 4/2, algodão 100% mercerizado, sendo: 10 na cor amarelo, 10 azul escuro, 10 azul claro, 10 branco, 10 cinza, 10 creme, 10 laranja, 10 lilás, 10 marrom, 10 preto, 10 rosa, 10 roxa, 10 vermelho, 10 verde claro e 10 verde escuro. Referência: Anne ou similar/Uni/150/ R\$ 8,97
 85/COLA PARABISCUIT, adesivo em emulsão aquosa à base de policetato de vinila (PVA) para artesanato em porcelana fria, embalagem com 01kg. Referência: Cascorez - Rótulo Azul ou similar/Uni/30/ R\$ 14,37
 96/TINTA acrílica brilhante, frasco com 250ml, sendo: 03 na cor branco, 03 preto, 03 marrom, 03 lilás, 03 purpura, 03 vermelho fogo, 03 magenta, 03 rosa chá, 03 azul cobalto, 03 azul celeste, 03 marfim, 03 laranja, 03 amarelo pele, 03 azul turquesa, 03 coral, 03 ocre ouro, 03 verde pistache, 03 vermelho escarlate, 03 pêssego, 03 cinza lunar, 03 cerâmica, 03 verde folha, 03 verde maçã, 03 violeta, 03 verde oliva, 03 verde musgo, 03 pinheiro, 03 amarelo ouro e 03 amarelo cádmio. Referência: Acrilex ou similar/Uni/87/ R\$ 15,54
 97/TINTA ÓLEO, com óleo de linhaça, pigmentos e aditivos. Embalagem com 20 ml, sendo 10 na cor verde inglês, 10 verde musgo, 10 azul claro, 10 azul marinho, 10 preto, 10 branco, 10 amarelo cádmio, 10 rosa, 10 violeta, 10 lilás, 10 pele, 10 marrom, 10 vandick, 10 marrom claro, 10 vermelho e 10 ocre./Uni/160/ R\$ 3,65
 98/TINTA spray lata 350 ml, brilhante, sendo 12 unidades na cor amarelo, 12 branca, 12 azul escuro, 12 ouro, 12 prata e 12 verde. Referência: COLORGIN ou similar./Uni/72/ R\$ 23,43
 105/MASSA DE BISCUIT ou porcelana fria, de secagem rápida, usada para artesanato, embalagem com 500g, cor branca/Uni/500/ R\$ 6,88
 115/TINTA a base de resina de PVA, para artesanato, totalmente atóxica, acabamento fosco avolumado, de fácil aplicação, pote com 250 ml, caixa com 03 frascos em cor única, sendo: 10 cx na cor branca, 10 cx na cor

palha, 10 cx na cor verde folha, 10 cx na cor azul celeste, 10 cx na cor vermelho vivo e 10 cx na cor amarelo ouro. Referência: Acrilex ou similar/Caixa/60/ R\$ 23,94
 128/TALHA DE ROSTO para pintar, medindo em média 50cm x 70 cm, 100% algodão, na cor branca/Uni/410/ R\$ 8,38
 131/LINHA PARA BORDAR 100% algodão, rolo com 1000m, sendo 25 unidades na cor preto, 25 branco, 25 rosa pink, 25 rosa bebê, 25 lilás, 25 roxo, 25 azul turquesa, 25 azul marinho, 25 azul claro, 25 azul royal, 25 verde escuro, 25 verde claro, 25 amarelo ouro, 25 amarelo claro, 25 marrom, 25 vinho, 25 marfim e 25 laranja/Uni/450/ R\$ 17,87
 147/KIT CRAQUETE DE 200 ml, sendo 45 bordô e 45 preto e 30 transparente/Uni/120/ R\$ 21,40
 151/TECIDO em oxford branco, largura 1,50 m/Metro/230/ R\$ 7,41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 52937/2013**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 005/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (massa de modelar, lapiseira, barbante,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Macabú Papelaria Eirelli ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 2/ALMOFADADA PARA CARIMBO, entintada, medindo 80 x 120mm, sendo 36 na cor azul e 36 na cor preta/Un/72/ R\$ 2,85
 5/BASTÃO para cola quente, GROSSO./Un/2500/ R\$ 0,37
 6/BASTÃO para cola quente, FINO./Un/2500/ R\$ 0,59
 7/BLOCO de papel para desenho, com folhas brancas, 40 g/m², tamanho A3, 29,7x42,0mm, com 20 folhas/Un/50/ R\$ 13,00
 9/BORRACHA BICOLOR, vermelha/azul./Un/60/ R\$ 0,27
 10/BORRACHA, branca, formato retangular, medindo 43x22x12mm no mínimo/Un/200/ R\$ 0,41
 13/CADERNO DE CALIGRAFIA, brochura, com 40 folhas. Referência: Spiral ou similar/Un/300/ R\$ 0,78
 14/CADERNO DE DESENHO, espiral em nylon, formato 1/4, 96 folhas, capa e contra capa em cartão duplex. Referência: Spiral ou similar/Un/500/ R\$ 9,40
 16/CAIXA DE ARQUIVO MORTO, em polionda, medindo aproximadamente 35x24x135cm, sendo 200 na cor azul e 200 verde/Un/400/ R\$ 2,80
 23/CANETA HIDROGRÁFICA, ponta grossa e resistente: 4,0 mm, tinta atóxica, corpo cilíndrico opaco na cor da tinta e com a marca do produto, tampa antifluxante, estojo com 12 cores diferentes. Referência: Pilot ou Compactor/Estojo/100/ R\$ 14,80
 25/CANETA MARCA TEXTO, ponta canfrada, tinta à base de água sem cheiro, sendo 300 na cor verde, 300 amarelo, 180 rosa e 120 laranja. Referência: Bic ou similar/Unidade/900/ R\$ 0,98
 32/COLA BRANCA, embalagem com 1kg, adesivo vinílico disperso em água, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta película transparente, plastificada, de alta resistência. Referência: Cascorez ou similar/Unidade/130/ R\$ 10,57
 33/COLA BRANCA, fórmula à base de água, lavável, não tóxica, embalagem com 90gr. Referência: Bic/Unidade/480/ R\$ 1,01
 34/COLA COLORIDA COM GLITER, com bico aplicador e dosador, não tóxica, à base de água, estojo com 6 cores, frascos com 25g. Referência: Aplicola ou similar/Estojo/40/ R\$ 6,43
 35/COLA COLORIDA, 23 gr, caixa com 06 cores, não tóxica, possui exclusivo bico aplicador. Referência: Acrilex ou similar/Caixa/420/ R\$ 4,74
 37/COLA para EVA e isopor, possui exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, embalagem com 35 gr/Unidade/420/ R\$ 1,49
 44/ELÁSTICO, para papel, nº 18, caixa com 25 gr/Caixa/250/ R\$ 1,14
 45/ENVELOPE CONVITE, papel opalino, na cor branca, 90g/m², tamanho 162 x 229, /Unidade/800/ R\$ 0,42
 46/ENVELOPE, para correspondência, formato A4, tipo saco, branco liso, gramatura 90 g/m²/Unidade/1700/ R\$ 0,19
 48/ENVELOPE, para correspondência, formato A4, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m²/Unidade/3000/ R\$ 0,10
 49/ENVELOPE, para correspondência, formato OFÍCIO 2, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m²/Unidade/9000/ R\$ 0,12
 50/ESPÁTULA extratora de grampos, em aço/Unidade/150/ R\$ 1,13
 51/ESTILETE, com empunhadura anatômica, lâmina de aço longa e larga, com regulagem da lâmina ao longo do corpo com trava tipo parafuso, dimensões 18 x 105mm, embalagem individual com identificação do produto e fabricante. Referência: CIS ou similar/Unidade/300/ R\$ 1,01
 61/FOLHA em EVA, atóxica, medindo: 60 x 40 x 2mm, sendo 400 na cor amarelo, 400 azul claro, 400 azul escuro, 200 bege, 400 branco, 100 laranja, 200 lilás, 200 marrom, 200 preto, 400 rosa, 400 roxo, 400 verde claro, 400 verde escuro e 400 vermelho/Unidade/4500/ R\$ 1,62
 72/LIVRO de ata ofício, pautado e numerado, medindo 220 x 330mm com 100 folhas/Unidade/300/ R\$ 6,09
 73/LIVRO DE PROTOCOLO, encadernado com 100 folhas, dimensões de 220 x 160mm. Referência: São Domingos ou similar/Unidade/120/ R\$ 6,37
 75/MASSA DE MODELAR, não resseca, nem mancha as mãos, não é oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade, facilitando a modelagem e a mistura de cores, caixa com 180 gr, com 12 cores. Referência: Acrilex ou similar/Caixa/350/ R\$ 2,82
 79/PAPEL CARBONO, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4, caixa com 100 folhas. Sendo 03 caixas na cor azul e 03 vermelho/Unidade: Summit ou similar/Caixa/6/ R\$ 21,17
 80/PAPEL CELOFANE, em folha medindo aproximadamente 870 x 1030 mm, sendo 100 unidades na cor amarelo, 100 azul claro, 150 azul escuro, 80 preto, 100 rosa, 100 roxo, 100 transparente, 100 verde claro, 100 verde escuro e 100 vermelho./Unidade/1030/ R\$ 0,99
 81/PAPEL CREPOM, rolo medindo aproximadamente 0,48 x 2,00m, sendo 180 unidades na cor amarelo, 80 azul claro, 180 azul escuro, 180 branco, 60 laranja, 180 marrom, 80 preto, 80 rosa, 80 roxo, 180 verde claro, 80 verde escuro, 180 vermelho./Unidade/1540/ R\$ 0,57
 82/PAPEL DE SEDA, 18 g/m², 48 x 60 cm, tinta a base de água, não tóxica, sendo 100 unidades na cor amarelo, 100 azul claro, 100 azul escuro, 100 branco, 100 lilás, 100 marrom, 100 preto, 100 rosa, 100 verde claro, 100 verde escuro e 100 vermelho/Unidade/1100/ R\$ 0,07
 83/PAPEL PARDO, 75 gr/m², 76 x 112 cm/Unidade/300/ R\$ 0,35
 84/PAPEL xerográfico, liso, colorido, 75g/m², formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm, pacote com 100 folhas, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, tratadas com pigmentação especial, produzindo um papel mais colorido e divertido sendo 300 pacotes na cor amarelo, 300 azul, 300 rosa e 300 verde./Pacote/300/ R\$ 3,44

85/PASTA catálogo capa PVC (plástica) preta, com 50 envelopes, 04 colchetes, formato 243 x 330mm ideal para papéis ofício e A4, com visor externo. Referência: Plastpark ou similar/Unidade/1200/ R\$ 7,22
 86/PASTA COM TRILHO, com presilha plástica simples, tipo romeu e julieta, espessura: 0,35 mm, textura super line, material leve, atóxica, resistente e 100% reciclável, sendo 200 azul e 200 verde/Unidade/400/ R\$ 0,97
 87/PASTA DE PAPEL A4, com elástico, revestida com papel plastificado, formato ofício, material em polipropileno 0,40mm, dimensões aproximadas, 35 x 23cm/Unidade/500/ R\$ 1,31
 88/PASTA SUSPENSÃO, de cartão marmorizado, acompanha 01 visor, 01 etiqueta branca e 01 grampo plástico/Unidade/2000/ R\$ 0,79
 90/PERCELEJO de lata, 10mm, caixa com 100 unidades/Caixa/50/ R\$ 1,95
 94/PISTOLA de cola quente GRANDE, voltagem 110x/220v. Referência: Ecofoor ou similar/Unidade/100/ R\$ 13,09
 95/PISTOLA de cola quente PEQUENA, voltagem 110x/220v. Referência: Ecofoor ou similar/Unidade/100/ R\$ 9,09
 103/TINTA Guache, 250 ml, não tóxica, solúvel em água, sendo 250 unidades na cor azul escuro, 250 azul turquesa, 250 branco, 250 preto, 250 verde bandeira, 250 amarelo canário, 250 amarelo ouro, 100 laranja, 250 marrom, 250 rosa, 250 verde folha, 250 vermelho fogo. TIPO Acrilex ou similar/Unidade/2850/ R\$ 3,27
 106/TINTA NANKIM, na cor preta, frasco com 20ml, atóxica, resistente à água quando seca e excelente adesão às superfícies, pode ser diluída em água destilada. Referência: Trident ou similar/Unidade/40/ R\$ 7,51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 52937/2013**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 005/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (massa de modelar, lapiseira, barbante,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: C.B. BRAGA Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/ALFINETE, de aço, cabeça esférica, para marcar mapas, caixa com 50 unidades. Referência: Helomax ou similar/Caixa/100/ R\$ 3,00
 19/CAIXA organizadora larga, alta, com tampa, dimensões: profundidade: 63,5cm, largura: 42,5cm e altura: 30,7cm. Referência: Ordene ou similar/Unidade/20/ R\$ 22,30
 20/CALCULADORA, de mesa 12 dígitos, visor LCD, possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático, funciona à bateria e energia solar. Referência: Elgin ou similar/Unidade/30/ R\$ 13,40
 21/CANETA ESFEROGRÁFICA, ponta com esfera de tungstênio, escrita macia, ponta média, corpo hexagonal transparente e com a marca do produto, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa e corpo ventados, nas seguintes cores: 3.800 AZUL, 2.900 PRETO e 1.600 VERMELHO/Unidade/8300/ R\$ 0,30
 24/CANETA HIDROGRÁFICA, ponta média, tinta atóxica e lavável, corpo cilíndrico opaco e com a marca do produto, corpo e tampa na cor da tinta, tampa antifluxante, estojo com 12 cores. Referência: Faber Castell ou similar/Unidade/324/ R\$ 6,90
 26/CANETA PARA RETROPROJETOR, ponta média, sendo 120 azul, 180 na cor preta e 130 vermelho/Unidade/430/ R\$ 1,94
 36/COLA INSTANTANEA, com frasco rígido, com longo bico de aplicação, frasco com 05 gr. Referência: Super Bonder ou similar/Unidade/36/ R\$ 4,70
 38/COLA plástica, bastão, para papel e papélio, com 10 gr/Unidade/480/ R\$ 1,46
 42/CORRETIVO LÍQUIDO, fórmula a base de água, sem odor, não tóxico, frasco com 18ml. Referência: Bic ou similar/Unidade/360/ R\$ 1,35
 63/GRAFITE para lapiseira 0,7mm, estojo com 12 unidades/Unidade/120/ R\$ 0,60
 68/LÁPIS DE COR, aquarelavél, vira aquarela com uso do pincel, cores vivas, estojo com 24 unidades. Referência: Faber Castell ou similar/Estojo/60/ R\$ 14,50
 69/LÁPIS DE COR, estojo com 12 cores, corpo e formato triangular, produto atóxico. Referência: Kids Triangular Bic ou similar/Estojo/750/ R\$ 2,50
 70/LÁPIS nº 02, de madeira de reflorestamento, com mina de argila tratada e grafite moído, formato cilíndrico, comprimento 175mm. Referência: CIS ou similar/Unidade/12960/ R\$ 0,14
 76/ORGANIZADOR de mesa porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, Dimensões: 94 x 83 x 235mm, cor fumê. Referência: MILLENIUM ou similar/Unidade/90/ R\$ 10,44
 89/PASTA COM ELÁSTICO, ofício simples, 100% plástica, espessura 0,35mm, textura super line, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável./Unidade/950/ R\$ 1,20
 93/PILHA alcalina palito AAA, embalagem com 02 unidades. Referência: Everady ou similar/Unidade/60/ R\$ 2,20
 98/REGUA, poliestireno, 30 cm, cristal, com escala de precisão/Caixa/350/ R\$ 0,33
 100/TESOURA de picotar, em aço inoxidável, com ponta arredondada, cabo anatômico em resina termoplástico, com aproximadamente 13 cm, com 5 diferentes tipos de cortes. Referência: Maped ou similar/Unidade/6/ R\$ 15,90
 101/TESOURA, de uso geral, ponta fina, em aço inoxidável, com cabo anatômico em resina termoplástico, com aproximadamente 21 cm . Referência: mundial ou similar/Unidade/180/ R\$ 4,50
 102/TESOURA, escolar, ponta arredondada, em aço inoxidável, com cabo anatômico em resina termoplástico, com aproximadamente 11 cm . Referência: mundial ou similar/Unidade/600/ R\$ 1,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 7219/2014**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 017/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

COMPROMITENTE: AC. DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ASSINADA: 18/09/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar,...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 12/PAPEL LAMINADO, com gramatura 60gr/m², aproximadamente 49 x 59cm, sendo 100 azul, 100 dourado, 100prata, 100 rosa, 100 verde e 100

vermelho./Un/600/R\$ 0,46
 30/PAPEL DE SEDA, aproximadamente 48 x 60 cm, tinta a base de água, não tóxico, estampado com desenhos abstratos./Un/100/R\$ 0,06
 32/FITA METALÓIDE, decorativa metalizada, 100% poliéster, 15mm x 50m, sendo 36 azul, 36 dourada, 36 prata, 36 verde e 36 vermelha./Un/180/R\$ 2,28
 42/FURADOR, artesanal, com alavanca, tamanho do furo 25 mm, com 6 diferentes motivos de corte, sendo 3 de cada motivo./Un/18/R\$ 14,29
 47/PAPEL CARTÃO LAMINADO, medindo aproximadamente 50 x 70, 280 gr, sendo 40 unidades na cor amarelo, 40 azul claro, 60 azul escuro, 40 dourado, 40 prata, 40 rosa, 40 verde claro, 40 verde escuro e 40 vermelho./Un/380/R\$ 0,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME
ASSINADA: 25/09/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 6/CADERNO, universitário, brochura, capa dura, 96 folhas/Un/500/R\$ 2,50
 11/FITA adesiva, dupla face, 48mm x 30m/Un/115/R\$7,44
 16/MINIDICIONÁRIO, atualizado conforme o novo acordo ortográfico./Un/60/R\$ 1,99
 17/PAPEL FOTOGRAFICO, formato A4, 210 x 297mm, 180g, resolução de até 1200dpi, secagem rápida e coating brilhante, pacote com 50 folhas/Pac/60/R\$ 15,24
 19/QUADRO BRANCO, medindo aproximadamente 1,20m x 0,90m, de chapa de madeira vitrificada, branco brilhante 3mm, acabamento em moldura de alumínio natural, acompanha suporte de apagador em alumínio./Un/10/R\$ 62,50
 20/BLOCO, sem pauta, formato 1/4, 50 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impresso na parte superior./Un/115/R\$ 0,82
 21/BLOCO pautado, formato 1/4, 50 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impresso na parte superior./Un/500/R\$ 0,79
 27/CADERNO MEIA PAUTA, brochura, com 48 folhas, capa em cartão duplex 230gr/m², folhas internas em papel off-set 63gr/m², formato 280x205mm/Un/300/R\$ 1,47
 28/DIÁRIO DE CLASSE, mensal, 12 folhas./Un/10/R\$ 1,74
 29/PAPEL VEGETAL, translúcido, de superfície lisa, formato A4, bloco com 100 folhas./Un/20/R\$ 14,13
 33/BLOCO pautado, formato ofício, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impresso na parte superior./Un/300/R\$ 2,79
 34/PAPEL color set, 48 x 66 cm, com impressão em retrogravura, com tinta a base de álcool, não tóxico, pacote com 10 folhas de cores sortidas/Pac/250/R\$ 4,57
 39/QUADRO BRANCO, medindo aproximadamente 1,50m x 1,20m, de chapa de madeira vitrificada branco brilhante 3mm, acabamento com moldura de alumínio natural, acompanha suporte de apagador em alumínio./Un/10/R\$ 95,90
 40/QUADRO BRANCO, medindo aproximadamente 2,00m x 1,20m, de chapa de madeira vitrificada branco brilhante 3mm, acabamento com moldura de alumínio natural, acompanha suporte de apagador em alumínio./Un/15/R\$ 133,90
 43/PAPEL PARA PRESENTE, colorido, decorados com estampas variadas e motivos juvenis, folha medindo aproximadamente 100 x 70cm./Un/800/R\$ 0,39
 46/FOLHA DE CORTIÇA aglomerada, em canudo medindo 60cm x 45cm x 5mm/Un/60/R\$ 8,10
 48/PAPEL MICRO-ONDULADO, liso, medindo aproximadamente 50cm x 80cm, sendo 40 na cor amarelo, 40 azul claro, 40 azul escuro, 40 branco, 40 dourado, 40 marrom, 40 prata, 40 preto, 40 rosa, 40 verde claro, 40 verde escuro e 40 vermelho./Un/480/R\$ 1,35
 49/PAPEL MICRO-ONDULADO, medindo aproximadamente 50cm x 80cm, com estampas diversas, sendo 40 de bolinhas em cores variadas e 40 florais./Un/80/R\$ 1,44
 51/PLACA DE ISOPOR, 1cm x 100cm x 50cm/Un/20/R\$ 1,27
 52/PLACA DE ISOPOR, 2cm x 100cm x 50cm/Un/30/R\$ 2,63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: GAMAAMIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
ASSINADA: 25/09/2014
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 9/AGENDA, escolar, permanente, com motivos infantis, capa dura colorada, 96 folhas./Un/365/R\$ 4,15
 10/CADERNETA 1/8 capa dura, espiral, 96 folhas, com motivos juvenis./Un/300/R\$ 1,47
 24/LAPIS TÉCNICO preto, 6b, formato sextavado./Un/144/R\$ 0,20
 25/GLITEER metalizados, embalagem com 3,5g, sendo 60 amarelo, 60 azul celeste, 60 azul royal, 60 bronze, 60 cobre, 60 limão, 60 magenta, 60 multicolor, 60 neon ouro, 60 perolados, 60 prata, 60 preto, 60 rosa, 60 verde, 60 violeta e 60 vermelho./Un/960/R\$ 0,27
 45/ENVELOPE PARA CONVITE, em papel color plus, 80g, 130 x 190mm, na cor AZUL/Un/800/R\$ 0,23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: MACABU E MACABU LTDA EPP
ASSINADA: 25/09/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 5/BOLA DE ISOPOR, medindo aprox. 180 mm de diâmetro/Un/100/R\$ 3,00
 8/FITA adesiva, colorida, em polipropileno, 12mm x 10m, sendo 300 na cor amarela, 300 azul, 300 branco, 300 preto, 300 verde, 300 vermelho./Un/1800/R\$ 0,34
 22/FITILHO para presente, com aproximadamente 50 metros, sendo 36 amarelo, 120 azul, 80 branco, 36 dourado, 36 prata, 36 preto, 80 rosa, 80 verde e 36 vermelho./Un/540/R\$ 0,88
 37/BLOCO sem pauta, formato ofício, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impresso na parte superior./Un/100/R\$ 2,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: CARTEL PAPELARIA EPP
ASSINADA: 25/09/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 7/COLA MADEIRA, não tóxica, não inflamável, composto por poliacetato de vinila, aditivos, pigmentos e água, embalagem com 90g./Un/120/R\$ 2,24
 14/CARTOLINA LAMINADA, 150G, 49 x 59, sendo 100 amarela, 100 azul claro, 100 azul escuro, 100 dourado, 100 prata, 100 rosa, 100 verde claro, 100 verde escuro, 100 vermelho./Un/900/R\$ 0,93
 18/QUADRO DE CORTIÇA, em cortiça frente e verso, composição chapa de fibra PO triplex, cortiça natural, chapa de fibra de madeira reflorestada 3mm, moldura em madeira natural maciça medindo aproximadamente 0,90cm x 1,20cm./Un/40/R\$ 59,00
 31/PAPEL GLACÊ LUSTROSO, medindo aproximadamente 50 x 65cm, sendo 80 amarelo, 80 azul claro, 100 azul escuro, 80 branco, 80 marrom, 80 preto, 80 rosa, 80 verde claro, 100 verde escuro e 80 vermelho./Un/840/R\$ 0,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20453/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: H.T.S. HORTIFRUTIS TAVARES E SILVA LTDA
ASSINADA: 02/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 2/LIOTE 2 – KIT 2 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/KIT/1.100/66,03
 2.1/Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Unid/2/2,04
 2.2/Complemento ou suplemento alimentar, em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabores artificiais de baunilha, chocolate e morango, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto. Ref.: Sustain, Sustagem, Sustacal, Meritene, Nutrem Active./Unid/1/29,34
 2.3/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400g./Unid/6/8,61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 12/ESCOVA DENTAL, para uso adulto; cabeça regular nº 35; cerdas de nylon em zig-zague, macias, aparadas e arredondadas, de média dureza; cabo reto, emborrachado, anti-derapante, medindo aproximadamente 15cm; cores variadas; acompanha estojo flip-top. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Un/2.980/R\$ 2,05
 13/ESCOVA DENTAL, para uso infantil, com protetor de cerdas; cerdas de nylon, macias, com 04 fileiras de tufo contendo 28 cerdas cada, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura; cabo reto medindo aproximadamente 15cm, anatômico, com empunhadura, de cores

variadas. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Un/1.450/R\$ 0,85
 33/CORTADOR DE UNHA, de mão, aço niquelado e cromado./Unidade/1500/R\$ 4,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: LEGI PERFUMARIA LTDA ME
ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/ABSORVENTE higiênico; descartável; com abas; tipo de cobertura: SUAVE; fluxo tipo: NORMAL; formato anatômico; circuito completo antivazamento e rede de canais que distribuem o fluxo ao longo do absorvente; composição: com gel, vitamina E e Aloe Vera; no mínimo 2 (duas) linhas adesivas; tamanho normal; testado dermatologicamente. Embalagem: pacote com mínimo de 08 unidades embaladas individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: INTIMUS ou similar./Un/692/R\$ 2,58
 5/COMPRESSA, de gaze hidrófila, dimensões aproximadas 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras, descartável, estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, confeccionada com 13 fios por cm², alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem com no mínimo 10 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CREMER ou similar./Un/339/R\$ 1,64
 6/CONDICIONADOR, para uso adulto, neutro, fórmula suave para uso diário, com extrato de Erva Cidreira de origem 100% natural e mel, condiciona e facilita o desembarço. Embalagem: frasco com 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PALMOLIVE ou similar./Un/288/R\$ 8,09
 20/HASTE FLEXÍVEL, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: JONHSON & JONHSON ou similar./Un/650/R\$ 2,31
 22/LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, anatômicas, não estéreis, ambidestras, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G, com CA e lote impressos no punho. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Ref.: DESCARPACK ou similar./Caixa/25/R\$ 30,60
 24/POMADA, uso tópico, Óxido de Zinco 150mg + vit. A 5.000UI + vit. D 900UI, acondicionada em tubo plástico com 90g. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Ref.: HIPOGLOS ou similar./Un/60/R\$ 22,86
 28/SABONETE LÍQUIDO, para uso infantil (CRIANÇAS APARTIR DE 0 ANOS DE IDADE), para todos os tipos de pele, com fórmula e fragrâncias suaves, com glicerina, equilibrada ao pH da pele, hiperalérgica, dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele. Embalagem: frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: HUGGIES ou similar./Un/600/R\$ 12,60
 31/SOLUÇÃO FISIOLÓGICA de Cloreto de Sódio 0,9 %. Embalagem: frasco com 500ml, com os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Ref.: GLICOLABOR ou similar./Un/90/R\$ 4,14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/BOLA DE ISOPOR, medindo 35 mm de diâmetro/Un/400/R\$ 0,05
 2/BOLA DE ISOPOR, medindo 50 mm de diâmetro/Un/200/R\$ 0,17
 3/BOLA DE ISOPOR, medindo aprox. 100 mm de diâmetro/Un/160/R\$ 0,96
 4/BOLA DE ISOPOR, medindo aprox. 150 mm de diâmetro/Un/130/R\$ 2,05
 15/CARTOLINA DUPLA FACE, medindo 48x66cm, sendo 200 amarelo, 200 azul claro, 300 azul escuro, 200 branco, 100 laranja, 200 lilás, 100 marrom, 100 preta, 200 rosa, 200 roxa, 200 verde claro, 200 verde escuro, 200 vermelho./Un/2400/R\$ 0,43
 23/GIZ ESCOLAR, colorido, caixa com 64 unidades/Un/20/R\$ 1,30
 26/PAPEL CARTÃO, fosco, verso de cor natural. 50 x 70cm, sendo 120 amarelo, 120 azul claro, 150 azul escuro, 150 branco, 60 laranja, 120 marrom, 120 preto, 120 rosa, 120 verde claro, 150 verde escuro e 120 vermelho./Un/1350/R\$ 0,57
 35/CLIPS niquelado duplo trançado, nº02, caixa com 50 unidades/Cx/100/R\$ 0,89
 38/QUADRO DE CORTIÇA, em cortiça frente e verso, superfície dupla face, design moderno, composição: chapa de fibra PO triplex, cortiça natural nas duas faces, chapa de fibra de madeira reflorestada 3mm, moldura em madeira natural maciça, medindo aproximadamente 1,00cm x 0,80cm./Un/2/R\$ 43,00
 41/SACO DE PIPOCA, de papel monolúcido, 7,5 x 16,5 x 4cm, pacote com 500 unidades/Pac/300/R\$ 6,99

44/TINTA FACIAL GEL GLITTER, 15g, atóxica, produto à base de água e secagem total, pacote com 6 unidades com cores diferentes./Pac/90/R\$ 10,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6447/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

COMPROMITENTE: REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeição (quentinhas) e lanche a população em situação de rua de Rio das Ostras e lanches aos alunos incluídos no Programa Jovem Cidadão da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/REFEIÇÃO/QUENTINHA - Embalada e entregue no local, conforme Memorial Descritivo, onex 09/Unidade/6.340/R\$ 10,90

2/KIT LANCHE 1 - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Contendo itens de 1ª qualidade, acondicionado em saco plástico virgem reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/13.150/R\$ 2,10

3/KIT LANCHE 2 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO (2ª, 4ª e 6ª), contendo itens de 1ª qualidade, acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, atóxico, transparente e inodoro, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/8.250/R\$5,70

4/KIT LANCHE 3 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO 2 (3ª e 5ª), contendo itens de 1ª qualidade, acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, atóxico, transparente e inodoro, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/8.250/R\$ 4,50

Item 2/Descrição completa do material/Preço Unitário

2.1/Suco de fruta natural (sabor uva, caju, maracujá ou laranja), pronto para consumo, sem conservadores, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo a origem do produto, data de fabricação e de validade, lote, informações nutricionais e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura./Unidade/1/1,10

2.2/Biscoito salgado, sem recheio, adicionado de vitaminas e minerais, 0% de gordura trans na porção, embalagem individual com aproximadamente 25g. Embalagem tipo abre fácil, contendo entre outros dados, a origem do produto, a fabricação e a validade, lote, informações nutricionais de acordo com as Normas e/ou resolução da Anvisa/MS./Unidade/2/0,50

Item 3/Descrição completa do material/Preço Unitário

3.1/bebida láctea UHT (achocolatado), pronto para consumo, sem conservantes, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo entre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,10

3.2/Biscoito aperitivo salgado, embalagem de 100g./Unidade/1/2,50

3.3/Barra de cereal composta de fonte de fibras, livre de gorduras trans, contendo cereais, aveia e pedaços de frutas. Embalada individualmente, pesando aproximadamente 25g e contendo 110 kcal (calorias). Embalagem contendo entre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,50

3.4/Maçã gala nacional, pesando aproximadamente 155gr/Unidade/1/0,60

Item 4/Descrição completa do material/Preço Unitário

4.1/Suco de fruta natural (sabor uva, caju, maracujá ou laranja), não alcoólico, pronto para consumo, sem conservantes, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo entre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,10

4.2/Bolo embalagem individual com 2 unidades, tipo Ana Maria/Unidade/1/1,50

4.3/Barra de cereal composta de fonte de fibras, livre de gorduras trans, contendo cereais, aveia e pedaços de frutas. Embalada individualmente, pesando aproximadamente 25g e contendo 110 kcal (calorias). Embalagem contendo entre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,50

4.4/Banana tipo prata, pesando aproximadamente

8/CREME, dental, com no mínimo de 1450 ppm de flúor, com menta, para uso adulto, tipo tripla ação. Embalagem: bisnaga com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Un/220/R\$ 1,15

9/CREME HIDRATANTE, corporal, para todos os tipos de pele, composição: Ácido Esteárico, óleo mineral, Trietanolamina, propilenoglicol, Monoestearato de Dietilenoglicol, Monoestearato de Glicerina, Metil Parabenol, Propilparabenol, Triclosan, Fragrância e água desmineralizada. Embalagem: frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: MONANGE ou similar./Un/144/R\$ 5,85

10/CURATIVO adesivo, transparente, modelo tradicional, resistente a água, impregnado com agente antimicrobiano, dimensões: 1,6cm x 5,7cm, embalados individualmente. Composição: filme termoplástico adesivado, fibras sintéticas e rede de polietileno. Embalagem: caixa com 40 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: BAND-AID ou similar./Un/264/R\$ 7,05

11/DESODORANTE, em creme, sem perfume, anti-transpirante. Embalagem: com 55g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COTY ou similar./Un/228/R\$ 9,04

14/ESCOVA, para cabelo; para escovar e finalizar; atóxico; cerda em material plástico resistente e flexível com aproximadamente 2cm de altura, em aproximadamente meia circunferência, com pontas arredondadas; corpo em madeira com aproximadamente 24cm; cabo com aproximadamente 14cm. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Ref.: CONDOR MARISA ou similar./Un/600/R\$ 8,76

15/ESPARADRAPO - Fita hipogalérgica microperfurada, na cor branca ou bege, em não tecido de rayon e viscosa, resistente a água, com ótima aderência. Embalagem (com laço de proteção): rolo 1,2 cm x 4,5 m, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: NEXCARE ou similar./Un/64/R\$ 6,81

16/ESPONJA, para banho; dermatologicamente testada; colorida; dupla face/cor (limpeza + massagem e tonificação da pele); em espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, dimensões aproximadas: 11,2 x 7 x 2,3cm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PONJITA ou similar./Un/600/R\$ 1,93

17/FIO DENTAL, tradicional, polipropileno com cobertura de cera de abelha, resistente ao rompimento e desfiamento. Embalagem: caixa plástica com tampa, com 50 metros de fio, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Un/60/R\$ 5,19

18/GEL, dental, com no máximo de 1100 ppm de flúor, para uso infantil, ação bacteriana, não abrasivo, sabor Tutti-frutti. Embalagem: bisnaga com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: TANDY ou similar./Un/700/R\$ 2,79

19/GEL FIXADOR, ação prolongada, sem adição de Álcool Etilico, não gorduroso. Embalagem: pote com 300g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: BOZZANO AZUL ou similar./Un/36/R\$ 7,96

21/LOÇÃO HIDRATANTE, pediatríco, a base de ureia a 3%, uso externo. Embalagem: frasco com 150 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: UREADIN ou similar./Un/300/R\$ 49,75

25/SABONETE EM TABLETE, suave, comum, para higiene corporal, fragrância agradável, com 90g. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: LUX, PALMOLIVE ou similar./Un/700/R\$ 0,69

26/SABONETE, líquido, cremoso, perolado, biodegradável, para lavagem das mãos, com agentes hidratantes e emolientes, pH balanceado, indicado para higiene da pele, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma; aroma de erva doce. Embalagem: galão com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: RÍCIE ou similar./Un/36/R\$ 14,44

27/SABONETE LÍQUIDO cremoso, perolado, para uso adulto, óleos naturais com agentes emolientes, pH neutro, indicado para higiene da pele, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma, fragrância suave. Embalagem: frasco com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Ref.: DOVE ou similar./Un/150/R\$ 5,60

29/SHAMPOO, para uso adulto, neutro, fórmula suave para uso diário, com extrato de erva cidreira de origem 100% natural e mel, para cabelo normal a oleoso. Embalagem: frasco com 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PALMOLIVE ou similar./Un/300/R\$ 5,33

30/SHAMPOO, para uso infantil (CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS DE IDADE) para todas os tipos de cabelo, facilitando o penteado; fórmula suave, para uso diário, pH balanceado; sem álcool; sem corantes; com extrato de camomila, dermatológica e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos e a pele. Embalagem: frasco com no mínimo 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PAMOLIVE ou similar./Un/700/R\$ 7,22

32/DESODORANTE, spray 90ml, neutro./Un/1500/R\$ 4,54

34/PENTE, para retirada de pilhos e lândes, corpo e dentes em plástico. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Un/64/R\$ 1,72

35/SABONETEIRA em plástico ABS, de parede, cor branca, para utilização com refil de sabonete líquido com no mínimo 400 ml, visor frontal, acionamento através de botão de ejeção, acompanha parafusos e buchas de fixação, dimensões aproximadas (a x l x p): 25cm x 12,3cm x 12,5cm. Embalagem com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. Ref.: ÚTILE ou similar./Un/25/R\$ 13,32

36/TERMÔMETRO, analógico, de vidro, modelo oval, com coluna de Mercurio (HG) ampla e centralizada, escala maior, fundo amarelo Refletor, faixa de temperatura de +35°C a 42°C, comprimento 40 cm, divisão de escala 0,1°C, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde e certificado pelo INMETRO/ABNT, acondicionado em estojo plástico com tampa. Ref.: INCOTERM, MEDFEBRE ou similar./Un/50/R\$ 8,65

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
4/BARBEADOR, de plástico, tipo descartável, tradicional, com uma fita lubrificante, com duas lâminas paralelas em aço inox. Embalagem: blister com duas unidades, contendo em cada unidade o nome e a marca do produto, informações técnicas e do fabricante, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Ref.: FIAT LUX FLEXOR ou similar./Un/820/R\$ 6,10

23/PENTE, para cabelo; corpo e dentes em material plástico resistente e flexível; dentes espaçados com aproximadamente 3cm de altura, com pontas arredondadas, que possibilitam pentear e desembaraçar os cabelos sem machucar o couro cabeludo; atóxico; com aproximadamente 20cm de comprimento. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Ref.: RICCA ou similar./Un/2100/R\$ 4,45

AVISO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica que fica **desconsiderado o Edital nº 001/2014-SEMAP** (Programa "Alimentando os Animais"), de **Chamamento para a celebração de Convênio** publicado na Edição nº 701 – de 22 a 28/08/2014, págs. 35 a 37, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

AVISO DE REMARCAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** abaixo:

· **Chamada Pública nº 001/2014** da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca - SEMAP, oriunda do Processo Administrativo 2.635/2014 objetivando a abertura de procedimento de seleção para a adesão ao **Programa "Alimentando os Animais"**, inicialmente ADIADA *SINE DIE*, fica REMARCADA para o dia 17/12/2014 às 09:00 horas. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I).

O novo Edital e seus anexos alterados poderão ser retirados no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ/ e/ ou no Site: www.riodasostrs.rj.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação abaixo:

Pregão nº 066/2014 (Processo Administrativo nº 53051/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de imagem de satélite de alta resolução e de mapeamento de uso do solo e cobertura vegetal, mapeamento de áreas de preservação permanente (APP'S) e treinamento do software QUANTUM GIS, inicialmente marcado para o dia 12/12/2014 às 09:00 horas fica **REVOGADO**

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão para Registro de Preços nº 024/2014** (Processo Administrativo nº 33557/2013; 16397/2014-SEMOB), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagens para atender a Secretaria Municipal de Obras dentro do Município de Rio das Ostras.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 019/2014** (Processo Administrativo nº 29197/2014-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura, inicialmente ADIADA *SINE DIE* fica **REMARCADADA para o dia 12/12/2014 às 09:00 horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)

· **Pregão nº 053/2014** (Processo Administrativo nº 54618/2013-SECTI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams ou última versão disponível no mercado, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, inicialmente ADIADA *SINE DIE* fica **REMARCADADA para o dia 15/12/2014 às 14:00 horas**. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)

· **Pregão nº 057/2014** (Processo Administrativo nº 2464/2014-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para auxiliar no desenvolvimento dos Projetos Agrícolas da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca – SEMAP / Departamento de Agricultura e Pecuária – DEAP no Município de Rio das Ostras, através de máquinas, caminhões, veículos leves e equipe de trabalho, inicialmente ADIADA *SINE DIE* fica **REMARCADADA para o dia 15/12/2014 às 14:00 horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2014

à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – CPL I – no dia 15/12/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 027/2014 (Processo Administrativo nº 33557/2013; 16397/2014-SEMOB), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagens para atender a Secretaria Municipal de Obras dentro do Município de Rio das Ostras.

· Sala 02 – CPL II – no dia 15/12/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 067/2014 (Processo Administrativo nº 32157/2014-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motocicleta (Moto Patrulha), marca Honda, modelo XRE 300 (Standard), novo, zero km, com modelo/ano 2014/2014, cor branco, conforme Decreto Municipal nº 069/1999, com os equipamentos para Moto Patrulhamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrass.rj.gov.br

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração
e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 81/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 41297/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 013/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2013
OBJETO Aquisição de material de limpeza (desinfetante, vassoura,...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32408/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M. Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME
ASSINADO: 04/11/2014
VALOR TOTAL R\$ 12.934,88
· Programa De Trabalho 08.244.0124.2.586
· Elemento De Despesa 3.3.90.39.00-0.243 FNAS
· Nota De Empenho 1003/2014
· Emitida Em 04/11/2014
· Valor R\$ 3.409,44

· Programa De Trabalho 08.244.0102.2.874
· Elemento De Despesa 3.3.90.30.00-0.243 FNAS
· Nota De Empenho 1004/2014
· Emitida Em 04/11/2014
· Valor R\$ 4.570,00

· Programa De Trabalho 08.244.0123.2.580
· Elemento De Despesa 3.3.90.30.00-0.243 FNAS
· Nota De Empenho 1005/2014
· Emitida Em 04/11/2014
· Valor R\$ 4.955,44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1024/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41297/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34187/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidal Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$1.448,05
DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.586 – 3.3.90.30.00-0243 FNAS
EMISSÃO: 14/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1025/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41297/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34187/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidal Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$4.598,63
DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580 – 3.3.90.30.00-0243 FNAS
EMISSÃO: 14/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41297/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34187/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidilu Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$ 316,70
DOTAÇÃO: 08.244.0122.2.577 – 3.3.90.30.00-0100 Ordinário
EMISSÃO: 14/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1027/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41297/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34187/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidilu Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$311,86
DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580 – 3.3.90.30.00-0233 FEAS
EMISSÃO: 14/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1028/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41297/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33878/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comercio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$1.963,66
DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.586 – 3.3.90.30.00-0243 FNAS
EMISSÃO: 14/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1029/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41297/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33878/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comercio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$3.691,65
DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580 – 3.3.90.30.00-0243 FNAS
EMISSÃO: 14/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1030/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41297/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33878/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comercio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$2.355,96
DOTAÇÃO: 08.244.0122.2.577 – 3.3.90.30.00-0100 Ordinário
EMISSÃO: 14/11/2014

NOTA DE EMPENHO 1031/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 41769/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34430/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bazar São Domingos Neto Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$1.096,48
DOTAÇÃO: 08.243.0123.2.579 – 3.3.90.30.00-0104 Royalties
EMISSÃO: 20/11/2014

NOTA DE EMPENHO 1032/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 41769/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34430/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bazar São Domingos Neto Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$ 362,67
DOTAÇÃO: 08.243.0124.2.584 – 3.3.90.30.00-0100 Ordinário
EMISSÃO: 20/11/2014

NOTA DE EMPENHO 1033/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 41769/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34430/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bazar São Domingos Neto Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$ 396,19
DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.586 – 3.3.90.30.00-0243 FNAS
EMISSÃO: 20/11/2014

NOTA DE EMPENHO 1034/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 41769/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34430/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bazar São Domingos Neto Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$ 381,50
DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580 – 3.3.90.30.00-0243 FNAS
EMISSÃO: 20/11/2014

NOTA DE EMPENHO 1035/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 41769/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34430/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bazar São Domingos Neto Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$ 1.451,66
DOTAÇÃO: 08.244.0122.2.577 – 3.3.90.30.00-0100 Ordinário
EMISSÃO: 20/11/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
COMPROMITENTE: Costa do Sol Comércio e Serviços ME
ASSINADA: 10/10/2014
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
4/BARBEADOR, de plástico, tipo descartável, tradicional, com uma fita lubrificante, com duas lâminas paralelas em aço inox. Embalagem: blister com duas unidades, contendo em cada unidade o nome e a marca do produto, informações técnicas e do fabricante, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Ref.: FIAT LUX FLEXOR ou similar./Un/820/R\$ 6,10
23/PENTE, para cabelo; corpo e dentes em material plástico resistente e flexível; dentes espaçados com aproximadamente 3cm de altura, com pontas arredondadas, que possibilitem pentear e desembaraçar os cabelos sem machucar o couro cabeludo; atóxico; com aproximadamente 20cm de comprimento. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Ref.: RICCA ou similar./Un/2100/R\$ 4,45

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração
e Modernização da Gestão Pública

INFORME-SE SOBRE OS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO DE RIO DAS OSTRAS.




(22) 2771 6420

(22) 2771 6421

INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES

Farmácia Municipal e
Ouvidoria da Saúde

Rua Rego Barros, 217, Centro

01/12 às 16h



Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 25, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1163/2007, que altera a Lei Municipal nº 1002/2006 que cria o Programa Pró-Interação – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras; **Considerando** Decreto nº 108/2007, que Regulamenta os procedimentos relativos ao Programa Pró-Interação – PRINT;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a contar de **1º de novembro de 2014**, do Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso I do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, o aluno monitor:
. **Emanuelle dos Santos Freire.**

Art. 2º - Tornar pública a chamada do aluno classificado em trigésimo segundo lugar, para atuar como aluno monitor em informática no Programa Pró-Interação – PRINT, a partir de **01 de dezembro de 2014**, a saber:
. **32º - João Pedro Beraldo Lobão.**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de novembro de 2014.

DALVA BARCELOS FRAGOSO

Secretária Municipal Interina de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 26/2014

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o cumprimento da carga horária mínima exigida, conforme artigo 24, inciso I da Lei nº 9394/96; **Considerando** que o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, conforme artigo 23, § 2º, da Lei nº 9394/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em caráter excepcional, o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, Resolução SME nº 24/2013 e Resolução SME nº 09/2014 para encerrar o período letivo no dia 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2014.

DALVA BARCELOS FRAGOSO

Secretária Municipal Interina de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 27/2014

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS, PARA O ANO LETIVO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; **Considerando** a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; **Considerando** a necessidade de planejamento e organização do processo de renovação de matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para permanência de alunos nas Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Conferir à Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de divulgar e orientar o processo de Renovação de Matrícula dos alunos de sua Unidade Escolar.

Art. 3º Tornar público o período de 09 a 19 de dezembro de

2014, destinado à Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2015.

Art. 4º - A Renovação de Matrícula poderá ser feita pelo próprio aluno, se maior; pelo pai ou pela mãe; ou ainda pelo responsável legal.

§ 1º Na ocasião da renovação da matrícula, deverão ser atualizados/confirmados os dados cadastrais do aluno (endereço, telefone, Bolsa Família) e demais informações que tenham sofrido alteração.

§ 2º Solicitar ao responsável pelo aluno a entrega da documentação pendente, quando for o caso.

Art. 5º - Existindo impedimento do responsável legal em comparecer à Unidade Escolar para realização da renovação da matrícula, excepcionalmente, o(a) interessado(a) deverá apresentar a Autorização para realização de Renovação de Matrícula, conforme Anexo Único, desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização a terceiros, para a realização da matrícula, não exime os responsáveis do acompanhamento da vida escolar do aluno.

Art. 6º - Todos os alunos deverão ter suas matrículas renovadas.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2014.

DALVA BARCELOS FRAGOSO

Secretária Municipal Interina de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 27/2014.

ANEXO ÚNICO AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ANO LETIVO - 2015

Eu _____,
(assinatura do pai ou da mãe do menor, ou de seu responsável legal)

(nacionalidade)

_____, _____,
(estado civil) (Carteira de Identidade) (C.P.F.)

responsável pelo menor _____
(nome do menor)

autorizo _____
(nome do autorizado)

_____, _____,
(Carteira de Identidade) (C.P.F.)

a efetivar Matrícula para o ano letivo de 2015.

Rio das Ostras, ____ de _____ de 2015.

(assinatura do pai ou da mãe do menor, ou de seu responsável legal)

OBS.: Esta autorização deverá vir acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do responsável pela efetivação da matrícula.

RESOLUÇÃO SME Nº 28/2014.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Unidade Escolar onde o aluno encontra-se matriculado em 2014 e com resultado final de aprovado não oferece a Fase/Ano de Escolaridade a ser cursado em 2015;

Considerando a necessidade de divulgar os procedimentos para assegurar a continuidade da vida escolar do aluno.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a Transferência Automática de alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Art. 2º Informar que a Unidade Escolar de origem deverá encaminhar, impreterivelmente **até o dia 30/12/2014**, através de Circular Interna, a relação nominal dos alunos que se enquadram no processo de Transferência Automática a fim de assegurar o prosseguimento de sua

vida escolar, da seguinte forma:

I- 01 (uma) via para a Unidade Escolar de destino;

II- 01 (uma) via para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

§ 1º Deverão ser anexadas às relações nominais que serão encaminhadas para as escolas, as Guias de Transferência dos alunos, geradas pelo Sistema de Gestão Escolar E-Cidade.

§ 2º As Unidades Escolares deverão informar por escrito aos responsáveis, no ato da renovação de matrícula as escolas de destino dos alunos que participarão da transferência automática, bem como o período que deverá comparecer para efetivar a matrícula na escola de destino.

§ 3º Os Históricos Escolares serão encaminhados, posteriormente pela Unidade Escolar de origem, diretamente à Unidade Escolar de destino.

Art. 3º - Os alunos considerados reprovados no ano de escolaridade cursado em 2014, poderão permanecer na mesma Unidade Escolar ou serem transferidos automaticamente, pela SEMED, para outra Unidade Escolar, em razão da alteração na oferta de Fases/Anos de escolaridade, pela escola.

Art. 4º - O responsável pelo aluno deverá comparecer à Unidade Escolar de destino, entre os dias 12 e 14 de janeiro de 2015, para efetivação da matrícula, munido de original e cópia dos documentos abaixo relacionados:

I - certidão de nascimento do aluno;

II - carteira de identidade e CPF do responsável legal, na forma da lei civil;

III - carteira de vacinação atualizada, para alunos da Educação Infantil;

IV - laudo/parecer médico comprobatório da deficiência do aluno, quando for o caso;

V - comprovante de residência no Município de Rio das Ostras, em nome do responsável legal ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório;

VI - 01 foto 3x4.

Art. 5º - Existindo impedimento do responsável legal em comparecer à Unidade Escolar de destino para realização da matrícula, excepcionalmente, o(a) interessado(a) deverá apresentar a Autorização para realização de Matrícula, conforme Anexo Único, desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização a terceiros, para a realização da matrícula, não exime os responsáveis do acompanhamento da vida escolar do aluno.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2014.

DALVA BARCELOS FRAGOSO

Secretária Municipal Interina de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 28/2014.

ANEXO ÚNICO AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA ANO LETIVO - 2015

Eu _____,
(assinatura do pai ou da mãe do menor, ou de seu responsável legal)

(nacionalidade)

_____, _____,
(estado civil) (Carteira de Identidade) (C.P.F.)

responsável pelo menor _____
(nome do menor)

autorizo _____
(nome do autorizado)

_____, _____,
(Carteira de Identidade) (C.P.F.)

a efetivar Matrícula para o ano letivo de 2015.

Rio das Ostras, ____ de _____ de 2015.

(assinatura do pai ou da mãe do menor, ou de seu responsável legal)

OBS.: Esta autorização deverá vir acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do responsável pela efetivação da matrícula.

RESOLUÇÃO SME Nº 29/2014.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA

TRANSFERÊNCIA INTERNA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a responsabilidade desta Secretária em adotar e divulgar procedimentos que permitam ao aluno remanejar-se entre os períodos letivos para escolas mais próximas de sua residência;

Considerando a necessidade de orientar a comunidade escolar quanto ao Processo de Transferência Interna de alunos da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para transferência interna de alunos nas Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Conferir à Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de divulgar e orientar o processo de Transferência Interna dos alunos matriculados em sua Unidade Escolar.

Art. 3º - Tornar público o período de 12 a 14 de janeiro de 2015, destinado à Transferência Interna para o ano letivo de 2015.

§ 1º O processo de Transferência Interna (solicitação de vaga em outra unidade escolar da Rede Municipal de Ensino) será realizado das 9h às 16h, nos polos de atendimento ao público, conforme Anexo único, desta Resolução.

§ 2º As Declarações de Escolaridade (para alunos que concluíram o ano letivo de 2014 na escola) e os Encaminhamentos (para os alunos oriundos do processo de Transferência Automática) poderão ser emitidas a partir do dia 08 de janeiro de 2015.

Art. 4º - A solicitação de Transferência Interna poderá ser feita pelo próprio aluno, se maior de 18 (dezoito) anos, pelo pai ou pela mãe, ou pelo responsável legal.

Art. 5º - O processo de Transferência Interna é destinado aos alunos que se encontram devidamente matriculados na Educação Infantil (Pré-escola), no Ensino Fundamental (Regular) e no Ensino Fundamental (Modalidade EJA) nas escolas municipais, e que entre os períodos letivos, necessitam remanejar-se para outras Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

§ 1º Somente será permitida a Transferência Interna do aluno para a mesma modalidade de Ensino.

§ 2º A Transferência Interna acontecerá ordinariamente nas datas estabelecidas nesta Resolução e, extraordinariamente, em atendimento aos casos especiais, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Art. 6º - Para efetivar o processo de Transferência Interna, o responsável legal, ou o próprio aluno, se maior, deverá:

- solicitar à escola de origem, Declaração de Escolaridade emitida pelo Sistema de Gestão Escolar E-Cidade, desde que não haja nenhuma pendência documental;
- dirigir-se ao polo de atendimento de sua preferência, levando a Declaração de Escolaridade do aluno, para pleitear a vaga.

§ 1º Na existência de vaga na Unidade Escolar pretendida, será emitida a Guia de Transferência do aluno.

· encaminhar-se à Unidade Escolar de destino para a efetivação da matrícula, até 2 dias úteis após o recebimento da Guia de Transferência, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) guia de transferência do aluno;
- b) certidão de nascimento ou de casamento do aluno;
- c) carteira de identidade e CPF do responsável legal, na forma da lei civil;
- d) carteira de identidade e CPF, ou protocolos do aluno, se maior;
- e) carteira de vacinação atualizada, para alunos da Educação Infantil (Pré-escola);
- f) laudo médico comprobatório da deficiência do aluno, quando for o caso;
- g) comprovante de residência no Município de Rio das Ostras, em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida;
- h) 01 foto 3x4.

§ 2º Na inexistência da vaga pretendida, a Declaração de Escolaridade, para fins de Transferência Interna será considerada sem efeito, e continuará garantida a vaga do aluno na escola em que a matrícula foi renovada.

Art. 7º Os alunos público-alvo do processo de Transferência Automática, poderão participar do processo de Transferência Interna, desde que o responsável legal ou o próprio aluno, se maior, manifeste este interesse antes da efetivação da matrícula na escola de destino.

§ 1º Neste caso, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- a escola de destino da Transferência Automática, vinculará o aluno adequadamente, lançando-o no Sistema de Gestão Escolar E-cidade;
- a escola emitirá o "Encaminhamento" para fins de Transferência Interna;
- o responsável dirigir-se-á ao polo de atendimento de sua preferência, munido do referido "Encaminhamento" para pleitear vaga em outra Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino;

· Na existência de vaga, o aluno será excluído da escola de destino da Transferência Automática no Sistema de Gestão Escolar E-Cidade;

· Será emitida a Guia de Transferência da escola de origem do aluno para a escola pretendida;

· o responsável pelo aluno ou o próprio, se maior, receberá a Guia de Transferência, para a efetivação da matrícula e obedecerá os procedimentos previstos no Inciso III do Artigo 7º desta Resolução;

· no caso de inexistência da vaga, deverá o responsável retornar à escola de destino prevista no processo de transferência Automática, para a efetivação da matrícula do aluno.

§ 2º A Secretária Municipal de Educação dará ciência às escolas envolvidas no processo de Transferência Automática, de toda e qualquer alteração, em razão das solicitações de Transferência Interna.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2014.

DALVA BARCELOS FRAGOSO
Secretária Municipal Interina de Educação

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SME Nº 29/2014

POLOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO Nº|ESCOLA|ENDEREÇO

- 01|Escola Municipal Maria Teixeira de Paula|Bairro Jardim Campomar
- 02|Colégio Municipal Profª América Abdalla|Bairro Nova Esperança
- 03|Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO|Bairro Nova Cidade
- 04|Escola Municipal Padre José Dilson Dórea|Loteamento Residencial Praia Âncora
- 05|Escola Municipal Profª Marinete Coelho de Souza|Bairro Cantagalo
- 06|Escola Municipal Henrique Sarzedas|Distrito de Rocha Leão

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA REMANEJAMENTO EXTERNO

O Município de Rio das Ostras faz saber que realizará, através da **Secretaria Municipal de Educação**, processo de Remanejamento Externo nos dias, locais e horários especificados nos itens 3.1 e 4 deste edital que convoca os servidores desta Secretaria para o referido remanejamento visando o atendimento das Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O Processo Seletivo Externo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, tendo como fundamento o que dispõe o §4º do artigo 70 da Lei nº 1560/2011 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

1.1. O Processo Seletivo Externo destina-se ao Remanejamento dos Servidores lotados nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino para as vagas, horários e/ou turnos que serão disponibilizados - exceto para o Professor II que terá disponibilizada a quantidade de tempos - após análise e levantamento feitos pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de

Educação, onde se apurará o déficit de pessoal da Rede Municipal de Ensino - Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

1.2. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o servidor deverá preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- 2.1.1 Ser servidor público ocupante do quadro nos cargos de Professor I, Professor II, Secretário Escolar, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Merendeira da Rede de Ensino do Município de Rio das Ostras, na data da inscrição do Processo Seletivo Externo;
- 2.1.2. Não ser contratado por tempo determinado da Rede de Ensino do Município de Rio das Ostras;
- 2.1.3. Não encontrar-se de licença.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Guanabara, Nº 3603, Extensão do Bosque, nos dias **09 e 10 de dezembro de 2014, no horário de 9h às 17h, impreterivelmente**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as condições estabelecidas no item 2, Das Condições para Inscrição, deste edital;

3.2. Em caso da impossibilidade do servidor em comparecer ao local de inscrição, esta poderá ser efetuada por procuração, anexado à cópia do documento de identificação do servidor (RG);

3.3. Após o preenchimento e conferência da ficha de solicitação de inscrição, o servidor público deverá receber seu comprovante;

3.3.1. O comprovante a que se refere o item anterior remete-se apenas à solicitação de inscrição do servidor. O servidor só estará apto a participar do remanejamento após realização de análise e emissão de deferimento por parte da comissão;

3.4. A inscrição do servidor público implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do servidor público, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo a **Secretaria Municipal de Educação** o direito de excluir do Processo Seletivo Externo aquele que preenche-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.6. A **Secretaria Municipal de Educação** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de atrasos, equívocos de preenchimento e falta de informações;

3.7. São de exclusiva responsabilidade do servidor público, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas pela Comissão de Remanejamento Externo.

4. DA DATA E HORÁRIO DO REMANEJAMENTO EXTERNO

4.1 O remanejamento acontecerá nas datas e horários descritos abaixo:

- 4.1.1 Secretário Escolar - 16/12/2014 - 13h
 - 4.1.2 Agente Administrativo - 16/12/2014 - 14h
 - 4.1.3 Auxiliar Administrativo - 16/12/2014 - 15h
 - 4.1.4 Merendeira - 16/12/2014 - 15h30min
 - 4.1.5 Auxiliar de Creche - 16/12/2014 - 16h
 - 4.1.6 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - 16/12/2014 - 16h30min
 - 4.1.7 Professor I, Professor CAS - 17/12/2014 - 13h
 - 4.1.8 Professor II - 18/12/2014
- Português - 8h30min
 - Matemática - 9h30min
 - Geografia - 10h30min
 - Ciências - 11h30min
 - História - 13h30min
 - Inglês - 14h30min
 - Artes - 15h30min
 - Educação Física - 16h30min

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, ESCOLHA E DESEMPATE

5.1. Após a análise das fichas de inscrição, os candidatos serão classificados conforme os critérios abaixo elencados, podendo alcançar a pontuação máxima de 06 PONTOS:

- 1º- Efetiva atuação no cargo, dentro dos limites do Município - 01 PONTO;
- 2º- Nível de enquadramento vertical - 01 PONTO PARA CADA NÍVEL;
- 3º- Em caso de empate, será considerada a faixa de enquadramento horizontal;
- 4º- Persistindo o empate será apurado o quantitativo de anos, meses e dias de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- 5º- Se ainda assim permanecer empatado será utilizado o

critério de idade, onde o candidato com mais idade terá a preferência pela vaga.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos servidores aptos a participar do processo de escolha;
- 6.2. Ao optar por uma nova lotação, a vaga deste servidor será automaticamente disponibilizada para preenchimento pelos próximos servidores, seguindo o critério de classificação;
- 6.3. Caso não haja vaga na Unidade pretendida pelo servidor ou haja desistência do mesmo antes da efetuação da escolha, fica garantida a lotação na Unidade de origem;
- 6.4. O servidor que não estiver presente no momento da sua escolha, obedecida a ordem de classificação, será conduzido ao final da listagem de chamada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os servidores serão encaminhados aos seus novos locais de lotação, para atuarem durante o próximo ano letivo a contar de 02 de fevereiro de 2015, por meio de formulário próprio emitido pela Secretaria Municipal de Educação;
- 7.2. A designação para ocupação da vaga acontecerá imediatamente após a escolha feita pelo servidor, respeitando a ordem de classificação;
- 7.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades das informações, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da designação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do servidor público, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 7.4. O servidor inscrito deverá comparecer no local, data e horário marcados para a realização do Remanejamento, pois o mesmo não poderá ser realizado através de procuração;
- 7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o remanejamento, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado em Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras;
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Remanejamento Externo e pela Secretária Municipal de Educação, no que tange a realização deste processo.

Rio das Ostras, 18 de novembro de 2014.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
 Nº. de matrícula: _____ Cargo: _____
 Data de Admissão _____ Readaptado: () Sim () Não
 Nível de Enquadramento Vertical _____
 Nível de Enquadramento Horizontal _____
 Lotação Atual: _____
 Data de Nascimento _____ RG _____
 Endereço: _____
 Contato: Fone Fixo () _____ Celular () _____
 E-mail: _____

Rio das Ostras, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Solicitante.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O REMANEJAMENTO EXTERNO

NOME: _____

CARGO: _____

DATA: _____

SERVIDOR DA SEMED / MATRÍCULA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Gestão 2013 a 2015.

PARECER

Após análise do Balancete e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes ao mês de agosto de 2014, encaminhados pelo Executivo Municipal para este Conselho, concluímos que:

- Todas as despesas relacionadas constituem despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
- Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam **84,08%** das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo à Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na remuneração de profissionais do Magistério.
- Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam **16,10%** das despesas realizadas com folha de pagamento de Pessoal de Apoio.

Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras no mês de agosto de 2014.

Rio das Ostras, 19 de novembro de 2014.


Austriane Lessa Ferreira Marques


Adriana Gonçalves Cardoso


Noélia dos Santos Martins


Bruno Aragão Bastos


Hionar Miranda Rodrigues Cunha


Gislene Geralda Pereira Rosse


Luzia Teixeira Joaquim Machado


Katia Cristina Alves dos Santos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-158 www.riodasostras.rj.gov.br



Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO - 29 e 30 de Novembro de 2014

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
29/11/2014	GILSON	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
30/11/2014	IRENALDO	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
29/11/2014	DENISE / GEORGIA	EMPRESA	ERIVELTON	8 às 17h
30/11/2014	ELIANE / TARCIZO	EMPRESA	ERIVELTON	8 às 17h
LIMPEZA URBANA				
DIA	SUPERVISOR/CTRS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
29/11/2014	JORGE / FERNANDO	XXXXXX	XXXXXX	8 às 17h
30/11/2014	JORGE / FERNANDO	XXXXXX	XXXXXX	8 às 17h
PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351				
DIA	VETERINÁRIO/TÉC. ENFERMAGEM	ADM/SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR/TÉC. AGRÍCOLA	HORÁRIO
29/11/2014	DRª. HEVELLYN 99948-8566 TÉC. ENF. CYNTHIA 99880-4428	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
30/11/2014	DRª. HEVELLYN 99948-8566 TÉC. ENF. CYNTHIA 99880-4428	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: BRAULIO ou FERNANDA
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: SILVANA (98136-3941)

Secretaria de Segurança Pública

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 04 a 19 de novembro de 2014.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
E-12/066|77969|2013|000004|2014|ELISABETH VERAS DA SILVA|LOF3651|K29052563|INDEFERIDO
PMRO|000004|2014|000005|2014|KATIA MARIA NUNES BRASILEIRO|NIF6017|K30064112|DEFERIDO
PMRO|000016|2014|000028|2014|WILLIAM DE LIRA ALMEIDA SILVA|KYZ4438|K30056744|DEFERIDO
PMRO|000090|2014|000122|2014|ARMENIO DE SOUZA TAVARES|KXF4220|K30276239|DEFERIDO
PMRO|000107|2014|000143|2014|CARLOS LAYETE MENDES|MQX2146|K30288053|DEFERIDO
PMRO|000108|2014|000144|2014|CARLOS LAYETE MENDES|MQX2146|K30288054|DEFERIDO
PMRO|000036|2014|000058|2014|NILSON JUNIOR PINTO LOPES|LPP3508|K30296681|INDEFERIDO
PMRO|000031|2014|000053|2014|GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA|LSK0186|K30279518|DEFERIDO
PMRO|000043|2014|000065|2014|NORMA JEPPESEN SOUTO DA SILVA|LSH3507|K30285967|DEFERIDO
PMRO|000017|2014|000029|2014|WILLIAM DE LIRA ALMEIDA SILVA|KYZ4438|K30056745|INDEFERIDO
PMRO|000018|2014|000030|2014|WILLIAM DE LIRA ALMEIDA SILVA|KYZ4438|K30043844|INDEFERIDO
PMRO|000019|2014|000031|2014|WILLIAM DE LIRA ALMEIDA SILVA|KYZ4438|K30059402|INDEFERIDO
PMRO|000109|2014|000145|2014|CARLOS LAYETE MENDES|MQX2146|K30062913|INDEFERIDO
PMRO|000111|2014|000147|2014|CARLOS LAYETE MENDES|MQX2146|K30062915|INDEFERIDO
PMRO|000118|2014|000159|2014|LEANDRO BATISTA DEVELLY|LUV9325|K30065012|DEFERIDO
PMRO|000039|2014|000061|2014|NILCON PAULA LOPES|LLL1300|K30048347|DEFERIDO
PMRO|000038|2014|000069|2014|NILSON JUNIOR PINTO LOPES|LPP3508|K30296629|DEFERIDO
PMRO|000037|2014|000059|2014|NILSON JUNIOR PINTO LOPES|LPP3508|K30129246|INDEFERIDO
PMRO|000020|2014|000032|2014|WILLIAM DE LIRA ALMEIDA SILVA|KYZ4438|K30061651|INDEFERIDO
PMRO|000021|2014|000033|2014|ALEXANDRO DE OLIVEIRA XAVIER|KVV4692|K30268614|DEFERIDO
E-12/066|40146|2013|000048|2014|JOAO LUIS ALVES MENDES|LPW1403|K30062532|INDEFERIDO
PMRO|000119|2014|000160|2014|LEANDRO BATISTA DEVELLY|LUV9325|K30065013|DEFERIDO
E-12/066|33028|2013|000200|2014|CECIO IAM PEREIRA|LOX1577|K30059523|DEFERIDO
PMRO|000155|2014|000209|2014|GABRIEL SANTOS MARINS|KYY1994|K30281258|INDEFERIDO
PMRO|000060|2014|000087|2014|SILVANA DOS SANTOS MELO|KVM4344|K30139701|INDEFERIDO
PMRO|000074|2014|000106|2014|CARLOS HENRIQUE ROSA DA SILVA|KZO4680|K30061531|INDEFERIDO
PMRO|000075|2014|000107|2014|CARLOS HENRIQUE ROSA DA SILVA|KZO4680|K30062177|INDEFERIDO
PMRO|000040|2014|000062|2014|ALAN KARDEC DA SILVA PONTES|KVG7260|K30128735|DEFERIDO
PMRO|0004657|2012|000543|2012|WESLEN DUTRA DA SILVA|LOC3424|K30277728|DEFERIDO
PMRO|002278|2013|003277|2013|ANGELO BATISTA CERQUEIRA JUNIOR|KOP5321|K30066463|DEFERIDO
PMRO|000156|2014|000210|2014|GABRIEL SANTOS MARINS|KYY1994|K30281259|INDEFERIDO
PMRO|000157|2014|000211|2014|GABRIEL SANTOS MARINS|KYY1994|K30053407|INDEFERIDO
PMRO|000158|2014|000212|2014|GABRIEL SANTOS MARINS|KYY1994|K30053408|INDEFERIDO
PMRO|000127|2014|000168|2014|MARLI AFONSINA DE OLIVEIRA|DKQ1202|K30061582|INDEFERIDO
PMRO|000145|2014|000191|2014|LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES|LLT9092|K30055930|DEFERIDO
PMRO|000146|2014|000192|2014|LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES|LLT9092|K30055931|DEFERIDO
PMRO|002328|2013|003362|2013|DANILO LIMA CECCON|KZQ7453|K30051774|INDEFERIDO
PMRO|000125|2014|000166|2014|MARLI AFONSINA DE OLIVEIRA|DKQ1202|K30064333|DEFERIDO
PMRO|000126|2014|000167|2014|MARLI AFONSINA DE OLIVEIRA|DKQ1202|K30066254|INDEFERIDO
PMRO|000245|2014|000332|2014|MARCUS VIVACQUA CARNEIRO DA LUZ|LUW9213|K30057564|DEFERIDO
PMRO|000246|2014|000333|2014|MARCUS VIVACQUA CARNEIRO DA LUZ|LUW9213|K30057565|DEFERIDO

PMRO|000200|2014|000268|2014|SONIA MARIA MONTEIRO|LKM1741|K30138059|DEFERIDO
PMRO|000027|2014|000040|2014|NILCON PAULA LOPES|LPT9712|K30281904|DEFERIDO
PMRO|000005|2014|000006Q2014|MARCOS AURELIO VELASCO DOMINGUES|KYR5698|K30292442|INDEFERIDO
PMRO|002504|2013|003610|2013|CARLOS MAGNO FERREIRA MOTA|KLP4155|K30297076|DEFERIDO
PMRO|002281|2013|003280|2013|GRACIANO DA SILVA CERQUEIRA|LLL6184|K30279142|DEFERIDO
PMRO|002279|2013|003278|2013|GRACIANO DA SILVA CERQUEIRA|LLL6184|K30279141|INDEFERIDO
PMRO|002282|2013|003201|2013|GRACIANO DA SILVA CERQUEIRA|LLL6184|K30042922|DEFERIDO
PMRO|000234|2014|000318|2014|ORLEANS LUCENA DE ARAUJO|KVO6013|K30299866|DEFERIDO
PMRO|000248|2014|000335|2014|JORGE OLIVEIRA ALVARENGA|KOE5357|K30282197|DEFERIDO
PMRO|000262|2014|000352|2014|ALONSO PEREIRA LEMOS|LRP0478|K30271528|DEFERIDO
PMRO|002500|2013|003603|2013|MARCOS PAULO DA SILVA|LKT5853|K30062136|DEFERIDO
PMRO|000326|2014|000428|2014|BIZALIEL ESTEVAM DA SILVA|LTV2558|K30296334|INDEFERIDO
PMRO|000131|2014|000173|2014|JORGE ANDRE SANTANA ANTUNES|LQI2095|K30130244|INDEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

RODIGO TOMAZ
Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente da *Comissão para Desenvolvimento do Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres*, no uso de suas atribuições, e com base no art. 1º, da Portaria Municipal nº 0691/2014,

CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes, relacionados abaixo, para a reunião ordinária que ocorrerá no dia **02 de dezembro de 2014 às 14h, no Auditório do Parque dos Pássaros.**

SESEP - Secretaria Municipal de Segurança Pública. |Eric Alves da Silva - Titular |Eric Lacerda de Schueler - Suplente
SEMOB - Secretaria Municipal de Obras. |Roberto Hachiya de Azevedo - Titular |Sérgio Adriane Pires - Suplente
SEMSP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. |Carlos Roberto da Silva - Titular |Marco da Silva Lourenço - Suplente
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde. |Maycon Prata Pereira da Silva - Titular |Rogério T. de Schueler da Silva - Suplente
PROGEM - Procuradoria Geral do Município. |Jorge Thiago P. Rodrigues - Titular |Bárbara de O. Costa Matos - Suplente
SEMBES - Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. |Rosimara Valadares de Oliveira - Titular |Roberto Correa Drummond - Suplente
SEMED - Secretaria Municipal de Educação. |Pâmela Muniz G. Coutinho Cabral - Titular |Danieli Machado Ribas - Suplente
SEMAM - Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca. |Jorge Ronaldo Paes Leme - Titular |Ricardo Rocha Robaina - Suplente
SECTRAN - Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana. |Julio Cesar dos Santos Felix - Titular |Cledson Soares dos Santos - Suplente
SECLAN - Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação. |Flávio Cury Barboza - Titular |Monique Gomes Abrantes - Suplente
Gabinete do Prefeito. |Aldem Vieira de Souza Júnior - Titular |Leonardo dos Santos Tavares - Suplente

Rio das Ostras, 26 de dezembro de 2014.

ERIC ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 028 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos na Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106 no trecho entre a Av. Roberto Silveira, bairro Costazul e Av. Brasília, bairro Jardim Bela Vista para realização da 4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Paraciclismo 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rodovia Amaral Peixoto, entre Av. Roberto Silveira, no bairro Costazul e Av. Brasília, no bairro Jardim Bela Vista, em fechamento total, com controle do tráfego das vias vicinais, por uma viatura da SESEP.

Parágrafo 1º - O fechamento total do tráfego acontecerá nos dias 29 e 30 de novembro de 07 às 14 horas.

Art. 2º - A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta autorização somente será válida:
I – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, dos agentes da Secretaria de Segurança Pública – SESEP, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º - A presente Portaria terá validade para os dias 29 e 30 de novembro de 2014, no horário de que trata em seus artigos, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1557/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33933/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011
PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 12.000,00
DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1558/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33933/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011
PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 90.000,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1559/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33933/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011
PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 76.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1560/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33933/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011
PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 50.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 07/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1564/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24213/2014
CHAMADA PÚBLICA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Wilber Santos Pio Codeço.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Vicente Vianna, nº 33 – Centro - Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação

VALOR: R\$ 176.829,36

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.36 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 14/11/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1565/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35323/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

VALOR: R\$ 144.206,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.67 (SUS/AFB)
EMISSÃO: 14/11/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33933/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011

PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSAFMS Nº 036/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.970.835,95

VALOR EMPENHADO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 329.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50(Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1557/2014

EMITIDA EM: 07/11/2014

VALOR: R\$ 12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50(Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1558/2014

EMITIDA EM: 07/11/2014

VALOR: R\$ 90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50(Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1559/2014

EMITIDA EM: 07/11/2014

VALOR: R\$ 76.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50(Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1560/2014

EMITIDA EM: 07/11/2014

VALOR: R\$ 50.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

Pregão nº 018/2014 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 19715/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamento médico-hospitalar (equipamento vídeo-gastroscoópio), para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras

(HMRO), inicialmente marcado para o dia 02/12/2014 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de Edital.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 005/2014-GP

Enquadramento de Servidor na Progressão Vertical

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 12, da Lei Complementar nº 033/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, o qual define critérios para a progressão vertical; **Considerando** que as progressões serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar na progressão vertical respectiva ao cargo efetivo ocupado na Fundação de Rio das Ostras de Cultura, o servidor Luiz Remy Gillet, matrícula 005, Técnico em Marketing, no nível: N3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2014.

Gabinete do Presidente, 20 de novembro de 2014.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

Administração Vinculada



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 31.162/2014** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 31 de outubro de 2014, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Ama Maria Lopes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4.835-6, no valor de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 24 de outubro de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Dezembro/2014

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de dezembro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h

às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **30/11/2014**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Anna Lúcia Sant'Anna da S. Kriebel

Augusto Velloso de Assis

Cláudio Régis da Silva

Deniza dos Santos

Ewelim L. F. D. de Rezende

Geraldo Esteves da Silva

Jorge Visconte

Márcia Cristina Theophilo

Maria Conceição dos S. Melo

Maria da Conceição dos Santos Silva

Maria da C. dos S. Melo

Marise Secunho de Oliveira

Marly Almeida Corrêa

Rômulo Oscar Guedes Pinto

Sérgio Fernandes Galvão

Sídney da C. Antunes

PENSIONISTAS

Álvaro José Serrazine de Oliveira (Responsável: Sandra

Valéria de Castro Serrazine de Oliveira)

Anísio da Conceição Ribeiro

Ciane dos Santos Peres

Edith dos S. Gonçalves

Liz Monteiro Veiga (Responsável: Jackson O. Veiga)

Suely Horta da Silva

Maria de Jesus da S. Nascimento

Maria Herminia F. da Conceição

Patrícia Pimentel Soares Lasmar

Sandra Luiza Pereira da Graça

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

CONVITE

OstrasPrev convida empresas para cadastramento na área de Tecnologia da Informação

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, CONVIDA as Empresas especializadas em prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação com Sistema Integrado para Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para se cadastrarem nesta Autarquia, a fim de participar de futura licitação do OstrasPrev.

Relação de documentos necessários para o cadastramento:

Empresas especializadas em TI:

1) Contrato Social e suas alterações;

2) Cartão do CNPJ;

3) Inscrição Estadual e Municipal;

4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);

5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;

6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);

7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8) Alvará de localização;

9) Balanço Patrimonial;

10) Certidão de falência;

11) Certificado de Registro no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual da empresa;

12) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

O formulário para cadastro poderá ser solicitado pelo e-mail do Departamento Administrativo – deam@ostrasprev.rj.gov.br

ou ser retirado na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2764-1310/2764-1198/2764-7436 – Ramal 33.

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 077/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, matrícula 040, referente ao período aquisitivo 01/10/2013 a 01/10/2014, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 078/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora efetiva da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Sra. ALINE MARIA SORIANO DE OLIVEIRA, matrícula 32, referente ao período aquisitivo 01/10/2013 a 01/10/2014, a partir de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 24 de novembro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 079/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora efetiva, Sra. JOCIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 008, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, sendo 01 (um) mês referente ao 3º mês do quinquênio 2003/2008 e 01 (um) mês referente ao 1º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 01/02/2015 a 31/03/2015, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº. 879/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 24 de novembro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO N°297/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a pavimentação asfáltica ou em bloquetes da Travessa Espírito Santo, no Âncora – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos moradores, pois a Travessa supracitada já foi contemplada com rede de esgoto e água, sendo a única nas imediações a não estar pavimentada, a mesma é de grande utilidade naquele Bairro, pois faz a ligação entre a Avenida das Flores, passa pela Travessa São Paulo até a Rua das Casuarinas.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 395/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um trevo na Estrada Casarão, entrada de Mar do Norte-RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos usuários da referida Estrada que buscam com isso, organizar e facilitar acesso do trânsito no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2014.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 399/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma abrigo no ponto de ônibus na Rodovia Amaral Peixoto no bairro Enseada das Gaivotas-RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos munícipes que possibilitará maior proteção aos usuários que necessitam embarcar e desembarcar, devidamente protegidos das intempéries. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2014.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 401/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a recuperação e urbanização da Orla da Praia da Tartaruga-RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores e frequentadores do local, por ser a mesma, uma famosa praia com beleza exuberante e infraestrutura turística, necessita urgentemente ser revitalizada. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2014.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 404/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado o Museu do Jazz e Blues.

JUSTIFICATIVA

Visa à criação do "MUSEU DO JAZZ E BLUES", onde serão guardados os acervos de todos os festivais realizados em nossa cidade, desde a sua criação, além da exposição de livros, revistas, catálogos, discos de vinil, etc.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2014.

ALCEMIR JOIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 421/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a extensão do horário de funcionamento do Parque da Cidade, durante o período do horário de verão, até às 20horas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos frequentadores do local, em função do horário de verão, usufruir dos benefícios que o parque oferece à população riostrense. Os parques urbanos têm sido valorizados como um espaço que tem um significado especial para a comunidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2014.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 423/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita reforma ou revitalização da Escola Municipal Maria Teixeira – RO.

JUSTIFICATIVA

A reforma da escola mencionada é necessária, pois no local há diversos problemas e necessita de reparos para melhor atender nossos alunos, professores e funcionários. Maiores informações em plenário

Sala das Sessões, 11 de novembro 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereadores

INDICAÇÃO N° 426/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a revitalização do calçamento e tratamento Paisagístico da Travessa dos Advogados, Centro – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária da população, por ser um logradouro com grande fluxo de pedestres, vai melhorar a mobilidade e trará mais conforto para quem utiliza o local. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

ALÚSIO ROBERTO V. DA SILVA
Vereadores-Autores

INDICAÇÃO N° 436/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que envie a esta casa MENSAGEM classificando as unidades de saúde de acordo com a quantidade de atendimentos realizados, e remunerando os gerentes conforme a classificação, como já é feito na educação.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação pretende fazer justiça, remunerando os gerentes das unidades de Saúde de acordo com o volume do seu trabalho, acredito que o servidor se sentirá prestigiado e como já é de seu costume continuará trabalhando com determinação e eficiência.

Sala das Sessões, 19 novembro de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS
Vereador- Autor





1º de dezembro
DIA MUNDIAL
de Luta contra a Aids



DIA D 01/12

das 8h às 17h

PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA

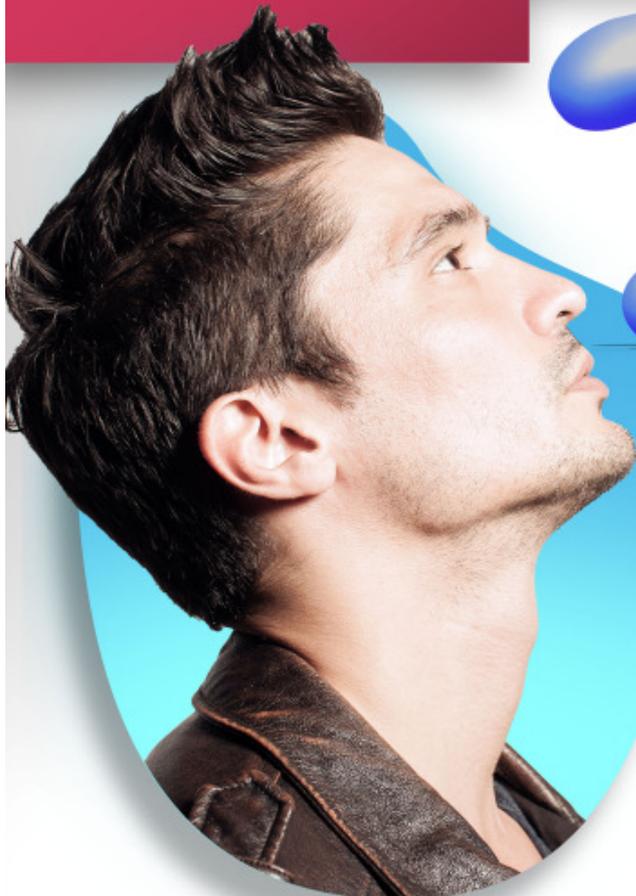
**TESTE RÁPIDO
DIAGNÓSTICO**

**IGREJA CATÓLICA
NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO**

**AFERIÇÃO
DE PRESSÃO
ARTERIAL**

**“DOUTORAS
PALHAÇAS”**

**AÇÕES EDUCATIVAS
ATRAVÉS DE TEATRO, DANÇAS
E OUTRAS ATRAÇÕES**



**VIVA
MELHOR
SEM A
DÚVIDA**

PROTEJA-SE! USE CAMISINHA!